Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2023-SEMUS

DATA DE AUTUAÇÃO: 14/07/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO E ROUPARIA HOSPITALAR EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 85 **/2023**

DATA DA ABERTURA: 06 **/** 12 **/2023**

HORÀRIO DE ABERTURA: ÀS 09 **:** 00 **H**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÇ DR. DJALMA MARQUES

CNPJ : 12.148.948/0001-78

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição	Responsável	Data
00023/23	TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM	14/07/2023

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO E ROUPARIA HOSPITALAR EM GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCESSO Nº 0201/2023 SEMUS
DATA 14/07/2023
Maria Raimunda Barbosa

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo	**20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Placa	

SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Centro de Custo
1	001.005.041	AVENTAL MATERIAL EM PVC FORRADO MEDINDO EM 1,20 X 0,61 CM IMPERMEÁVEL, IRAS SOLDADAS	UND	80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	001.005.001	BATA EM TECIDO GABARDINE PROFISSIONAL, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES,	UND	150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	001.005.002	BERMUDÃO EM TECIDO GABARDINE PROFISSIONAL, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES	UND	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4	001.005.003	BOLSA EM LONA, COM 2 DIVISÕES BOLSO NA FRENTE, 2 FIVELA PARA FECHAMENTO NA LAPELA DA FRENTE,	UND	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5	001.005.004	BOLSA TIPO PASTA, MATERIAL SINTÉTICO, COLORIDA, PINTURA SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES,	UND	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6	001.005.005	BONÉ EM TECIDO FORRADO, COM LOGO PINTADA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES NAS LATERAIS E	UND	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
7	001.005.006	BOTA PRETA DESTINADA A AGENTES DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ACS, AOSD E VIGIAS	PAR	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8	001.005.007	CALÇA EM CEDROBRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, COR DIVERSA, MODELO COS FRENTE E COSTA, COM	UND	300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
9	001.005.008	CAMISA MANGA CURTA, EM CEDROFIL PROFISSIONAL, COM LOGO SERIGRAFADA NA MANGA ESQUERDA E NO	UND	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	001.005.009	CAMISA MANGA LONGA, EM CEDRO LEVE PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, COM LOGO SERIGRAFIA NA MANGA	UND	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11	001.005.010	CAMISETA FEMININA TRICOLINE C/ ELASTANO TAM. P. M. G.	UND	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12	001.005.011	CAMISETA GOLA POLO CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE,	UND	300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13	001.005.012		UND	3000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

		CAMISETA MALHA PV OU PP, COR BRANCA OU COLORIDA, MODELO GOLA CARECA OU DECOTE V, COM			
14	001.005.013	CAMISOLA ABERTA ATRÁS TAM. P – M – G 100% ALGODÃO	UND	150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15	001.005.014	CAMISOLA INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO	UND	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16	001.005.015	CAMPO DUPLO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR BRANCA COM PINTURA EM SILK	UND	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17	001.005.016	CAMPO DUPLO, PARA CENTRO CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM PINTURA EM SILK	UND	60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
18	001.005.017	CAMPO DUPLO, PARA CENTRO CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM PINTURA EM SILK	UND	50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19	001.005.018	CAMPO DUPLO, PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR BRANCA,COM PINTURA EM SILK	UND	50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20	001.005.019	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM PINTURA EM	UND	50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
21	001.005.020	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM PINTURA EM	UND	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22	001.005.021	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, MANGA LONGA COM RIBANA NO PUNHO, APOIO DUPLO NA	UND	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
23	001.005.022	CHAPÉU AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, FORRADO COM TNT GROSSO, COM PROTETOR DE NUCA	UND	80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24	001.005.023	CINTO DESTINADA A AGENTES DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ACS	UND	60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25	001.005.042	COLETE CAVADO NA COR DIVERSA BRIM OU TWO WAY PROFISSIONAL COM ABERTURA NA FRENTE, 2 BOLSOS,	UND	300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
26	001.005.024	COLETE CAVADO NA COR DIVERSA, EM POLLYCOTON, COM BORDADO, NOS TAMANHOS P – M – G E GG.	UND	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
27	001.005.025	CONJUNTO EM BRIM OU TWO WAY PROFISSIONAL COLORIDO, DECOTE V, MANGA CURTA, COM ABERTURA	UND	300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
28	001.005.026	CONJUNTO EM GABARDINE DE ALGODÃO PROFISSIONAL, COR CLARA, DECOTE V, MANGA CURTA,	UND	300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
29	001.005.027	FAIXAS EM TECIDO, COM PINTURA COLORIDA (LOGO E CAMPANHA EDUCATIVA) TAMANHO 6,00M PARA	UND	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30	001.005.029	JALECO EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COR DIVERSA,MANGA CURTA, PINTURA EM SILK SCREEN,	UND	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31	001.005.030	LENÇOL EM GABARDINE OU TRICOLINE ALGODÃO PARA CAMA, PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS	UND	800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
32	001.005.031	LENÇOL PARA MACA, TECIDO 100% ALGODÃO (180 FIOS), NA COR BRANCO, TAMANHO 1,20 X 2,00MTS, PINTADO	UND	400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

33	001.005.032	LENÇOL PARA PACIENTE INFANTIL, EM TECIDO HOSPITALAR LISTRADO OU LISO, MEDINDO 1,80CM X 1,25	UND	200	
34	001.005.033	MEIA PRETA TAMANHO ÚNICO DESTINADA A AGENTES DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ACS	UND	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
35	001.005.034	REDE DE PESAR BEBÊ, EM TECIDO DE BRIM, LOGOMARCA BORDADA.	UND	150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
36	001.005.037	SACO RAMPER EM BRIM BRANCO PROFISSIONAL, PINTURA EM SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES,	UND	50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
37	001.005.043	SAPATO COM SOLADO DE BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL ANTIDERRAPANTE	PAR	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
38	001.005.044	SAPATO DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE PROFISSIONAL	PAR	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
39	001.005.040	TOCA EM HELANQUINHA, COLORIDA, COM LOGO ESTAMPADA, PARA EQUIPE DA LIMPEZA HOSPITALAR	UND	1000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZO AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI

RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

PROC. 020/23
FL. Nº 4

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	UNID	80
02	Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia na frente, tamanho único para paciente	UNID	150
03	Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia na frente, tamanho único, para paciente	UNID	200
04	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS	UNID	200
05	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, para campanhas educativas, informativas ou conferências	UNID	200
06	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e policromia na frente, para agentes de endemias e ACS	UNID	200
07	Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VIGIAS	UNID	200
08	Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e costa, com dois bolsos na lateral, e dois bolsos na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG GG, para fardamentos diversos	UNID	300
09	Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esquerda e no bolso da frente, colorida, com colarinho, dois bolsos na frente com lapela e botão, manga curta, nos tamanhos P, M, G, GG e EGG para fardamento de agentes de endemias.	UNID	100
10	Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia na manga esquerda e no bolso da frente, tamanhos P, M, G, GG e EGG.	UNID	100
11	Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.	UNID	200
12	Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"-peeling, gola pólo de Percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo três botões equidistantes, bolso na altura do peito lado esquerdo com bordado do brasão do município, e bordado na manga direita, cor diversa, do tamanho P, M, G ao EGG.	UNID	300
13	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas.	UNID	3000
14	Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão.	UNID	150
15	Camisola infantil tecido 100% algodão.	UNID	100
16	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,50x0,50.	UNID	100
17	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 100x100 cm.	UNID	60

18	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 1,80x1,80 cm	UNID	50
19	Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 0,90x160 cm	UNID	50
20	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,80x0,80 cm	UNID	50
21	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 1,50x1,50 cm	UNID	100
22	Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio duplo na frente para mãos, comprido, pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para centro cirúrgico	UNID	100
23	Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de nuca e pescoço, ilhoses laterais para moldagem das abas, com botões de pressão nas laterais, de metal, que possibilitam dobrar as abas; cordão de fixação para o queixo e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem à cabeça. O protetor de nuca e pescoço em brim leve 100% algodão deverá vir costurado ao chapéu com cordão de fixação e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem ao queixo	UNID	80
24	Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	UNID	60
25	Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG	UNID	300
26	Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G e GG.	UNID	200
27	Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, manga curta, com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para fardamento da equipe de limpeza	CONJ	300
28	Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote V, manga curta, com pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, centro cirúrgico	CONJ	300
29	Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m para campanhas de vacinação	UNID	100
30	Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em silk screen, policromia ou sublimação na logo, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para uso hospitalar e unidades de saúde	UNID	200
31	Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia ou sublimação, para leito hospitalar	UNID	800
32	Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x 2,00mts, pintado logomarca do município.	UNID	400
33	Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,80cm x 1,25 cm, com serigrafia centralizada.	UNID	200
34	Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	UNID	100
35	Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada.	UNID	150
36	Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três cores, pintura sublimação ou policromia	UNID	50
37	Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante	PARES	200
38	Sapato de segurança antiderrapante profissional	PARES	200
39	Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospitalar	UNID	1000

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição faz-se indispensável ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, bem como, de toda a rede municipal de saúde, a fim de garantir o funcionamento de suas unidades, mediante o fornecimento das roupas hospitalares especificadas e fardamento, de modo a assegurar o atendimento adequado e satisfatório da prestação dos serviços públicos de saúde realizados no município de Penalva.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Será aplicado, no que couber, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os **materiais/produtos** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. O fornecimento, dos **materiais/produtos** deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal da **Secretaria Municipal de Administração**, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.

5.3. O prazo de entrega dos **materiais/produtos** será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.4. Os **materiais/produtos** serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.5. Os **materiais/produtos** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.6. Os **materiais/produtos** serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.7. O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

5.8 No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.9. É de inteira responsabilidade da Contratada no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.10 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.11. Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

5.12. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.13. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor(a) designado(a) pela contratante.

6.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do contrato no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Item 12 deste Termo de Referência.

6.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do material

6.5. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

7.1. A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;

b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

7.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

7.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

7.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

7.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

8. DO PRAZO E DAS CONDICÕES DE RECEBIMENTO

8.1. O prazo de vigência dos serviços será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo de Aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

8.1. O fornecimento dos **materiais** será feito **parceladamente**, de acordo com as Autorizações de Fornecimento emitidas, com previsão de entrega total estimada até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do Contrato.

8.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 20 (vinte) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.3. Detectando-se alguma anormalidade, como defeitos, falhas ou imperfeições, estes serão relacionados e anotados em formulário próprio e entregue à licitante vencedora para adoção das medidas cabíveis a fim de sanar os problemas.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1. Os valores máximos para o objeto da licitação são estipulados mediante pesquisa de preços realizada pelo setor competente e anexada aos autos, da qual constará o preço mensal e total, pelo período de 12 (doze) meses, que servirá de referência para julgamento das propostas;

9.2. O valor total da licitação constará no instrumento convocatório, ficando os preços mensais na planilha de cotação anexada ao processo, disponível para eventuais consultas dos interessados.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

10.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6° § 2°, do Decreto Municipal n° 05/2017.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;

b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;

c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;

d) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais/produtos**;

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;

h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:

i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.

k) Fornecer os **materiais/produtos** de acordo com as especificações deste termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

p) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

q) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

r) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da **Secretaria Municipal de Administração** ou por servidor formalmente designado;

b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;

c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;

d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;

e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;

f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;

g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;

j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

PROC: 020/23
FOLHA: 10

l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **materiais/produtos** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

12.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor **Jaqueline Ferreira Mendes, Diretora de RH/SEMUS, Matrícula n° 1168 e CPF n° 993.241.303-82**, designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

11.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
11.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia da Nota de Empenho;

b) Cópia da Autorização de Fornecimento;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;

g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

h) Certificado de Regularidade do FGTS;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365 I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

a) advertência; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

b multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;

d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;

e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;

g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº

05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

21. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.2 - As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Penalva/Ma não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.3 - A Autoridade Superior poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser nula por ilegalidade, de oficio ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.4 - O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados;

21.5 - A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

21.6 - Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

21.6.1 - Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitida a compensação inclusive em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado.

21.7 - A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Penalva (MA), 14 de julho de 2023

Elaboração:

Maria Raimunda S. Moreira

Maria Raimunda Silva Moreira

MR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PROC 020 / 23
FOLHA 14

Auxiliar Administrativo
Mat.: 9377-3

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento. Em 14/07/2023

Tania Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde

020 23
15

Processo Administrativo nº 020/2023
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA).

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados, uma vez que não foi possível efetuar esta pesquisa de preços nos sítios de busca de preços do Governo Federal, bem como, nos sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, servimo-nos da presente para solicitar que realize, **no prazo de 03 (três) dias,** a contar do recebimento desta, cotação para o serviço acima descrito, e ainda, relacionado no **Modelo de Apresentação de Cotação de Preços – Anexo I**, que acompanha a presente solicitação, conforme determina o **Inciso IV, da IN nº 73, de 05 de agosto de 2020,** em observância as informações nele contidas, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, no Setor de Compras, na cidade de Penalva/MA, CEP: 65.213-000.

2. E-mail: **pref.setorcompras@gmail.com**

3. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

4. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência para posteriormente, realizar por meio de PROCESSO LICITATÓRIO a formalização da aquisição/contratação.

6. ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela **contratação direta (Dispensa de Licitação)**, esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 8.666/93 caso contratado - quando sua proposta for, por grupos, parcialmente ou na totalidade dos itens orçados, a mais vantajosa (geralmente, o menor preço por item ou grupo de itens).

1. **OBS.:** A proposta de cotação de preços deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa.

Penalva (MA), 14 de julho 2023

Atenciosamente,

André Gonzaga Silva
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Penalva/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Penalva/MA

Processo Administrativo nº 020/2022/SEMUS
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMUS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA).

Dados da empresa:
Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____
Telefones: _____
Email: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	UNID	80
02	Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia na frente, tamanho único para paciente	UNID	150
03	Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia na frente, tamanho único, para paciente	UNID	200
04	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS	UNID	200
05	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, para campanhas educativas, informativas ou conferências	UNID	200
06	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e policromia na frente, para agentes de endemias e ACS	UNID	200
07	Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VIGIAS	UNID	200
08	Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e costa, com dois bolsos na lateral, e dois bolsos na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG GG, para fardamentos diversos	UNID	300
09	Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esquerda e no bolso da frente, colorida, com colarinho, dois bolsos na frente com lapela e botão, manga curta, nos tamanhos P, M, G, GG e EGG para fardamento de agentes de endemias.	UNID	100

PROC. 020 / 23
FOLHA 17

10	Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia na manga esquerda e no bolso da frente, tamanhos P, M, G, GG e EGG.	UNID	100
11	Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.	UNID	200
12	Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"-peeling, gola pólo de Percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo três botões equidistantes, bolso na altura do peito lado esquerdo com bordado do brasão do município, e bordado na manga direita, cor diversa, do tamanho P, M, G ao EGG.	UNID	300
13	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas.	UNID	3000
14	Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão.	UNID	150
15	Camisola infantil tecido 100% algodão.	UNID	100
16	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,50x0,50.	UNID	100
17	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 100x100 cm.	UNID	60
18	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 1,80x1,80 cm	UNID	50
19	Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 0,90x160 cm	UNID	50
20	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,80x0,80 cm	UNID	50
21	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 1,50x1,50 cm	UNID	100
22	Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio duplo na frente para mãos, comprido, pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para centro cirúrgico	UNID	100
23	Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de nuca e pescoço, ilhoses laterais para moldagem das abas, com botões de pressão nas laterais, de metal, que possibilitam dobrar as abas; cordão de fixação para o queixo e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem à cabeça. O protetor de nuca e pescoço em brim leve 100% algodão deverá vir costurado ao chapéu com cordão de fixação e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem ao queixo	UNID	80
24	Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	UNID	60
25	Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG	UNID	300
26	Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G e GG.	UNID	200
27	Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, manga curta, com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para fardamento da equipe de limpeza	CONJ	300
28	Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote V, manga curta, com pintura silk screen de uma a três cores,	CONJ	300

PROC. 020 / 23
FOLHA 18

	policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, centro cirúrgico		
29	Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m para campanhas de vacinação	UNID	100
30	Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em silk screen, policromia ou sublimação na logo, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para uso hospitalar e unidades de saúde	UNID	200
31	Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia ou sublimação, para leito hospitalar	UNID	800
32	Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x 2,00mts, pintado logomarca do município.	UNID	400
33	Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,80cm x 1,25 cm, com serigrafia centralizada.	UNID	200
34	Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	UNID	100
35	Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada.	UNID	150
36	Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três cores, pintura sublimação ou policromia	UNID	50
37	Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante	PARES	200
38	Sapato de segurança antiderrapante profissional	PARES	200
39	Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospitalar	UNID	1000

Informamos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as demandas a serem atendidas, mediante emissão de Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no município de Penalva/MA, em local e endereço informado na Ordem de Execução dos Serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

INFORMAR SE A EMPRESA É ME/EPP/MEI:

Local e data

Assinatura e Carimbo

Nome do representante Legal
CPF:

Gmail

Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com>

030/23
19

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com> 14 de julho de 2023 às 15:48
Para: malharia.rabisco@hotmail.com, "Malharia Vitória. Atendimento ao Cliente." <atendimento@malhariavitoria.com.br>, Maria do Carmo Xavier <carmemxavier2009@gmail.com>, "pompeureis@hotmail.com" <pompeureis@hotmail.com>, "silveninauniformes@gmail.com" <silveninauniformes@gmail.com>, "elocriacoestx@gmail.com" <elocriacoestx@gmail.com>, marcelovieira_2@hotmail.com, serviços@orionauditoria.com.br, elotextil10@gmail.com

Boa tarde!

Prezados,
Servimo-nos do presente, para solicitar de Vossa Senhoria que nos envie se possível, no prazo de 03 (três) dias, COTAÇÃO DE PREÇOS para **serviços de confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA),** conforme discriminados na solicitação em anexo.

--

Atenciosamente

Setor de COMPRAS | Prefeitura de Penalva

Jeferson Silva
98 98210-0564
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Penalva

03. SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.docx
77K

M J DE S VIEIRA
CNPJ: 10.511.859/0001-19
INSC. EST.: 125908075
TV. MUCAMBINHO - 188 - CORRENTE
CHAPADINHA-MA / CEP: 65.500-000

APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Penalva/MA

Processo Administrativo nº 020/2022/SEMUS

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMUS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA).

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: M J DE S VIEIRA
NOME FANTASIA: MALHARIA RABISCO E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 10.511.859/0001-19
INSC. EST: 125908075
ENDEREÇO: TV MUCAMBINHO, 188
BAIRRO: CORRENTE **CIDADE**: CHAPADINHA-MA **CEP:** 65.500-000
EMAIL: malharia.rabisco@hotmail.com **FONE**: (98) 98469-5081 / 99167-2079 / 99234-2342
REPRESENTANTE: MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA
CPF: 939.052.463-68 **RG:** 000104281898-0
END: TV MUCAMBINHO 188-A, CORRENTE- CHAPADINHA-MA
FONE: (98) 98469-5081

M J DE S VIEIRA
CNPJ: 10.511.859/0001-19
INSC. EST.:125908075
TV. MUCAMBINHO - 188 - CORRENTE
CHAPADINHA-MA / CEP: 65.500-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID/FAB/MOD/MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	80	R$ 78,00	R$ 6.240,00
2	Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia na frente, tamanho único para paciente	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	150	R$ 95,00	R$ 14.250,00
3	Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia na frente, tamanho único, para paciente	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	200	R$ 72,00	R$ 14.400,00
4	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	200	R$ 190,00	R$ 38.000,00
5	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, para campanhas educativas, informativas ou conferências	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	200	R$ 120,00	R$ 24.000,00
6	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e policromia na frente, para agentes de endemias e ACS	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
7	Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VIGIAS	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00

PROC. 020/23
FOLHA 21

8	Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e costa, com dois bolsos na lateral, e dois bolsos na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG GG, para fardamentos diversos	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	300	R$	98,00	R$	29.400,00
9	Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esquerda e no bolso da frente, colorida, com colarinho, dois bolsos na frente com lapela e botão, manga curta, nos tamanhos P, M, G, GG e EGG para fardamento de agentes de endemias.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	100	R$	102,00	R$	10.200,00
10	Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia na manga esquerda e no bolso da frente, tamanhos P, M, G, GG e EGG.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	100	R$	110,00	R$	11.000,00
11	Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	200	R$	103,00	R$	20.600,00
12	Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"-peeling, gola pólo de Percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo três botões equidistantes, bolso na altura do peito lado esquerdo com bordado do brasão do município, e bordado na manga direita, cor diversa, do tamanho P, M, G ao EGG.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	300	R$	75,00	R$	22.500,00
13	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	3.000	R$	35,00	R$	105.000,00
14	Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	150	R$	59,00	R$	8.850,00
15	Camisola infantil tecido 100% algodão.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	100	R$	52,00	R$	5.200,00

PROCESSO 260 / 23
22

M J DE S VIEIRA
CNPJ: 10.511.859/0001-19
INSC. EST. 125908075
TV. MUCAMBINHO - 188 - CORRENTE
CHAPADINHA-MA / CEP: 65.500-000

16	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,50x0,50.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	100	R$	45,00	R$	4.500,00
17	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 100x100 cm.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	60	R$	95,00	R$	5.700,00
18	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 1,80x1,80 cm	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	50	R$	115,00	R$	5.750,00
19	Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 0,90x160 cm	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	50	R$	85,00	R$	4.250,00
20	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,80x0,80 cm	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	50	R$	58,00	R$	2.900,00
21	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 1,50x1,50 cm	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	100	R$	83,00	R$	8.300,00
22	Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio duplo na frente para mãos, comprido, pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para centro cirúrgico	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	100	R$	170,00	R$	17.000,00

PMC 120 / 23
FLHA 23

23	Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de nuca e pescoço, ilhoses laterais para moldagem das abas, com botões de pressão nas laterais, de metal, que possibilitam dobrar as abas; cordão de fixação para o queixo e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem à cabeça. O protetor de nuca e pescoço em brim leve 100% algodão deverá vir costurado ao chapéu com cordão de fixação e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem ao queixo	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	80	R$	65,00	R$	5.200,00
24	Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	60	R$	73,00	R$	4.380,00
25	Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	300	R$	120,00	R$	36.000,00
26	Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G e GG.	**UNID/PRÓPRIA/PROMOC/R.VITORIA**	200	R$	152,00	R$	30.400,00
27	Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, manga curta, com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para fardamento da equipe de limpeza	**UNID/PRÓPRIA/POLO/R.VITORIA**	300	R$	175,00	R$	52.500,00
28	Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote V, manga curta, com pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, centro cirúrgico	**UNID/PRÓPRIA/PROMOC/R.VITORIA**	300	R$	183,00	R$	54.900,00

M J DE S VIEIRA
CNPJ: 10.511.859/0001-19
INSC. EST.:125908075
TV. MUCAMBINHO - 188 - CORRENTE
CHAPADINHA-MA / CEP: 65.500-000

29	Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m para campanhas de vacinação	**UNID/PRÓPRIA/PROMOC/R.VITORIA**	100	R$	145,00	R$	14.500,00
30	Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em silk screen, policromia ou sublimação na logo, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para uso hospitalar e unidades de saúde	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	200	R$	85,00	R$	17.000,00
31	Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia ou sublimação, para leito hospitalar	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	800	R$	67,00	R$	53.600,00
32	Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x 2,00mts, pintado logomarca do município.	**UNID/KADESH/PROFIS/KADESH**	400	R$	57,00	R$	22.800,00
33	Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,80cm x 1,25 cm, com serigrafia centralizada.	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	200	R$	52,00	R$	10.400,00
34	Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	100	R$	17,00	R$	1.700,00
35	Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada.	**UNID/KADESH/PROFIS/KADESH**	150	R$	120,00	R$	18.000,00
36	Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três cores, pintura sublimação ou policromia	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	50	R$	102,00	R$	5.100,00
37	Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	200	R$	143,00	R$	28.600,00

M J DE S VIEIRA
CNPJ: 10.511.859/0001-19
INSC. EST.:125908075
TV. MUCAMBINHO - 188 - CORRENTE
CHAPADINHA-MA / CEP: 65.500-000

38	Sapato de segurança antiderrapante profissional	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	200	R$	147,00	R$	29.400,00
39	Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospitalar	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	1.000	R$	41,00	R$	41.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (Oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte reais)						**R$**	**826.520,00**

Informamos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as demandas a serem atendidas, mediante emissão de Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no município de Penalva/MA, em local e endereço informado na Ordem de Execução dos Serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

INFORMAR SE A EMPRESA É ME/EPP/MEI: EMPRESA EPP

Chapadinha-Ma., 04 de agosto de 2023.

M. J. DE S. VIEIRA:10511859000119

Assinado de forma digital por M. J. DE S. VIEIRA:10511859000119
Dados: 2023.08.04 09:41:48 -03'00'

Maria José de Souza Vieira
CPF: 939.052.463-68
Sócia Proprietária

PROC. Nº 020/23
FOLHA 96

MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 04.398.811/0001-43

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Penalva/MA

Processo Administrativo nº 020/2022/SEMUS

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMUS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA).

Dados da empresa:

Razão Social: MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA

Nome Fantasia: MALHARIA VITÓRIA

CNPJ: 04.398.811/00001-43

Endereço: Avenida Um, Nº 91ª, Bequimão

CEP: 65.062-190 Cidade/UF: São Luís - MA

Telefones: (98) 98136 0010

Email: liliane@malhariavitoria.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	UNID	80	150,00	12.000,00
02	Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia na frente, tamanho único para paciente	UNID	150	150,00	22.500,00
03	Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia na frente, tamanho único, para paciente	UNID	200	90,00	18.000,00
04	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS	UNID	200	150,00	30.000,00
05	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, para campanhas educativas, informativas ou conferências	UNID	200	120,00	24.000,00
06	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e	UNID	200	30,00	6.000,00

Av Um, 91A - Bequimão
São Luís - MA CEP 65062190
Fone: (98) 3236 2130
E-mail: atendimento@malhariavitoria.com.br

	policromia na frente, para agentes de endemias e ACS				
07	Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VIGIAS	UNID	200	200,00	40.000,00
08	Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e costa, com dois bolsos na lateral, e dois bolsos na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG GG, para fardamentos diversos	UNID	300	150,00	45.000,00
09	Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esquerda e no bolso da frente, colorida, com colarinho, dois bolsos na frente com lapela e botão, manga curta, nos tamanhos P, M, G, GG e EGG para fardamento de agentes de endemias.	UNID	100	120,00	12.000,00
10	Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia na manga esquerda e no bolso da frente, tamanhos P, M, G, GG e EGG.	UNID	100	150,00	15.000,00
11	Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.	UNID	200	150,00	30.000,00
12	Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"-peeling, gola pólo de Percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo três botões equidistantes, bolso na altura do peito lado esquerdo com bordado do brasão do município, e bordado na manga direita, cor diversa, do tamanho P, M, G ao EGG.	UNID	300	35,00	10.500,00
13	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas.	UNID	3000	35,00	105.000,00
14	Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão.	UNID	150	60,00	9.000,00
15	Camisola infantil tecido 100% algodão.	UNID	100	55,00	5.500,00
16	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,50x0,50.	UNID	100	40,00	4.000,00
17	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 100x100 cm.	UNID	60	100,00	6.000,00
18	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 1,80x1,80 cm	UNID	50	200,00	10.000,00
19	Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk	UNID	50	150,00	7.500,00

Av Um, 91A - Bequimão
São Luís - MA CEP 65062190
Fone: (98) 3236 2130
E-mail: atendimento@malhariavitoria.com.br

	screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 0,90x160 cm				
20	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,80x0,80 cm	UNID	50	80,00	4.000,00
21	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 1,50x1,50 cm	UNID	100	120,00	12.000,00
22	Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio duplo na frente para mãos, comprido, pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para centro cirúrgico	UNID	100	180,00	18.000,00
23	Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de nuca e pescoço, ilhoses laterais para moldagem das abas, com botões de pressão nas laterais, de metal, que possibilitam dobrar as abas; cordão de fixação para o queixo e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem à cabeça. O protetor de nuca e pescoço em brim leve 100% algodão deverá vir costurado ao chapéu com cordão de fixação e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem ao queixo	UNID	80	50,00	4.000,00
24	Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	UNID	60	50,00	3.000,00
25	Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG	UNID	300	120,00	36.000,00
26	Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G e GG.	UNID	200	120,00	24.000,00
27	Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, manga curta, com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para fardamento da equipe de limpeza	CONJ	300	160,00	48.000,00
28	Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote V, manga curta, com pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, centro cirúrgico	CONJ	300	160,00	48.000,00
29	Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m para campanhas de vacinação	UNID	100	300,00	30.000,00
30	Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em silk screen, policromia ou sublimação na logo, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para uso hospitalar e unidades de saúde	UNID	200	80,00	16.000,00

Av Um, 91A - Baquimão
São Luís - MA CEP 65062190
Fone: (98) 3236 2130
E-mail: atendimento@malhariavitoria.com.br

31	Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia ou sublimação, para leito hospitalar	UNID	800	60,00	48.000,00
32	Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x 2,00mts, pintado logomarca do município.	UNID	400	58,00	23.200,00
33	Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,80cm x 1,25 cm, com serigrafia centralizada.	UNID	200	58,00	11.600,00
34	Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	UNID	100	20,00	2.000,00
35	Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada.	UNID	150	150,00	22.500,00
36	Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três cores, pintura sublimação ou policromia	UNID	50	150,00	7.500,00
37	Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante	PARES	200	200,00	40.000,00
38	Sapato de segurança antiderrapante profissional	PARES	200	200,00	40.000,00
39	Touca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospitalar	UNID	1000	25,00	25.000,00
					874.800,00

Informamos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as demandas a serem atendidas, mediante emissão de Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no município de Penalva/MA, em local e endereço informado na Ordem de Execução dos Serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

INFORMAR SE A EMPRESA É ME/EPP/MEI: EPP

SÃO LUÍS, 10 DE AGOSTO DE 2023

MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA
MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARGA
CPF 074.911.903-91

Av Um, 91A - Baquimão
São Luís - MA CEP 65062190
Fone: (98) 3236 2130
E-mail: atendimento@malhariavitoria.com.br

PROC. 020/23
FOLHA 31

Gmail **Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com>**

SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS

3 mensagens

Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com> 10 de novembro de 2023 às 10:03
Para: "distribuidoraoficialprime@gmail.com" <distribuidoraoficialprime@gmail.com>

Boa tarde!

Prezados,
Servimo-nos do presente, para solicitar de Vossa Senhoria que nos envie se possível, no prazo de 03 (três) dias, COTAÇÃO DE PREÇOS para **serviços de confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA),** conforme discriminados na solicitação em anexo.

--

Atenciosamente

Setor de COMPRAS | Prefeitura de Penalva

André Gonzaga
98 98437-5365
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Penalva

03. SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.docx
77K

DISTRIBUIDORA OFICIALPRIME20 <distribuidoraoficialprime@gmail.com> 10 de novembro de 2023 às 13:27
Para: Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com>

PREZADOS, CONFORME SOLICITADO SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DEVIDAMENTE ASSINADA, QUAISQUER DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.
NO NOSSO CONTATO OU ATRAVÉS DE EMAIL
(98) 98146-3102
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - SEMUS.pdf
308K

Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com> 13 de novembro de 2023 às 10:21
Para: DISTRIBUIDORA OFICIALPRIME20 <distribuidoraoficialprime@gmail.com>

Recebido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

DISTRIBUIDORA
OFICIAL PRIME

020/23
32

Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De Penalva/MA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Penalva/MA

Processo Administrativo nº 020/2022/SEMUS

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMUS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA).

I. Proponente
Nome De Fantasia: DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME
Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.033.910/0001-90
Insc. Est.: 126542481
Optante Pelo Simples? Sim (x) Não( )
Endereço: Rod. Br 222, Nº 210, Puraqueu, Vitoria Do Mearim/MA Cep: 65350-000
Fone/Fax: 98-98885-6513/98-98146-3102
Email: distribuidoraoficialprime@gmail.com

Planilha

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
ITEM	**PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
1	Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, laterais soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	UND	80	36,00	R$ 2.880,00
2	Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia na frente, tamanho único para paciente	UND	150	62,00	R$ 9.300,00
3	Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia na frente, tamanho único, para paciente	UND	200	45,00	R$ 9.000,00
4	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS	UND	200	110,00	R$ 22.000,00
5	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, para campanhas educativas, informativas ou conferências	UND	200	89,00	R$ 17.800,00
6	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e	UND	200	41,00	R$ 8.200,00

	policromia na frente, para agentes de endemias e ACS				
7	Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VIGIAS	PAR	200	95,00	R$ 19.000,00
8	Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e costa, com dois bolsos na lateral, e dois bolsos na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG GG, para fardamentos diversos	UND	300	75,00	R$ 22.500,00
9	Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esquerda e no bolso da frente, colorida, com colarinho, dois bolsos na frente com lapela e botão, manga curta, nos tamanhos P, M, G, GG e EGG para fardamento de agentes de endemias.	UND	100	72,00	R$ 7.200,00
10	Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia na manga esquerda e no bolso da frente, tamanhos P, M, G, GG e EGG.	UND	100	89,00	R$ 8.900,00
11	Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.	UND	200	65,00	R$ 13.000,00
12	Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"-peeling, gola pólo de Percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo três botões equidistantes, bolso na altura do peito lado esquerdo com bordado do brasão do município, e bordado na manga direita, cor diversa, do tamanho P, M, G ao EGG.	UND	300	48,00	R$ 14.400,00
13	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas.	UND	3000	38,00	R$ 114.000,00
14	Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão.	UND	150	79,00	R$ 11.850,00
15	Camisola infantil tecido 100% algodão.	UND	100	79,00	R$ 7.900,00
16	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,50x0,50.	UND	100	75,00	R$ 7.500,00
17	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 100x100 cm.	UND	60	102,00	R$ 6.120,00
18	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 1,80x1,80 cm	UND	50	280,00	R$ 14.000,00
19	Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 0,90x160 cm	UND	50	240,00	R$ 12.000,00

20	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,80x0,80 cm	UND	50	75,00	R$ 3.750,00
21	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 1,50x1,50 cm	UND	100	160,00	R$ 16.000,00
22	Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio duplo na frente para mãos, comprido, pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para centro cirúrgico	UND	100	90,00	R$ 9.000,00
23	Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de nuca e pescoço, ilhoses laterais para moldagem das abas, com botões de pressão nas laterais, de metal, que possibilitam dobrar as abas; cordão de fixação para o queixo e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem à cabeça. O protetor de nuca e pescoço em brim leve 100% algodão deverá vir costurado ao chapéu com cordão de fixação e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem ao queixo	UND	80	42,00	R$ 3.360,00
24	Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	UND	60	35,00	R$ 2.100,00
25	Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG	UND	300	78,00	R$ 23.400,00
26	Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G e GG.	UND	200	72,00	R$ 14.400,00
27	Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, manga curta, com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para fardamento da equipe de limpeza	CONJUNTO	300	135,00	R$ 40.500,00
28	Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote V, manga curta, com pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, centro cirúrgico	CONJUNTO	300	140,00	R$ 42.000,00
29	Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m para campanhas de vacinação	UND	100	150,00	R$ 15.000,00
30	Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em silk screen, policromia ou sublimação na logo, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para uso hospitalar e unidades de saúde	UND	200	85,00	R$ 17.000,00
31	Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia ou sublimação, para leito hospitalar	UND	800	89,00	R$ 71.200,00
32	Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x 2,00mts, pintado logomarca do município.	UND	400	68,00	R$ 27.200

33	Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,80cm x 1,25 cm, com serigrafia centralizada.	UND	200	68,00	R$ 13.600,00
34	Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	PARES	100	18,00	R$ 1.800,00
35	Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada.	UND	150	60,00	R$ 9.000,00
36	Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três cores, pintura sublimação ou policromia	UND	50	98,00	R$ 4.900,00
37	Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante	PAR	200	78,00	R$ 15.600,00
38	Sapato de segurança antiderrapante profissional	PAR	200	78,00	R$ 15.600,00
39	Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospitalar	UND	1000	23,00	R$ 23.000,00
VALOR GLOBAL R$:					**R$ 695.960,00**

Empresa: Paula V M Falcão Serviços LTDA . Declara Que:
Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.
O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Responsável Pela Empresa:
Nome: PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO
RG: 0549485422015-4
CPF: 069.293.043-44
Endereço: Vitoria Do Mearim/MA, Cep: 65350-000
Fone: (98) 98125-3127

Dados Bancários
Agencia: 5677-4
Conta: 18.122-6
Banco do Brasil

Valor Global Da Proposta: 695.960,00

Vitória do Mearim - MA, 10 de Novembro de 2023.

PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344

Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
Dados: 2023.11.10 13:21:15 -03'00'

Paula V M Falcão Serviços Ltda
CNPJ Nº 28.033.910/0001-90
Paula Victória Moura Falcão
CPF: 069.293.043-44/RG: 0549485422015-4
Proprietária

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÇ DR. DJALMA MARQUES
CNPJ : 12.148.948/0001-78

10/11/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	M. J. DE S. VIEIRA	MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA				Média
1	**80** UND 001.005.041	AVENTAL MATERIAL EM PVC FORRADO MEDINDO EM 1,20 X 0,61 CM IMPERMEÁVEL, IRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA	78,00 6.240,00	150,00 12.000,00	36,00 2.880,00				88,00 7.040,00
2	**150** UND 001.005.001	BATA EM TECIDO GABARDINE PROFISSIONAL, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA NA FRENTE, TAMANHO ÚNICO PARA PACIENTE	95,00 14.250,00	150,00 22.500,00	62,00 9.300,00				102,33 15.350,00
3	**200** UND 001.005.002	BERMUDÃO EM TECIDO GABARDINE PROFISSIONAL, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA NA FRENTE, TAMANHO ÚNICO, PARA	72,00 14.400,00	90,00 18.000,00	45,00 9.000,00				69,00 13.800,00
4	**200** UND 001.005.003	BOLSA EM LONA, COM 2 DIVISÕES BOLSO NA FRENTE, 2 FIVELA PARA FECHAMENTO NA LAPELA DA FRENTE, ALÇA DE SEGURANÇA REFORÇADA, COM DUAS LOGO PINTADA EM SILK	190,00 38.000,00	150,00 30.000,00	110,00 22.000,00				150,00 30.000,00
5	**200** UND 001.005.004	BOLSA TIPO PASTA, MATERIAL SINTÉTICO, COLORIDA, PINTURA SILK SCREEN. DE UMA A TRÊS CORES, PINTURA POLICROMIA OU SUBLIMADA NA FRENTE, PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS,	120,00 24.000,00	120,00 24.000,00	89,00 17.800,00				109,67 21.933,33
6	**200** UND 001.005.005	BONÉ EM TECIDO FORRADO, COM LOGO PINTADA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES NAS LATERAIS E POLICROMIA NA FRENTE , PARA AGENTES DE ENDEMIAS E ACS	45,00 9.000,00	30,00 6.000,00	41,00 8.200,00				38,67 7.733,33
7	**200** PAR 001.005.006	BOTA PRETA DESTINADA A AGENTES DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ACS, AOSD E VIGIAS	170,00 34.000,00	200,00 40.000,00	95,00 19.000,00				155,00 31.000,00

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

. UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÇ DR. DJALMA MARQUES
CNPJ : 12.148.948/0001-78

10/11/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	M. J. DE S. VIEIRA	MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA				Média
8	**300** UND 001.005.007	CALÇA EM CEDROBRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, COR DIVERSA, MODELO COS FRENTE E COSTA, COM DOIS BOLSOS NA LATERAL, E DOIS BOLSOS NA COSTA, NOS	98,00 29.400,00	150,00 45.000,00	75,00 22.500,00				107,67 32.300,00
9	**100** UND 001.005.008	CAMISA MANGA CURTA, EM CEDROFIL PROFISSIONAL, COM LOGO SERIGRAFADA NA MANGA ESQUERDA E NO BOLSO DA FRENTE, COLORIDA, COM COLARINHO, DOIS BOLSOS NA	102,00 10.200,00	120,00 12.000,00	72,00 7.200,00				98,00 9.800,00
10	**100** UND 001.005.009	CAMISA MANGA LONGA, EM CEDRO LEVE PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, COM LOGO SERIGRAFIA NA MANGA ESQUERDA E NO BOLSO DA FRENTE, TAMANHOS P,M,G,GG E	110,00 11.000,00	150,00 15.000,00	89,00 8.900,00				116,33 11.633,33
11	**200** UND 001.005.010	CAMISETA FEMININA TRICOLINE C/ ELASTANO TAM. P. M. G.	103,00 20.600,00	150,00 30.000,00	65,00 13.000,00				106,00 21.200,00
12	**300** UND 001.005.011	CAMISETA GOLA POLO CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, AN"-PEELING, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50%	75,00 22.500,00	35,00 10.500,00	48,00 14.400,00				52,67 15.800,00
13	**3.000** UND 001.005.012	CAMISETA MALHA PV OU PP, COR BRANCA OU COLORIDA, MODELO GOLA CARECA OU DECOTE V. COM RIBANA NO DECOTE E NO PUNHO, DIVERSAS CORES, PINTURA EM SILKN	35,00 105.000,00	35,00 105.000,00	38,00 114.000,00				36,00 108.000,00
14	**150** UND 001.005.013	CAMISOLA ABERTA ATRÁS TAM. P – M – G 100% ALGODÃO	59,00 8.850,00	60,00 9.000,00	79,00 11.850,00				66,00 9.900,00

PROC. 022/23
FLHA. 37

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÇ DR. DJALMA MARQUES
CNPJ : 12.148.948/0001-78

10/11/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	M. J. DE S. VIEIRA	MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA				Média
15	**100** UND 001.005.014	CAMISOLA INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO	52,00 5.200,00	55,00 5.500,00	79,00 7.900,00				62,00 6.200,00
16	**100** UND 001.005.015	CAMPO DUPLO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR BRANCA COM PINTURA EM SILK SCREEN , DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO,	45,00 4.500,00	40,00 4.000,00	75,00 7.500,00				53,33 5.333,33
17	**60** UND 001.005.016	CAMPO DUPLO, PARA CENTRO CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM PINTURA EM SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO,	95,00 5.700,00	100,00 6.000,00	102,00 6.120,00				99,00 5.940,00
18	**50** UND 001.005.017	CAMPO DUPLO, PARA CENTRO CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM PINTURA EM SILK SCREEN , DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO,	115,00 5.750,00	200,00 10.000,00	280,00 14.000,00				198,33 9.916,67
19	**50** UND 001.005.018	CAMPO DUPLO, PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR BRANCA,COM PINTURA EM SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU	85,00 4.250,00	150,00 7.500,00	240,00 12.000,00				158,33 7.916,67
20	**50** UND 001.005.019	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM PINTURA EM SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO,	58,00 2.900,00	80,00 4.000,00	75,00 3.750,00				71,00 3.550,00
21	**100** UND 001.005.020	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO,	83,00 8.300,00	120,00 12.000,00	160,00 16.000,00				121,00 12.100,00

PROC. Nº / 23
FOLHA 38

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÇ DR. DJALMA MARQUES
CNPJ : 12.148.948/0001-78

10/11/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	M. J. DE S. VIEIRA	MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA				Média
22	**100** UND 001.005.021	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, MANGA LONGA COM RIBANA NO PUNHO, APOIO DUPLO NA FRENTE PARA MÃOS, COMPRIDO, PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES,	170,00 17.000,00	180,00 18.000,00	90,00 9.000,00				146,67 14.666,67
23	**80** UND 001.005.022	CHAPÉU AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, FORRADO COM TNT GROSSO, COM PROTETOR DE NUCA E PESCOÇO, ILHOSES LATERAIS PARA MOLDAGEM DAS ABAS, COM BOTÕES DE	65,00 5.200,00	50,00 4.000,00	42,00 3.360,00				52,33 4.186,67
24	**60** UND 001.005.023	CINTO DESTINADA A AGENTES DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ACS	73,00 4.380,00	50,00 3.000,00	35,00 2.100,00				52,67 3.160,00
25	**300** UND 001.005.042	COLETE CAVADO NA COR DIVERSA BRIM OU TWO WAY PROFISSIONAL COM ABERTURA NA FRENTE, 2 BOLSOS, LOGO EM SILK SCREEN POLICROMIA NA FRENTE, 1 E 2 CORES NA COSTA,	120,00 36.000,00	120,00 36.000,00	78,00 23.400,00				106,00 31.800,00
26	**200** UND 001.005.024	COLETE CAVADO NA COR DIVERSA, EM POLLYCOTON, COM BORDADO. NOS TAMANHOS P – M – G E GG.	152,00 30.400,00	120,00 24.000,00	72,00 14.400,00				114,67 22.933,33
27	**300** UND 001.005.025	CONJUNTO EM BRIM OU TWO WAY PROFISSIONAL COLORIDO, DECOTE V, MANGA CURTA, COM ABERTURA NA FRENTE, 2 BOLSOS, LOGO EM SILK SCREEN POLICROMIA NA FRENTE, 1 E 2	175,00 52.500,00	160,00 48.000,00	135,00 40.500,00				156,67 47.000,00
28	**300** UND 001.005.026	CONJUNTO EM GABARDINE DE ALGODÃO PROFISSIONAL, COR CLARA, DECOTE V, MANGA CURTA, COM PINTURA SILK SCREEN DE UMA A TRES CORES,POLICROMIA OU	183,00 54.900,00	160,00 48.000,00	140,00 42.000,00				161,00 48.300,00

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÇ DR. DJALMA MARQUES
CNPJ : 12.148.948/0001-78

10/11/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	M. J. DE S. VIEIRA	MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA				Média
29	**100** UND 001.005.027	FAIXAS EM TECIDO, COM PINTURA COLORIDA (LOGO E CAMPANHA EDUCATIVA) TAMANHO 6.00M PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	145,00 14.500,00	300,00 30.000,00	150,00 15.000,00				198,33 19.833,33
30	**200** UND 001.005.029	JALECO EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COR DIVERSA,MANGA CURTA, PINTURA EM SILK SCREEN, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO NA LOGO, NOS TAMANHOS PP, P, M,	85,00 17.000,00	80,00 16.000,00	85,00 17.000,00				83,33 16.666,67
31	**800** UND 001.005.030	LENÇOL EM GABARDINE OU TRICOLINE ALGODÃO PARA CAMA, PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, PARA LEITO HOSPITALAR	67,00 53.600,00	60,00 48.000,00	89,00 71.200,00				72,00 57.600,00
32	**400** UND 001.005.031	LENÇOL PARA MACA, TECIDO 100% ALGODÃO (180 FIOS), NA COR BRANCO, TAMANHO 1,20 X 2,00MTS, PINTADO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	57,00 22.800,00	58,00 23.200,00	68,00 27.200,00				61,00 24.400,00
33	**200** UND 001.005.032	LENÇOL PARA PACIENTE INFANTIL, EM TECIDO HOSPITALAR LISTRADO OU LISO, MEDINDO 1.80CM X 1.25 CM, COM SERIGRAFIA CENTRALIZADA.	52,00 10.400,00	58,00 11.600,00	68,00 13.600,00				59,33 11.866,67
34	**100** UND 001.005.033	MEIA PRETA TAMANHO ÚNICO DESTINADA A AGENTES DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ACS	17,00 1.700,00	20,00 2.000,00	18,00 1.800,00				18,33 1.833,33
35	**150** UND 001.005.034	REDE DE PESAR BEBÊ, EM TECIDO DE BRIM, LOGOMARCA BORDADA.	120,00 18.000,00	150,00 22.500,00	60,00 9.000,00				110,00 16.500,00

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

. UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÇ DR. DJALMA MARQUES
CNPJ : 12.148.948/0001-78

10/11/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	M. J. DE S. VIEIRA	MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA				Média
36	**50** UND 001.005.037	SACO RAMPER EM BRIM BRANCO PROFISSIONAL, PINTURA EM SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES, PINTURA SUBLIMAÇÃO OU POLICROMIA	102,00 5.100,00	150,00 7.500,00	98,00 4.900,00				116,67 5.833,33
37	**200** PAR 001.005.043	SAPATO COM SOLADO DE BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL ANTIDERRAPANTE	143,00 28.600,00	200,00 40.000,00	78,00 15.600,00				140,33 28.066,67
38	**200** PAR 001.005.044	SAPATO DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE PROFISSIONAL	147,00 29.400,00	200,00 40.000,00	78,00 15.600,00				141,67 28.333,33
39	**1.000** UND 001.005.040	TOCA EM HELANQUINHA, COLORIDA, COM LOGO ESTAMPADA, PARA EQUIPE DA LIMPEZA HOSPITALAR	41,00 41.000,00	25,00 25.000,00	23,00 23.000,00				29,67 29.666,67

MÉDIA TOTAL 799.093,34

Aprovado por:

Emitente

PROCESSO 820 / 23
FLS 91

PROC. 020 / 23
FOLHA: 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito autorização para realização de procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento da demanda da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA), pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R$ 779.098,60 (setecentos e setenta e nove mil e noventa e oito reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS.

Penalva/MA, 13 de novembro de 2023.

Tânia Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PROC. 020/ 23
FLS. 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Cumpridas as exigências legais, autorizo, na forma da lei, a realização de procedimento licitatório para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA), pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS.

Penalva/MA, 14 de novembro de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 92aa4f74df52fd4502aac769b440be9f

PORTARIA N° 108/2023

Portaria nº 108/2023

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7°, inciso II, do Decreto Municipal n° 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores:
Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula n° 5978, para exercer a função de Pregoeiro;
Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, **para exercer a função de Equipe de Apoio;**
Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, **para exercer a função de Equipe de Apoio.**

Art. 2º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**.

Art. 3º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora:
Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823.

Art. 4° - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993, observado o Art. 3°, inciso 1°, da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 03 de abril de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 4fc3c66061096d8b5cc6021b3cada12e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 007, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4."

O Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios declarar situação de emergência, nos termos do inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal", bem como suas alterações introduzidas pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que nos termos do caput do art. 4º da supracitada Portaria Federal "o Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre";

CONSIDERANDO as fortes chuvas dos últimos dias, provocando as cheias dos rios, lagos e igarapés, ocasionando inundações em várias ruas e casas do perímetro urbano e rural do município, causando assim, sérios transtornos, colocando a população em risco;

CONSIDERANDO que as altas precipitações pluviométricas resultam em um desastre de origem natural, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de defesa civil para restabelecer a normalidade das regiões que forem afetadas;

CONSIDERANDO que diante das consequências deste desastre, que já resultaram danos materiais e ambientais, causando prejuízos económicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres;

CONSIDERANDO que o Parecer da Secretaria Municipal Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, relatando a ocorrência desse fato é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO que compete ao Município atuar na preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais, com adoção ao conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, económica ou ambiental.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Pio XII, Estado do Maranhão. contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR n°260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC;

Art. 4º. Fica autorizado, nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5° da Constituição Federal, as autoridades administrativas e aos agentes da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I- penetrar nas casas, para prestar socorro, ou para determinar a pronta

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROC 020 / 23
FLS 45

DESPACHO

Consoante o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, submetemos ao exame e aprovação da Procuradoria Jurídica do Município, a minuta de edital de Pregão Eletrônico destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS.

Penalva/MA, 17 de novembro de 2023.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PROC: 020 / 23
FLHA: 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2023-SEMUS
(LICITAÇÃO COM ITEM E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/COOP)

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL N° 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado Pregoeiro, designado pela **Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	**DIA __/__/20__, ÀS __H:__M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br;**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020/23
49

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. **VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM 2 (DUAS) DECIMAIS E MOEDA CORRENTE NACIONAL**;

6.1.2. **FABRICANTE/MARCA DO ITEM OFERTADO**.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

PROC: 020 / 23
FL: 50

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1,00 (UM REAL)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, **http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao material estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PROC. 020/23
FLS. 52

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua DESCLASSIFICAÇÃO, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020 / 23
53

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020/23
55

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020 / 23
56

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020 / 23
57

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a **licitante forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos materiais fornecidos e suas quantidades ou vir acompanhado de nota fiscal (se a discriminação for genérica). O** atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo 60 (sessenta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PROC: 020 / 23
Fls: 60

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE AO CONTRATO

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido instrumento equivalente ao contrato, podendo ser a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho ou Autorização Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou da Autorização Fornecimento, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota de Empenho ou da Autorização Fornecimento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas nos cadastros estabelecidos no Item 9.1., para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

16.6. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços ou aceitar a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. Não haverá reajuste de preços, sendo admitida revisão dos preços da Ata de Registro de Preços em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não aceitar a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020 23
FOLHA 63

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3., alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato ou instrumento equivalente;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato ou instrumento equivalente;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato ou instrumento equivalente.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020 23
FOLHA 64

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

0020 / 23
65

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

> **24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020/23
66

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato ou instrumento equivalente.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Penalva/MA, __ de _____ de 20__.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	Unid	80	88,00	7.040,00
2	Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia na frente, tamanho único para paciente	Unid	150	102,33	15.349,50
3	Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia na frente, tamanho único, para paciente	Unid	200	69,00	13.800,00
4	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS	Unid	200	150,00	30.000,00
5	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, para campanhas educativas, informativas ou conferências	Unid	200	109,67	21.934,00
6	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e policromia na frente, para agentes de endemias e ACS	Unid	200	38,67	7.734,00
7	Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VIGIAS	Unid	200	155,00	31.000,00
8	Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e costa, com dois bolsos na lateral, e dois bolsos na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG GG, para fardamentos diversos	Unid	300	107,67	32.301,00
9	Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esquerda e no bolso da frente, colorida, com colarinho, dois bolsos na frente com lapela e botão, manga curta, nos tamanhos P, M, G, GG e EGG para fardamento de agentes de endemias.	Unid	100	98,00	9.800,00
10	Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia na manga esquerda e no bolso da frente, tamanhos P, M, G, GG e EGG.	Unid	100	116,33	11.633,00
11	Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.	Unid	200	106,00	21.200,00
12	Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"-peeling, gola pólo de Percal	Unid	300	52,67	15.801,00

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020/23
68

	mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo três botões equidistantes, bolso na altura do peito lado esquerdo com bordado do brasão do município, e bordado na manga direita, cor diversa, do tamanho P, M, G ao EGG.				
13	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas. **(Cota de ampla participação)**	Unid	2.250	36,00	81.000,00
14	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas. **(Cota exclusiva ME/EPP/MEI/COOP)**	Unid	750	36,00	27.000,00
15	Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão.	Unid	150	66,00	9.900,00
16	Camisola infantil tecido 100% algodão.	Unid	100	62,00	6.200,00
17	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,50x0,50.	Unid	100	53,33	5.333,00
18	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 100x100 cm.	Unid	60	99,00	5.940,00
19	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 1,80x1,80 cm	Unid	50	198,33	9.916,50
20	Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 0,90x160 cm	Unid	50	158,33	7.916,50
21	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,80x0,80 cm	Unid	50	71,00	3.550,00
22	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 1,50x1,50 cm	Unid	100	121,00	12.100,00
23	Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio duplo na frente para mãos, comprido, pintura em silk screen de uma a três cores,	Unid	100	146,67	14.667,00

020 / 23
69

	policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para centro cirúrgico				
24	Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de nuca e pescoço, ilhoses laterais para moldagem das abas, com botões de pressão nas laterais, de metal, que possibilitam dobrar as abas; cordão de fixação para o queixo e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem à cabeça. O protetor de nuca e pescoço em brim leve 100% algodão deverá vir costurado ao chapéu com cordão de fixação e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem ao queixo	Unid	80	52,33	4.186,40
25	Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	Unid	60	52,67	3.160,20
26	Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG	Unid	300	106,00	31.800,00
27	Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G e GG.	Unid	200	114,67	22.934,00
28	Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, manga curta, com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para fardamento da equipe de limpeza	Conj	300	156,67	47.001,00
29	Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote V, manga curta, com pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, centro cirúrgico	Conj	300	161,00	48.300,00
30	Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m para campanhas de vacinação	Unid	100	198,33	19.833,00
31	Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em silk screen, policromia ou sublimação na logo, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para uso hospitalar e unidades de saúde	Unid	200	83,33	16.666,00
32	Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia ou sublimação, para leito hospitalar	Unid	800	72,00	57.600,00
33	Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x 2,00mts, pintado logomarca do município.	Unid	400	61,00	24.400,00
34	Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,80cm x 1,25 cm, com serigrafia centralizada.	Unid	200	59,33	11.866,00
35	Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	Unid	100	18,33	1.833,00

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PROC: 020/23
FOLHA: 76

36	Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada.	Unid	150	110,00	16.500,00
37	Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três cores, pintura sublimação ou policromia	Unid	50	116,67	5.833,50
38	Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante	Par	200	140,33	28.066,00
39	Sapato de segurança antiderrapante profissional	Par	200	141,67	28.334,00
40	Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospitalar	Unid	1.000	29,67	29.670,00
VALOR TOTAL					**799.098,60**

Observação: Com exceção do ITEM 13, todos os demais são exclusivos para participação de ME/EPP/MEI/COOP.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição faz-se indispensável ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, bem como, de toda a rede municipal de saúde, a fim de garantir o funcionamento de suas unidades, mediante o fornecimento das roupas hospitalares especificadas e fardamento, de modo a assegurar o atendimento adequado e satisfatório da prestação dos serviços públicos de saúde realizados no município de Penalva.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

3.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Em cumprimento ao Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação tem itens e cotas reservadas exclusivamente para participação de ME/EPP/MEI/COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de cota reservada não impede a contratação das ME/EPP/MEI/COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. Os materiais deverão ser entregues conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.3. O prazo de entrega dos materiais será de **até 30 (trinta) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.4. Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

5.5. Os materiais deverão ser entregues em embalagem resistente, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
5.6. Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
5.7. Não serão aceitos itens diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.
5.8. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **48h (quarenta e oito) hora**s da comunicação pelo fiscal do Município.
5.8.1. Após este prazo, o fiscal do Município, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.
5.9. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
5.10. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **10 (dez) dias**, após solicitação pelo Setor requisitante.
5.11. A Beneficiária, quando contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.
5.12. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da Autorização de Fornecimento.
5.13. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
5.14. Por ocasião do fornecimento, as cestas deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para esse fim.
6.2. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
6.3. A partir da entrega, os materiais serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato;
II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.4. O aceite/aprovação dos materiais pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada, especialmente quanto a vícios de qualidade do veículo ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços prestados, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazosde pagamento.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O valor total estimado da licitação é de **R$ 799.098,60 (setecentos e noventa e nove mil e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, conforme pesquisa de preços anexada nos autos.

7.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

8.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6° § 2°, do Decreto Municipal n° 05/2017.

9. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

9.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, com previsão de entrega de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

9.2. No fornecimento dos produtos deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitárias, de conservação, de transporte e de comercialização; instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

9.3. Os materiais deverão ser entregues no prazo estabelecido na respectiva Autorização de Fornecimento, de acordo com as quantidades informadas, e dentro de todas as especificações exigidas no presente Termo.

9.4. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

9.5. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

9.6. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9.7. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

9.8. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇOES GERAIS DOS PRODUTOS

10.1. Os produtos fornecidos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados da data de entrega no estabelecimento destinatário;

10.2. Quando o produto for considerado impróprio para o consumo, mesmo que esteja dentro do prazo de validade, ficará sob responsabilidade da empresa fornecedora assumir a totalidade do prejuízo, bem como a reposição do mesmo, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, sob pena de advertência.

10.2.1. A mesma sanção será aplicada quando o fornecedor deixar de entregar o item na sua totalidade, ou quando ocorrer atraso injustificado na entrega.

020_23
73

10.3. Os produtos deverão possuir embalagem com vedação adequada, etiquetados e rotulados de acordo com o estabelecido no item 6 do presente Termo, sob pena de devolução dos mesmos ou até ser motivo para rescisão do contrato, quando houver reincidência.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

11.1. A fiscalização do contrato ou instrumento equivalente ficará a cargo da servidora, **Nayanna Gouveia Costa, Auxiliar de Dentista, Matrícula n° 6006-6 e CPF n° 610.877.713-31,**, designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

11.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

b) Efetuar a entrega do objeto no prazo estabelecido e em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local e nas quantidades estabelecidos neste instrumento e nas Autorizações de Fornecimento, observando o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricantes) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.

f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;

g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);

PROCESSO 020 / 23
FLS Nº 74

h) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
m) Comunicar ao fiscal do Município, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
n) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
o) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
p) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:
a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio de servidor formalmente designado;
b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
h) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Nota de Empenho;
b) Autorização de Fornecimento;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
h) Certificado de Regularidade do FGTS;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100)/365, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PROC. 020/23
FLS. 76

14.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
c) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

080/23
47

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
d) Decreto Federal n° 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
e) Decreto Municipal n° 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.
17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.
17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.
17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. A Beneficiária, quando contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta.

PROC. 020/23
FOLHA 48

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° __/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:		**TELEFONE:**				
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:		**CPF:**				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**FABRICANTE/ MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	VALOR TOTAL					

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PROC: 020/23
FOLHA: 49

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

080/23
80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.
8.4. A fiscalização do fornecimento dos materiais ficará a cargo da servidora, **Nayanna Gouveia Costa, Auxiliar de Dentista, Matrícula n° 6006-6 e CPF n° 610.877.713-31**, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020/23
81

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 020/2023-SEMUS

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA), pelo período de 12 (doze) meses

Valor Estimado: R$ 799.098,60 (setecentos e setenta e nove mil e noventa e oito reais e sessenta centavos).

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA), pelo período de 12 (doze) meses. Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA), pelo período de 12 (doze) meses.

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

a) Requisição do objeto pela SEMUS;
b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;
f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços;

020/23
82

g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador".

Tais preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

a) Quando houver necessidade de compras habituais;
b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos; produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;
c) Quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
d) Quando for viável a entrega parcelada;
e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal n° 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1°, parágrafo único, da Lei n° 10.520/2002).

In casu, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3° da Lei n 10.520/2002:

> I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certamente, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as clausulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
> II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
> III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
> IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o

> pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal n° 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

> Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
> I - Estudo técnico preliminar, quando necessário;
> II - Termo de referência;
> III - Planilha estimativa de despesa;
> IV - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
> V - Autorização de abertura da licitação;
> VI - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
> VII - Edital e respectivos anexos;
> VIII - Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
> IX - Parecer jurídico;

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação *in casu* da existência**

040/23
85

de dotação orçamentária para o atendimento da despesa (art. 6°, §2°, Decreto Municipal n° 05/2017).

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme **Portaria de n° 108/2023-GAB/PEN/MA (publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 20/04/2023)**, tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Cumpre registrar ainda que para aquisição o Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, por se tratar de compra com entrega imediata e integral de bens, de acordo com o Art. 62, § 4°, da Lei n° 8.666/93, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida.

3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 20 de novembro de 2023.

Renato Sá dos Santos

Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA n° 14421

020 / 23
86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023
EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2023-SEMUS
(LICITAÇÃO COM ITEM E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/COOP)

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL N° 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado Pregoeiro, designado pela **Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	**DIA 06/12/2023, ÀS 09H:00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**
LOCAL:	**https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020/23
87

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

020 / 23
89

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. **VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM 2 (DUAS) DECIMAIS E MOEDA CORRENTE NACIONAL**;

6.1.2. **FABRICANTE/MARCA DO ITEM OFERTADO**.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1,00 (UM REAL)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

PROC. 020 / 23
FLS 91

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, **http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao material estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020 / 23
92

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua DESCLASSIFICAÇÃO, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando

020 23
93

se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

020 / 23
97

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

020 / 23
98

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a **licitante forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos materiais fornecidos e suas quantidades ou vir acompanhado de nota fiscal (se a discriminação for genérica). O** atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo 60 (sessenta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE AO CONTRATO

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido instrumento equivalente ao contrato, podendo ser a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho ou Autorização Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou da Autorização Fornecimento, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota de Empenho ou da Autorização Fornecimento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas nos cadastros estabelecidos no Item 9.1., para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

16.6. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços ou aceitar a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação

dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. Não haverá reajuste de preços, sendo admitida revisão dos preços da Ata de Registro de Preços em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não aceitar a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

020 23
103

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3., alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato ou instrumento equivalente;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato ou instrumento equivalente;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato ou instrumento equivalente.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

090/23
105

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

020 23
106

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato ou instrumento equivalente.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Penalva/MA, 21 de novembro de 2023.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA)

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	Unid	80	88,00	7.040,00
2	Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia na frente, tamanho único para paciente	Unid	150	102,33	15.349,50
3	Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia na frente, tamanho único, para paciente	Unid	200	69,00	13.800,00
4	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS	Unid	200	150,00	30.000,00
5	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, para campanhas educativas, informativas ou conferências	Unid	200	109,67	21.934,00
6	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e policromia na frente, para agentes de endemias e ACS	Unid	200	38,67	7.734,00
7	Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VIGIAS	Unid	200	155,00	31.000,00
8	Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e costa, com dois bolsos na lateral, e dois bolsos na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG GG, para fardamentos diversos	Unid	300	107,67	32.301,00
9	Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esquerda e no bolso da frente, colorida, com colarinho, dois bolsos na frente com lapela e botão, manga curta, nos tamanhos P, M, G, GG e EGG para fardamento de agentes de endemias.	Unid	100	98,00	9.800,00
10	Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia na manga esquerda e no bolso da frente, tamanhos P, M, G, GG e EGG.	Unid	100	116,33	11.633,00
11	Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.	Unid	200	106,00	21.200,00
12	Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"-peeling, gola pólo de	Unid	300	52,67	15.801,00

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

	Percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo três botões equidistantes, bolso na altura do peito lado esquerdo com bordado do brasão do município, e bordado na manga direita, cor diversa, do tamanho P, M, G ao EGG.				
13	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas. **(Cota de ampla participação)**	Unid	2.250	36,00	81.000,00
14	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas. **(Cota exclusiva ME/EPP/MEI/COOP)**	Unid	750	36,00	27.000,00
15	Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão.	Unid	150	66,00	9.900,00
16	Camisola infantil tecido 100% algodão.	Unid	100	62,00	6.200,00
17	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,50x0,50.	Unid	100	53,33	5.333,00
18	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 100x100 cm.	Unid	60	99,00	5.940,00
19	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 1,80x1,80 cm	Unid	50	198,33	9.916,50
20	Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 0,90x160 cm	Unid	50	158,33	7.916,50
21	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,80x0,80 cm	Unid	50	71,00	3.550,00
22	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 1,50x1,50 cm	Unid	100	121,00	12.100,00
23	Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio duplo na frente para mãos, comprido, pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P,	Unid	100	146,67	14.667,00

020/23
109

	M, G, GG e EGG, para centro cirúrgico				
24	Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de nuca e pescoço, ilhoses laterais para moldagem das abas, com botões de pressão nas laterais, de metal, que possibilitam dobrar as abas; cordão de fixação para o queixo e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem à cabeça. O protetor de nuca e pescoço em brim leve 100% algodão deverá vir costurado ao chapéu com cordão de fixação e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem ao queixo	Unid	80	52,33	4.186,40
25	Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	Unid	60	52,67	3.160,20
26	Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG	Unid	300	106,00	31.800,00
27	Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G e GG.	Unid	200	114,67	22.934,00
28	Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, manga curta, com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para fardamento da equipe de limpeza	Conj	300	156,67	47.001,00
29	Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote V, manga curta, com pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, centro cirúrgico	Conj	300	161,00	48.300,00
30	Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m para campanhas de vacinação	Unid	100	198,33	19.833,00
31	Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em silk screen, policromia ou sublimação na logo, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para uso hospitalar e unidades de saúde	Unid	200	83,33	16.666,00
32	Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia ou sublimação, para leito hospitalar	Unid	800	72,00	57.600,00
33	Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x 2,00mts, pintado logomarca do município.	Unid	400	61,00	24.400,00
34	Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,80cm x 1,25 cm, com serigrafia centralizada.	Unid	200	59,33	11.866,00
35	Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	Unid	100	18,33	1.833,00
36	Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca	Unid	150	110,00	16.500,00

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

	bordada.				
37	Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três cores, pintura sublimação ou policromia	Unid	50	116,67	5.833,50
38	Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante	Par	200	140,33	28.066,00
39	Sapato de segurança antiderrapante profissional	Par	200	141,67	28.334,00
40	Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospitalar	Unid	1.000	29,67	29.670,00
VALOR TOTAL					**799.098,60**

Observação: Com exceção do ITEM 13, todos os demais são exclusivos para participação de ME/EPP/MEI/COOP.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição faz-se indispensável ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, bem como, de toda a rede municipal de saúde, a fim de garantir o funcionamento de suas unidades, mediante o fornecimento das roupas hospitalares especificadas e fardamento, de modo a assegurar o atendimento adequado e satisfatório da prestação dos serviços públicos de saúde realizados no município de Penalva.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

3.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Em cumprimento ao Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação tem itens e cotas reservadas exclusivamente para participação de ME/EPP/MEI/COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de cota reservada não impede a contratação das ME/EPP/MEI/COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. Os materiais deverão ser entregues conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.3. O prazo de entrega dos materiais será de **até 30 (trinta) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.4. Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.5. Os materiais deverão ser entregues em embalagem resistente, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item,

conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.6. Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.7. Não serão aceitos itens diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.8. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **48h (quarenta e oito) horas** da comunicação pelo fiscal do Município.

5.8.1. Após este prazo, o fiscal do Município, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.9. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.10. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **10 (dez) dias**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.11. A Beneficiária, quando contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.

5.12. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da Autorização de Fornecimento.

5.13. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.14. Por ocasião do fornecimento, as cestas deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para esse fim.

6.2. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

6.3. A partir da entrega, os materiais serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato;

II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.4. O aceite/aprovação dos materiais pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada, especialmente quanto a vícios de qualidade do veículo ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços prestados, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazosde pagamento.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O valor total estimado da licitação é de **R$ 799.098,60 (setecentos e noventa e nove mil e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, conforme pesquisa de preços anexada nos autos.
7.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.
8.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6° § 2°, do Decreto Municipal n° 05/2017.

9. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

9.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, com previsão de entrega de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
9.2. No fornecimento dos produtos deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitárias, de conservação, de transporte e de comercialização; instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.
9.3. Os materiais deverão ser entregues no prazo estabelecido na respectiva Autorização de Fornecimento, de acordo com as quantidades informadas, e dentro de todas as especificações exigidas no presente Termo.
9.4. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.
9.5. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.
9.6. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
9.7. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.
9.8. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇOES GERAIS DOS PRODUTOS

10.1. Os produtos fornecidos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados da data de entrega no estabelecimento destinatário;
10.2. Quando o produto for considerado impróprio para o consumo, mesmo que esteja dentro do prazo de validade, ficará sob responsabilidade da empresa fornecedora assumir a totalidade do prejuízo, bem como a reposição do mesmo, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, sob pena de advertência.

020/23
113

10.2.1. A mesma sanção será aplicada quando o fornecedor deixar de entregar o item na sua totalidade, ou quando ocorrer atraso injustificado na entrega.
10.3. Os produtos deverão possuir embalagem com vedação adequada, etiquetados e rotulados de acordo com o estabelecido no item 6 do presente Termo, sob pena de devolução dos mesmos ou até ser motivo para rescisão do contrato, quando houver reincidência.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
11.1. A fiscalização do contrato ou instrumento equivalente ficará a cargo da servidora, **Nayanna Gouveia Costa, Auxiliar de Dentista, Matrícula n° 6006-6 e CPF n° 610.877.713-31,,** designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
11.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
11.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:
12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
b) Efetuar a entrega do objeto no prazo estabelecido e em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local e nas quantidades estabelecidos neste instrumento e nas Autorizações de Fornecimento, observando o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricantes) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.
f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto

PROC. 020/23
FOLHA 114

designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);

h) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;

k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

m) Comunicar ao fiscal do Município, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

n) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

o) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

p) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio de servidor formalmente designado;

b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;

c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;

e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;

f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;

g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;

h) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;

k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Nota de Empenho;

b) Autorização de Fornecimento;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;

g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

h) Certificado de Regularidade do FGTS;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100)/365, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

020/23
116

14.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
15.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.
15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
c) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
15.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
15.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.
15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
d) Decreto Federal n° 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
e) Decreto Municipal n° 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. A Beneficiária, quando contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020 23
118

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 85/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA),** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:		**TELEFONE:**				
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:		**CPF:**				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**FABRICANTE/ MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	VALOR TOTAL					

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020 23
119

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

020 / 23
120

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.
8.4. A fiscalização do fornecimento dos materiais ficará a cargo da servidora, **Nayanna Gouveia Costa, Auxiliar de Dentista, Matrícula n° 6006-6 e CPF n° 610.877.713-31**, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023 - Contrato Nº 175/2023; Processo Administrativo Nº 5434/2023 - Secretaria Municipal de Administração; TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de arena esportiva no município de Chapadinha/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: CONSTRUTORA HN LTDA, CNPJ: 02.092.012/0001-19. VALOR TOTAL: R$ 1.426.698,88 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 27.812.0019.1012.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, GINASIOS E ESTADIOS; 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Novembro de 2023. Chapadinha (MA), 17 de Novembr de 2023. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230298/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 20230298/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa, E O LESSA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.670/0001-87 com sede na Rua João Correia Araújo S/N, Centro, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-00. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Tomada de Preços nº 008/2022, do dia 27 de novembro de 2023 até 24 de maio de 2024, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei n° 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO; 20 de novembro de 2023. CONTRATADO: E O LESSA EIRELI: OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 20230298/2023; ASSINATURAS: Contratante: Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças; Contratado: João Eduardo Oliveira Lessa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230299/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 20230299/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa, ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.311.813/0001-89 com sede na Av. Tancredo Neves, nº 195, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Tomada de Preços nº 009/2022, do dia 27 de novembro de 2023 até 24 de maio de 2024, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei n° 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO; 20 de novembro de 2023. CONTRATADO: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP; OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 20230299/2023; ASSINATURAS: Contratante: Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças; Contratado: João Roberto de Jesus Lima.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1211002/2021: Termo Aditivo de Prazo nº 04 ao Contrato nº 1211002/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa, GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 270.682.59/0001-20 com sede na Avenida Principal, nº 51, Quadra 01, Cumbique, Raposa/MA. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Tomada de Preços nº 12/2021, dia 06 de novembro de 2023 até 03 de maio de 2024, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei n° 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO; 01 de novembro de 2023. CONTRATADO: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; OBJETO: 4º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 1211002/2021; ASSINATURAS: Contratante: Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças; Contratado: Glabson de Jesus Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente pelo Decreto Federal 10.024/2019 e as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Aparelho de Raio-X para Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Milagres do Maranhão-MA, no dia 05 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://comprasbr.com.br/ sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço https://comprasbr.com.br/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs.

Milagres do Maranhão-MA, 17 de novembro de 2023.
JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CALDAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010409/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Paulo Ramos/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP, conforme abaixo: DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 47.935.916/0001-05, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04; e IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 04.966.853/0001-33, vencedora dos itens, 05 e 06,

Paulo Ramos-MA, 31 de outubro de 2023.
JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 85/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar, objeto do Processo Administrativo n° 020/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 86/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, objeto do Processo Administrativo n° 014/2023-SEMAS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 21 de novembro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADM 10.006/2021. 4º Termo de Aditamento ao Contrato n° 175/2021. ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº 26.440.097/0001-47. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. Aditar ao Contrato 175/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com inicio em 23/09/2023 e término em 23/09/2024, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 175/2021 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 22/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447.02.10/2023-PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico n.º 28/2023 no dia 11 de dezembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no sitio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 21 de novembro de 2023. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450.16.10/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico n.º 29/2023 no dia 11 de dezembro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de tributos de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda, do município de Riachão-MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por global. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 21 de novembro de 2023. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443.05.10/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico n.º 31/2023 no dia 12 de dezembro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de lubrificantes para atender as demandas deste município, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.Riachão/MA, 21 de novembro de 2023. Cleidinalva Borges Barbosa Neves.Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442.05.10/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico n.º 32/2023 no dia 12 de dezembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de horas maquinas e diárias de caminhões para atender as demandas deste município, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 21 de novembro de 2023.
CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº **29/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.039/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios de equipamentos médicos hospitalares de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 06/12/2023. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 17 de novembro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº **30/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.040/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 11/12/2023. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 17 de novembro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2023**. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente pelo Decreto Federal 10.024/2019 e as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Aparelho de Raio-X para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 05 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://comprasbr.com.br/ sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço https://comprasbr.com.br/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 17 de novembro de 2023. **José Augusto Cardoso Caldas** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 22/2023 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 22/2023, tendo como objeto prestação de serviços de REFORMA DA U. I. HUMBERTO DE CAMPOS em Olho d'Água das Cunhãs/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 06/12/2023 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.licitanet.com.br/ – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 21 de novembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 23/2023 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, tendo como objeto prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 06/12/2023 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.licitanet.com.br/ – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 21 de novembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas/MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 003/2023, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software para gestão pública, compreendidos em sistema integrado, migração, treinamento de servidor, customização do banco de dados e manutenção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 11/12/2023 às 10:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua João Pessoa nº 56 - Centro Olho d'Água das Cunhas/MA, onde poderão consultar ou solicitar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h no site da prefeitura e TCE, www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações de Controle e mais informações no E-mail: cplodc@gmail.com. Olho d'Água das Cunhas/MA, 21 de novembro de 2023. JOEL MEIRELES SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 85/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para

confecção de fardamento e rouparia hospitalar, objeto do Processo Administrativo **nº 020/2023-SEMUS**. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 21 de novembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 86/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, objeto do Processo Administrativo **nº 014/2023-SEMAS**. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 21 de novembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Mecânicos e Guincho para atender as demandas da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2023, às 15:00h (quinze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, **no horário** das 08:00h (oito hora) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2023-SME. OBJETO: Aquis ção de Pamonhas e Derivados do Milho, para atender as demandas do Programa de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. **Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.** JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como da lei Complementar nº 198, de 2023 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 05 de dezembro de 2023, às 10h:00min (dez horas) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para os pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Primeira Cruz/MA**, no endereço eletrônico: https://www.licitaprimeiracruz.com.br. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou obtidos uma via impressa mediante o recolhimento da importância de R$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br. Primeira Cruz–MA, 20 de novembro de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, decreto n.º 7.892/2013, bem como da lei Complementar nº 198, de 2023 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, por meio do Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do programa de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Primeira Cruz/MA**, no dia 05 de dezembro de 2023, às 14h:00min (quatorze horas), no endereço eletrônico: https://www.licitaprimeiracruz.com.br O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou obtidos uma via impressa mediante o recolhimento da importância de R$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: http://www.primeira-

necessidades do município de Pastos Bons-MA), DISPENSA 022/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado, de 27 de outubro de 2023 a 27 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 022/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, ALEXANDRE COELHO LOPES, CPF Nº 626.803.973-47 e RG Nº 059275752016-5 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 27 de outubro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 67e9945d4e12e83a5f1a2517eda106c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/11/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 06/12/2023, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 22 de novembro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** – Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 960e0a2e2f24e6ddf5f82db08c071694

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/11/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 06/12/2023, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 22 de novembro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** – Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2e91dc8c3070d973eab33c9347f971f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 85/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar, objeto do Processo Administrativo n° 020/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.
Penalva/MA, 21 de novembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 86/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, objeto do Processo Administrativo n° 014/2023-SEMAS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.
Penalva/MA, 21 de novembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 7f55d3d9e81bf3dfcb6b9b033b9a0f8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

LEI Nº 217/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB NO MUNICÍPIO DE *PIO XII/MA* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 55, inciso II da Lei Orgânica de Pio XII, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam instituídas no território do Município as normas locais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.
§ 1º. O Município observará e desenvolverá no espaço urbano as políticas de suas competências de acordo com os princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental e ordenação territorial, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional.
§ 2º. A participação do Município de Pio XII nos processos de regularização fundiária é imprescindível, enquanto gestor e organizador do espaço urbano.
§ 3º. A gestão dos instrumentos de que tratam esta Lei será de responsabilidade da Procuradoria do Município, com auxílio da Secretaria de

Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

080 / 23
125

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 85/2023

FORNECEDOR: M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0004	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento	200,00	115,0000	23.000,00	23,33%
0005	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma	200,00	73,0000	14.600,00	33,44%
0006	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três	200,00	29,0000	5.800,00	25,01%
0017	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com	100,00	39,0000	3.900,00	26,87%
0018	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca,	60,00	87,0000	5.220,00	12,12%
0019	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca,	50,00	191,0000	9.550,00	3,70%
0020	Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca,	50,00	149,0000	7.450,00	5,89%
(	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor	50,00	68,0000	3.400,00	4,23%
0022	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor	100,00	116,0000	11.600,00	4,13%
0023	Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no	100,00	141,0000	14.100,00	3,87%
0024	Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso,	80,00	38,0000	3.040,00	27,38%
0025	Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	60,00	49,0000	2.940,00	6,97%
0026	Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura	300,00	100,0000	30.000,00	5,66%
0027	Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos	200,00	110,0000	22.000,00	4,07%
0030	Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa)	100,00	194,0000	19.400,00	2,18%
0036	Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada.	150,00	97,0000	14.550,00	11,82%
0037	Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de	50,00	113,0000	5.650,00	3,15%
0040	Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da	1.000,00	24,0000	24.000,00	19,11%

QTD: **18** VALOR TOTAL: **220.200,00**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 85/2023

FORNECEDOR: M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001	Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm	80,00	42,9900	3.439,20	51,15%
0002	Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de	150,00	40,9900	6.148,50	59,94%
0003	Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen	200,00	33,9900	6.798,00	50,74%
0008	Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos	300,00	83,9900	25.197,00	21,99%
0009	Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na	100,00	83,9900	8.399,00	14,30%
0010	Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com	100,00	33,9900	3.399,00	70,78%
0011	Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.	200,00	51,9000	10.380,00	51,04%
0012	Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35%	300,00	27,9900	8.397,00	46,86%
0013	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca	2.250,00	16,9900	38.227,50	52,81%
0014	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca	750,00	16,9900	12.742,50	52,81%
0015	Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão.	150,00	31,9900	4.798,50	51,53%
0016	Camisola infantil tecido 100% algodão.	100,00	28,4900	2.849,00	54,05%
0028	Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido,	300,00	98,9000	29.670,00	36,87%
(	Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor	300,00	98,9000	29.670,00	38,57%
0031	Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta,	200,00	37,9900	7.598,00	54,41%
0032	Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk	800,00	40,9900	32.792,00	43,07%
0033	Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco,	400,00	31,9900	12.796,00	47,56%
0034	Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso,	200,00	27,9900	5.598,00	52,82%

QTD: **18** VALOR TOTAL: **248.899,20**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 85/2023

FORNECEDOR: PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.916/0001-90

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0007 Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS,	200,00	125,5000	25.100,00	19,03%
0035 Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	100,00	13,0000	1.300,00	29,08%
0038 Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante	200,00	136,0000	27.200,00	3,09%
0039 Sapato de segurança antiderrapante profissional	200,00	137,0000	27.400,00	3,30%

QTD: **4** VALOR TOTAL: **81.000,00**

COMUNICAÇÃO VISUAL
E MALHARIA
(98)98734-6587/98832-3300/98731-3966
Email:mdejsilvamalharia@Gmail.com
TRAV: BENJAMIN CONSTANT / Nº3198 / TUPY
SÃO BENTO-MA
CNPJ:21261820/0001-07

020 / 23
125

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023-SEMUS

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS (SESSÃO PÚBLICA): DIA 06/12/2023, ÀS 09H:00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V.Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:	
RAZÃO SOCIAL: M DE J SILVA MALHARIA - ME	
NOME FANTASIA: MMA COMUNICACAO VISUAL MALHARIA	
CNPJ nº 21.261.820/0001-07	Insc. Estadual: 124497799
SEDE: Travessa Bejamin Constant, nº 319B - Tupy, São Bento/MA - CEP: 65.235-000	
CONTATOS:Tel: (98) 98546 - 5244	EMAIL: americofotografo@hotmail.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: Banco:Banco do Brasil - 001; Agência:Agência: 2607-7; Conta Corrente: 29050-5; FAVORECIDO: M DE J SILVA

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.: Nome: MARILENE DE JESUS SILVA, Brasileira, Casada, RG nº 024875872003-7 SESP/MA, CPF nº 024.117.943-20	
E-mail: americofotografo@hotmail.com	Telefone:(98) 98546 - 5244

COMUNICAÇÃO VISUAL
E MALHARIA
(98)98734-6587/98832-3300/98731-3966
Email:mdejsilvamalharia@Gmail.com
TRAV: BENJAMIN CONSTANT / Nº3198 / TUPY
SÃO BENTO-MA
CNPJ:21261820/0001-07

020 / 23
129

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85 /2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

1. Planilha da Proposta:

Item	Descrição	Marca / Fabricante	Unid	Quant	Preço. unit	Preço. total
4	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS	PRÓPRIA	Unid	200	R$ 115,00	R$ 23.000,00
5	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, para campanhas educativas, informativas ou conferências	PRÓPRIA	Unid	200	R$ 73,00	R$ 14.600,00
6	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e policromia na frente, para agentes de endemias e ACS	PRÓPRIA	Unid	200	R$ 29,00	R$ 5.800,00
17	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,50x0,50.	PRÓPRIA	Unid	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
18	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 100x100 cm	PRÓPRIA	Unid	60	R$ 87,00	R$ 5.220,00
19	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 1,80x1,80 cm	PRÓPRIA	Unid	50	R$ 191,00	R$ 9.550,00
20	Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 0,90x160 cm	PRÓPRIA	Unid	50	R$ 149,00	R$ 7.450,00

COMUNICAÇÃO VISUAL
E MALHARIA
(98)98734-6587/98832-3300/98731-3966
Email:mdejsilvamalharia@Gmail.com
TRAV. BENJAMIN CONSTANT / Nº3198 / TUPY
SÃO BENTO-MA
CNPJ:21261820/0001-07

020 23
130

21	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,80x0,80 cm	PRÓPRIA	Unid	50	R$ 68,00	R$ 3.400,00
22	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 1,50x1,50 cm	PRÓPRIA	Unid	100	R$ 116,00	R$ 11.600,00
23	Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio duplo na frente para mãos, comprido, pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P,M, G, GG e EGG, para centro cirúrgico	PRÓPRIA	Unid	100	R$ 141,00	R$ 14.100,00
24	Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de nuca e pescoço, ilhoses laterais para moldagem das abas, com botões de pressão nas laterais, de metal, que possibilitam dobrar as abas; cordão de fixação para o queixo e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem à cabeça. O protetor de nuca e pescoço em brim leve 100% algodão deverá vir costurado ao chapéu com cordão de fixação e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem ao queixo	PRÓPRIA	Unid	80	R$ 38,00	R$ 3.040,00
25	Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	PRÓPRIA	Unid	60	R$ 49,00	R$ 2.940,00
26	Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG	PRÓPRIA	Unid	300	R$ 100,00	R$ 30.000,00
27	Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G e GG.	PRÓPRIA	Unid	200	R$ 110,00	R$ 22.000,00
30	Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m para campanhas de vacinação	PRÓPRIA	Unid	100	R$ 194,00	R$ 19.400,00
36	Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada.	PRÓPRIA	Unid	150	R$ 97,00	R$ 14.550,00

COMUNICAÇÃO VISUAL
E MALHARIA
(98)98734-6587/98832-3300/98731-3966
Email:mdejsilvamalharia@Gmail.com
TRAV: BENJAMIN CONSTANT / Nº3198 / TUPY
SÃO BENTO-MA
CNPJ:21261820/0001-07

PP: 040/23
Fl: 131

37	Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três cores, pintura sublimação ou policromia	PRÓPRIA	Unid	50	R$ 113,00	R$ 5.650,00
40	Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospitalar	PRÓPRIA	Unid	1000	R$ 24,00	R$ 24.000,00
VALOR GLOBAL						**R$ 220.200,00**
duzentos e vinte mil e duzentos reais						

2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

3. Prazo de entrega/execução: conforme o edital.

4. Prazo para pagamento: de acordo com o edital.

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos.

Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas.

São Bento -MA, 12 de dezembro 2023

MARILENE DE JESUS SILVA:02411794320

Assinado de forma digital por MARILENE DE JESUS SILVA:02411794320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARILENE DE JESUS SILVA:02411794320
Dados: 2023.12.12 11:54:31 -03'00'

M DE J SILVA MALHARIA - ME
MARILENE DE JESUS SILVA
RG nº 024875872003-7 SESP/MA
CPF nº 024.117.943-20
EMPRESÁRIA - PROPRIETÁRIA

M J DE S VIEIRA
CNPJ: 10.511.859/0001-19
INSC. EST.:125908075
TV. MUCAMBINHO - 188 - CORRENTE
CHAPADINHA-MA / CEP: 65.500-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2023-SEMUS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2022

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: M J DE S VIEIRA
NOME FANTASIA: MALHARIA RABISCO E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 10.511.859/0001-19
INSC. EST: 125908075
ENDEREÇO: TV MUCAMBINHO, 188 – BAIRRO CORRENTE
CIDADE: CHAPADINHA-MA
EMAIL: malharia.rabisco@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: M J DE S VIEIRA AGÊNCIA: 1052-9 **CONTA CORRENTE**: 0015439-3 **BANCO BRADESCO**
REPRESENTANTE: MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA
CPF: 939.052.463-68 RG: 000104281898-0
END: TV MUCAMBINHO, 188 – BAIRRO CORRENTE
CIDADE: CHAPADINHA - MA / CEP: 65.500-000
FONE: (98) 99234-2342 / 98469-5081 / 99167-2079

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID/FAB/MOD/MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL

M J DE S VIEIRA:10511859000119
Assinado de forma digital por M J DE S VIEIRA:10511859000119
Dados: 2023.12.12 15:14:00 -03'00'

M J DE S VIEIRA
CNPJ: 10.511.859/0001-19
INSC. EST.:125908075
TV. MUCAMBINHO - 188 - CORRENTE
CHAPADINHA-MA / CEP: 65.500-000

1	Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	80	R$	42,99	R$	3.439,20
2	Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia na frente, tamanho único para paciente	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	150	R$	40,99	R$	6.148,50
3	Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia na frente, tamanho único, para paciente	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	200	R$	33,99	R$	6.798,00
8	Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e costa, com dois bolsos na lateral, e dois bolsos na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG GG, para fardamentos diversos	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	300	R$	83,99	R$	25.197,00
9	Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esquerda e no bolso da frente, colorida, com colarinho, dois bolsos na frente com lapela e botão, manga curta, nos tamanhos P, M, G, GG e EGG para fardamento de agentes de endemias.	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	100	R$	83,99	R$	8.399,00
10	Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia na manga esquerda e no bolso da frente, tamanhos P, M, G, GG e EGG.	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	100	R$	33,99	R$	3.399,00
11	Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	200	R$	51,90	R$	10.380,00
12	Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"-peeling, gola pólo de Percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo três botões equidistantes, bolso na altura do peito lado esquerdo com bordado do brasão do município, e bordado na manga direita, cor diversa, do tamanho P, M, G ao EGG.	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	300	R$	27,99	R$	8.397,00

M J DE S VIEIRA:10511859000119

Assinado de forma digital por M J DE S VIEIRA:10511859000119
Dados: 2023.12.12 15:14:42 -03'00'

020
143

M J DE S VIEIRA
CNPJ: 10.511.859/0001-19
INSC. EST.:125908075
TV. MUCAMBINHO - 188 - CORRENTE
CHAPADINHA-MA / CEP: 65.500-000

13	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas. (Cota de ampla participação)	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	2.250	R$	16,99	R$	38.227,50
14	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas. (Cota exclusiva ME/EPP/MEI/COOP)	**UNID/PRÓPRIA/PROFIS/R.VITORIA**	750	R$	16,99	R$	12.742,50
15	Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	150	R$	31,99	R$	4.798,50
16	Camisola infantil tecido 100% algodão.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	100	R$	28,49	R$	2.849,00
28	Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, manga curta, com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para fardamento da equipe de limpeza	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	300	R$	98,90	R$	29.670,00
29	Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote V, manga curta, com pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, centro cirúrgico	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	300	R$	98,90	R$	29.670,00
31	Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em silk screen, policromia ou sublimação na logo, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para uso hospitalar e unidades de saúde	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	200	R$	37,99	R$	7.598,00

M J DE S VIEIRA:10511859000119

Assinado de forma digital por M J DE S VIEIRA:10511859000119
Dados: 2023.12.12 15:14:55 -03'00'

M J DE S VIEIRA
CNPJ: 10.511.859/0001-19
INSC. EST.:125908075
TV. MUCAMBINHO - 188 - CORRENTE
CHAPADINHA-MA / CEP: 65.500-000

32	Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia ou sublimação, para leito hospitalar	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	800	R$	40,99	R$	32.792,00
33	Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x 2,00mts, pintado logomarca do município.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	400	R$	31,99	R$	12.796,00
34	Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,80cm x 1,25 cm, com serigrafia centralizada.	**UNID/PRÓPRIA/HOSPIT/R.VITORIA**	200	R$	27,99	R$	5.598,00

A EMPRESA: M J DE S VIEIRA, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, QUE TODOS OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Chapadinha-Ma., 12 de dezembro de 2023

M J DE S VIEIRA:10511859000119

Assinado de forma digital por M J DE S VIEIRA:10511859000119
Dados: 2023.12.12 15:15:19 -03'00'

Maria José de Souza Vieira
CPF: 939.052.463-68
Sócia Proprietária

135

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0120/23
136

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 14:56:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M DE J SILVA MALHARIA**
CNPJ: **21.261.820/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02411794320

CONSULTAR **LIMPAR**

Data da consulta: 12/12/2023 14:43:54

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

doc
137

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2023 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.117.943-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6578.9FC4.0785.C036 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

QUO 23
139

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARILENE DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **024.117.943-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:57:16 do dia 12/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XNWQ121223145716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102025280	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARILENE DE JESUS SILVA

020 / 23
140

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
IGNORADA	MARIA ROBERTA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/02/1985	0248758720037	SSP	MA	024.117.943-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXX	TUPY	65235-000	002571 - São Bento

MUNICÍPIO	UF
São Bento	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
M DE J SILVA MALHARIA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT	319

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Comercial)
B	TUPY	65235-000	002571 - São Bento

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Bento	MA	BRASIL	oicram-farias@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	cento e vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 1411801, 1413401, 1422300, 1813099	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDAS, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO PRODUZIDO EM MALHARIA E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO OU COMPLEMENTAR? 1 - SIM 2 - NÃO
14/10/2014	21.261.820/0001-07			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/04/2018	x Marilene de Jesus Silva

010710-1

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2180001650012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:00 SOB Nº 20180323202.
PROTOCOLO: 180323202 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559800. NIRE: 21102025280.
M DE J SILVA MALHARIA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M DE J SILVA MALHARIA - ME

020 / 23
141

Pelo presente instrumento particular de Ato de alteração:

MARILENE DE JESUS SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de São Bento – MA, data de nascimento 19/02/1985, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0248758720037, expedida por SSP/MA e CPF: nº 024.117.943-20, residente e domiciliado na cidade de BENTO - MA, na TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, SN, TUPY, SAO BENTO – MA , CEP: 65.235-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de M DE J SILVA MALHARIA - ME, estabelecida à TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, 319 B, TUPY, SAO BENTO – MA , CEP: 65.235-000,incrita no CNPJ: 21.261.820/0001-07 arquivado na Junta Comercial do ESTADO DO MARANHAO, sob o numero 21102025280, por despacho em 14/10/2014**, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital que era de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), passa a ser de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto social passará a ser: **1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário,1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas,1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias,1813-0/99 - Impressão de material para outros usos,4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.**

CLAUSULA SEGUNDA- Continuam inalteradas as demais clausulas constantes no contrato social já consolidado, que não tenha sido mencionado na presente alteração.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Bento - MA, 05 de Agosto de 2020.

MARILENE DE JESUS SILVA
Empresária

02a / 23
142

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE J SILVA MALHARIA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02411794320	MARILENE DE JESUS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 13:28 SOB Nº 20200630300.
PROTOCOLO: 200630300 DE 12/08/2020 12:57.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003578771. NIRE: 21102025280.
M DE J SILVA MALHARIA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MARILENE DE JESUS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
248758720037 GEJUSP MA

CPF
024.117.943-20

DATA NASCIMENTO
19/02/1985

FILIAÇÃO
MARIA ROBERTA SILVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05169266569

VALIDADE
24/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2011

OBSERVAÇÕES

Marilene de Jesus Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
28/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

58662502868
MA045758530

[redacted] MARANHÃO [redacted]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22228112673

PROIBIDO PLASTIFICAR
22228112673

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

020 / 23
144

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **21.261.820/0001-07** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **20/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
M DE J SILVA MALHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **MMA COMUNICACAO VISUAL MALHARIA**	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas (Dispensada *)
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Dispensada *)
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO **TV TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT**	NÚMERO **319**	COMPLEMENTO **: B;**

CEP **65.235-000**	BAIRRO/DISTRITO **TUPY**	MUNICÍPIO **SAO BENTO**	UF **MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE **(98) 8734-6587**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **20/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **14:30:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0220 23
145

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M DE J SILVA MALHARIA
CNPJ: 21.261.820/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:29 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2024.
Código de controle da certidão: **3C77.E686.9D3C.00D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

030/23
146

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.261.820/0001-07
Razão Social: M DE J SILVA MALHARIA
Endereço: TV TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT 319 B / TUPY / SAO BENTO / MA / 65235-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112308531952593160

Informação obtida em 01/12/2023 14:35:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DE J SILVA MALHARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.261.820/0001-07
Certidão nº: 68602111/2023
Expedição: 01/12/2023, às 14:36:38
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DE J SILVA MALHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.261.820/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

020 / 23
148

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 352941/23 **Data da** 01/12/2023 14:41:27

Inscrição Estadual: 124497799 **CPF/CNPJ:** 21261820000107

Razão Social: M DE J SILVA MALHARIA

Endereço: TRV TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, 319 : B; CEP: 65235000 - TUPY

Telefone: (98)87346587 **Município:** SAO BENTO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2023 14:41:27

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

90:020/23
149

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089180/23 **Data da** 01/12/2023 14:44:03

Inscrição Estadual: 124497799 **CPF/CNPJ:** 21261820000107

Razão Social: M DE J SILVA MALHARIA

Endereço: TRV TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, 319 : B; CEP: 65235000 - TUPY

Telefone: (98)87346587 **Município:** SAO BENTO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2023 14:44:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.214.258/0001-77
Praça da Matriz, nº 185, Bairro Matriz, São Bento - MA, 65235-000

020/23
150

26/09/2023 09:18:13
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 234/2023

AUTENTICAÇÃO:D0BB8259D8FE3C7DF4554DAB9D7DA3C9

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **M DE J SILVA MALHARIA** , devidamente Inscrito sob o CNPJ **21.261.820/0001-07**, situada à **TRAVESSA TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, 319 : B; TUPY**, encontra-se com pendências nesta prefeitura, as quais estão com **exigibilidade suspensa**, conforme disposto no art. 151 do CTN. A Referida Certidão terá validade até **25/12/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BENTO-MA, 26/09/2023.

QRickit
CERTIDAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.214.258/0001-77
Praça da Matriz, nº 185, Bairro Matriz, São Bento - MA, 65235-000

020/23
151

26/09/2023 09:18:57
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 235/2023

AUTENTICAÇÃO:5D75B942AB4BD730BC2E819DF9C9A4B5

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M DE J SILVA MALHARIA** , Inscrita sob o CNPJ: **21.261.820/0001-07**, situada à **TRAVESSA TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, 319 : B; TUPY**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/12/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BENTO-MA, 26/09/2023.

QRickit
CERTIDAO

020/
152

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

Nº 146/2023

Insc. Municipal
185671-5

CNPJ
21.261.820/0001-07

Data da Constituição
20/10/2014

Nome/Razão Social
M DE J SILVA MALHARIA

Denominação Comercial
MMA COMUNICACAO VISUAL MALHARIA

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
1422300-FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

Atividades Secundárias
1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1411801 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USO

Data de Início
20/10/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
TRAVESSA TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT

Número
319

Complemento
: B;

Quadra

Bairro
TUPY

Data de Cadastro

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
63EC03727A772694EC3D65026D0E8FF0

Informações Adicionais

SAO BENTO-MA, 13/04/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/04/2023 09:28:51

M DE J SILVA MALHARIA
CNPJ:21.261.820/0001-07
NIRE: 21102025280 Data: 14/10/2014
Endereço: TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, 319 B, TUPY, SÃO BENTO, MA
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

020/23
154

Classificação	Descrição	Saldo Atual
000011	**ATIVO**	****624.932,91D**
100001.1	**CIRCULANTE**	****492.662,21D**
110001.1.1	**DISPONIVEL**	****142.343,01D**
111001.1.1.01	**CAIXA**	****142.343,01D**
101011.1.1.01.001	Caixa	142.343,01D
150001.1.2	**CLIENTES**	****111.258,10D**
151001.1.2.01	**CLIENTES**	****111.258,10D**
151011.1.2.01.001	Clientes Diversos	111.258,10D
000051.1.3	**ESTOQUES**	****239.061,10D**
001311.1.3.01	**MERCADORIAS P/ REVENDA**	****239.061,10D**
113011.1.3.01.001	Mercadorias p/ Revenda	239.061,10D
000061.2	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	****132.270,70D**
000101.2.3	**IMOBILIZADO**	****132.270,70D**
213351.2.3.05	**IMOBILIZADO**	****150.400,00D**
213771.2.3.05.002	Maquinas e Equipamentos	150.400,00D
190101.2.3.10	**(-) DEPRECIACAO ACUMULADA**	*****18.129,30C**
190111.2.3.10.001	(-) Maquinas e Equipamentos	18.129,30C
000022	**PASSIVO**	****624.932,91C**
210002.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	*****15.933,05C**
210012.1.1	**OBRIGACOES A FORNECEDORES**	******8.819,15C**
211012.1.1.01	**FORNECEDORES**	******8.819,15C**
214192.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	8.819,15C
002132.1.3	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	******7.113,90C**
202212.1.3.01	**TRIBUTOS**	******7.113,90C**
212372.1.3.01.012	Simples a Recolher	7.113,90C
000452.4	**PATRIMONIO LIQUIDO**	****608.999,86C**
000462.4.1	**CAPITAL**	****608.999,86C**
002412.4.1.01	**CAPITAL SOCIAL**	****180.000,00C**
241012.4.1.01.001	Capital Social	180.000,00C
002652.4.1.20	**LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS**	****428.999,86C**
265012.4.1.20.001	Lucros Acumulados	387.405,28C
205042.4.1.20.004	Lucro/Prej. Exerc. 2022	41.594,58C

São Bento, 31 de dezembro de 2022.

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

M DE J SILVA MALHARIA
Marilene De Jesus Silva
Titular
CPF: 024.117.943-20

M DE J SILVA MALHARIA
CNPJ:21.261.820/0001-07
NIRE: 21102025280 Data: 14/10/2014
Endereço: TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, 319 B, TUPY, SÃO BENTO, MA
Demonstração do Resultado de 01/01/2022 até 31/12/2022

0201 23
155

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual
RECEITAS	**4**	**00004**	**257.911,48C**
RECEITAS OPERACIONAIS	**4.1**	**00071**	**257.911,48C**
RECEITAS OPERACIONAIS	**4.1.1**	**00072**	**274.303,15C**
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	4.1.1.02	00402	274.303,15C
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**4.1.2**	**00073**	**16.391,67D**
TRIBUTOS SOBRE RECEITA BRUTA	4.1.2.03	00420	16.391,67D
DESPESAS/CUSTO	**3**	**00003**	**216.316,90D**
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	**3.1**	**00031**	**201.448,10D**
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	**3.1.1**	**31000**	**201.448,10D**
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	3.1.1.01	00311	201.448,10D
DESPESAS	**3.2**	**00032**	**14.868,80D**
DESPESAS OPERACIONAIS	**3.2.2**	**11308**	**14.868,80D**
OUTRAS DESPESAS GERAIS	3.2.2.07	32700	14.868,80D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**41.594,58C**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**41.594,58C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Bento, 31 de dezembro de 2022.

M DE J SILVA MALHARIA
Marilene De Jesus Silva
Titular
CPF: 024.117.943-20

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

M DE J SILVA MALHARIA
CNPJ: 21.261.820/0001-07
Endereço: TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, 319, TUPY, São Bento, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

020/23
156

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	15.933,05	
Ativo	624.932,91	= 0,03

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.

Solvência Geral

Ativo	624.932,91	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	15.933,05	= 39,22

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3922 % capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	492.662,21	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	15.933,05	= 30,92

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$30,92 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	492.662,21	
Passivo Circulante	15.933,05	= 30,92

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$30,92 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

São Bento, 31 de dezembro de 2022.

M DE J SILVA MALHARIA
Marilene De Jesus Silva
Titular
CPF: 024.117.943-20

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

M DE J SILVA MALHARIA

CNPJ:21.261.820/0001-07

NIRE: 21102025280 Data: 14/10/2014

020/23
157

Endereço: TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, 319 B, TUPY, SÃO BENTO, MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa M DE J SILVA MALHARIA é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de São Bento/MA, tendo como objeto social: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, com início de atividades em 14/10/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Corresponde ao maquinário disponível na empresa.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos no seu passivo.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, não aponta contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do

M DE J SILVA MALHARIA

CNPJ:21.261.820/0001-07

NIRE: 21102025280 Data: 14/10/2014

Endereço: TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, 319 B, TUPY, SÃO BENTO, MA

090 / 23

158

exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Bento - MA, 31 de dezembro de 2022.

M DE J SILVA MALHARIA - ME

Marilene De Jesus Silva

Titular

CPF: 024.117.943-20

ANDERSON MARTINS PEREIRA

Contador

CRC – MA: 012944/O

CPF: 040.771.343-31

ASSINATURA ELETRÔNICA

020 23
159

Certificamos que o ato da empresa M DE J SILVA MALHARIA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02411794320	MARILENE DE JESUS SILVA
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 07:37 SOB Nº 20230854419.
PROTOCOLO: 230854419 DE 02/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309770372. CNPJ DA SEDE: 21261820000107.
NIRE: 21102025280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2023.
M DE J SILVA MALHARIA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

020 / 23
160

CERTJUDONE-VNSBENT - 732023
Código de validação: AF8FD501B8

Número da guia: 23056701001661549.

CERTIDÃO DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da Faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, a Sra. MARILENE DE JESUS SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.117.943-20, que revendo os registros de distribuições de Ações Cíveis, junto ao Sistema de Acompanhamento Processual em trâmite no 1º Grau de Jurisdição desta Comarca, até a presente data, constatei que **NÃO CONSTA** nenhum **Pedido de Falência e Recuperação Judicial**, em nome da empresa:

[redacted]

Tendo as buscas abrangido o período de **10 (dez) anos.**

CERTIFICO ainda que a Secretaria Judicial a meu encargo é a única existente nesta cidade e Comarca de São Bento. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão, na Secretaria Judicial desta Comarca, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão. Aos 30 de novembro de 2023.

Observações:

a) O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
c) ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO BENTO-MA

EUSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTOS
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de São Bento
Matrícula 194597

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

020 / 23
161

Documento assinado. SÃO BENTO, 30/11/2023 10:34 (EUSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTOS)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

020 23
162

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 14:42:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. J. DE S. VIEIRA**
CNPJ: **10.511.859/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 93905246368

LIMPAR

Data da consulta: 12/12/2023 14:43:54

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

163

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

020/23
164

Certifico que nesta data (12/12/2023 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 939.052.463-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6578.9C10.5C5E.6088 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

080/23
165

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA**

CPF/CNPJ: **939.052.463-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:45:21 do dia 12/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9YR7121223144521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000 23
166

MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA, Brasileiro(a), Empresário(a), Solteiro(a), natural da Chapadinha - MA, nascido em 10/02/1979, portador da RG nº 000104281898-0 SSP/MA e do CPF nº 939.052.463-68, Residente e domiciliado na Tv. Mucambinho Nº 188, Bairro Corrente, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000, Titular da empresa individual: **M. J. DE S. VIEIRA**, Estabelecida Tv. Mucambinho Nº 188, Bairro Corrente, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000, CNPJ: **10.511.859/0001-19**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21101617809** O empresário individual resolve alterar seu Instrumento social com a seguinte clausula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital da empresa no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), fica elevado nesta data para R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e passa a constituir o capital da empresa. O aumento verificado de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.
E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento digitalmente.

Chapadinha - MA 27 de junho de 2022

_____

MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA

020/23
167

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. DE S. VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93905246368	MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 10:56 SOB Nº 20220802491.
PROTOCOLO: 220802491 DE 27/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208183767. CNPJ DA SEDE: 10511859000119.
NIRE: 21101617809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.
M. J. DE S. VIEIRA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0840/23

168

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101617809	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDECI MACIEL VIEIRA	MARIA DE JESUS DE SOUZA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/02/1979	1042818950	SSP	MA	939.052.463-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
TREVO MUCAMBIMHO	188

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CORRENTE	65500-000	002435 - Chapadinha

MUNICÍPIO	UF
Chapadinha	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
M. J. DE S. VIEIRA	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
TRAVESSA MUCAMBINHO	188

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CORRENTE	65500-000	002435 - Chapadinha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Chapadinha	MA	BRASIL	POMPEUCONTABIL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
600.000,00	seiscentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1340501, 1351100, 1411801, 1412602, 1413401, 1413402, 1414200, 1421500, 1422300, 1521100, 1813001, 3292202, 4712100, 4741500, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503	14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
29/10/2008	10.511.859/0001-19			☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/05/2019	Maria José de Souza Vieira

2º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/____	MA2190002627136

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:40 SOB Nº 20190349549.
PROTOCOLO: 190349549 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902148145. NIRE: 21101617809.
M. J. DE S. VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

020 23
169

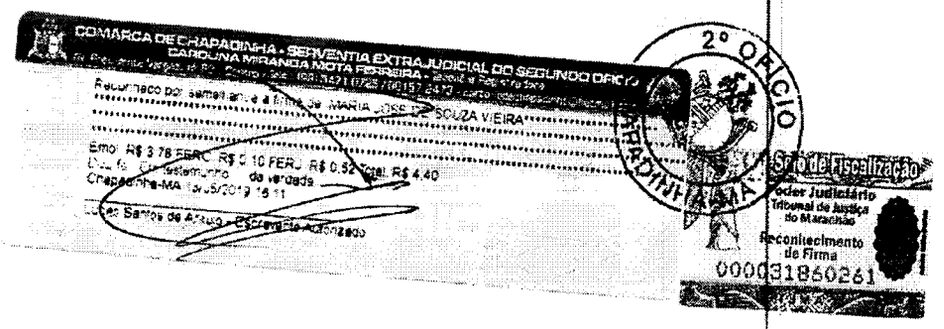

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:40 SOB Nº 20190349549.
PROTOCOLO: 190349549 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902148145. NIRE: 21101617809.
M. J. DE S. VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101617809			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDECI MACIEL VIEIRA			(mãe) MARIA DE JESUS DE SOUZA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1042818980	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 939.052.463-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TREVO MUCAMBINHO				NÚMERO 188
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha	
MUNICÍPIO Chapadinha				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL M. J. DE S. VIEIRA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) TRAVESSA MUCAMBINHO				NÚMERO 188
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha	
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) POMPEUCONTABIL@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seiscentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 4759801, 4763602, 4781400, 4782201, 4782202	Descrição do Objeto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.21-5-00 - Fabricação de meias 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.92-2-02 - Fabricação de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.511.859/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTANTE DE AUTORIDADE GOVERNAMENTAL ( ) SIM ( ) NÃO
DATA ASSINATURA 13/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria José de Souza Vieira			2º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002627136

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:40 SOB Nº 20190349549.
PROTOCOLO: 190349549 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902148145. NIRE: 21101617809.
M. J. DE S. VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000/23
171

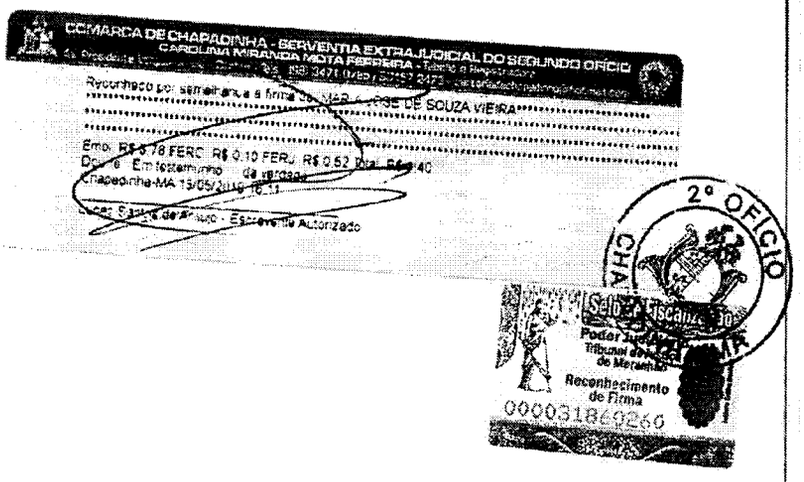

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:40 SOB Nº 20190349549.
PROTOCOLO: 190349549 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902148145. NIRE: 21101617809.
M. J. DE S. VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

020/ 23
172

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101617809			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX				
FILHO DE (pai) VALDECI MACIEL VIEIRA			(mãe) MARIA DE JESUS DE SOUZA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1042818980	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 939.052.463-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) TREVO MUCAMBIMHO				NÚMERO 188	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha		
MUNICÍPIO Chapadinha				UF MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade emprosária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL M. J. DE S. VIEIRA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) TRAVESSA MUCAMBINHO				NÚMERO 188	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha		
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) POMPEUCONTABIL@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seiscentos mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.511.859/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL CERTIFICO O DEFERIMENTO DE HOJE, SOB O NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO CONSECUTIVO. SIM ( ) NÃO ( )
DATA ASSINATURA 13/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria José de Souza Vieira			2º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002627136

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:40 SOB Nº 20190349549.
PROTOCOLO: 190349549 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902148145. NIRE: 21101617809.
M. J. DE S. VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001 / 23
173

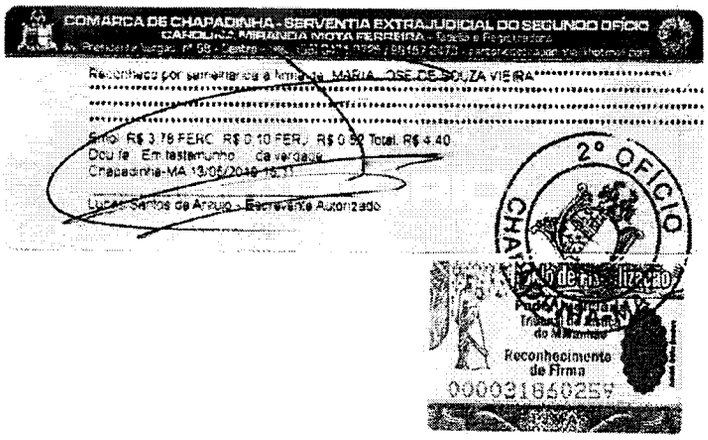

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:40 SOB Nº 20190349549.
PROTOCOLO: 190349549 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902148145. NIRE: 21101617809.
M. J. DE S. VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0201 23
174

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101617809	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX

FILHO DE (pai) VALDECI MACIEL VIEIRA	(mãe) MARIA DE JESUS DE SOUZA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1042818980	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 939.052.463-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TREVO MUCAMBIMHO	NÚMERO 188

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha

MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE. 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL M. J. DE S. VIEIRA	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) TRAVESSA MUCAMBINHO	NÚMERO 188

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha

MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) POMPEUCONTABIL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seiscentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.511.859/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO

DATA ASSINATURA 13/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria José de Souza Vieira

2º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002627136

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:40 SOB Nº 20190349549.
PROTOCOLO: 190349549 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902148145. NIRE: 21101617809.
M. J. DE S. VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

020/23
175

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:40 SOB Nº 20190349549.
PROTOCOLO: 190349549 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902148145. NIRE: 21101617809.
M. J. DE S. VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0220/23
170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA
FILIAÇÃO:
VALDECI RACIEL VIEIRA E MARIA DE JESUS DE SOUZA VIEIRA
NATURALIDADE:
CHAPADINHA - MA
OBSERVAÇÃO:
NÃO DOADOR/NÃO ALÉRGICO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

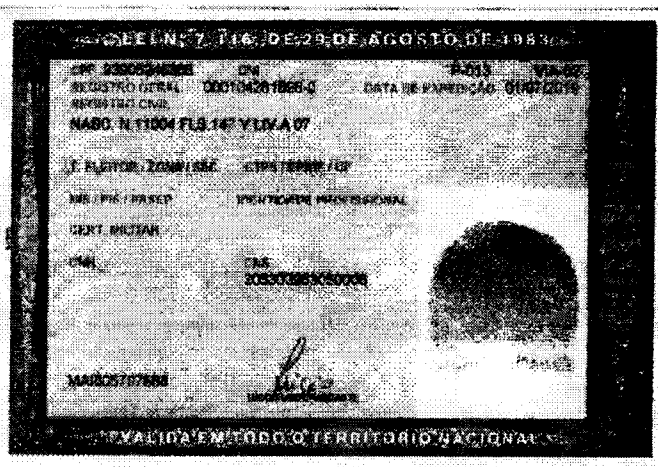
LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
NABO. N.T1004 FLS.147 V LIV.A 07
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

020/23
171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.511.859/0001-19 MATRIZ		20/11/2008

NOME EMPRESARIAL
M. J. DE S. VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RABISCO EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
14.21-5-00 - Fabricação de meias
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV MUCAMBINHO	188	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	CORRENTE	CHAPADINHA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARALHARIARABISCO@HOTMAIL.COM	(98) 9134-2342/ (98) 9167-2079

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **14:43:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

020/23
172

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.511.859/0001-19 **MATRIZ**		**20/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
M. J. DE S. VIEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV MUCAMBINHO	**188**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	**CORRENTE**	**CHAPADINHA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARALHARIARABISCO@HOTMAIL.COM	**(98) 9134-2342/ (98) 9167-2079**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **14:43:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

020 / 23
173

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. J. DE S. VIEIRA
CNPJ: 10.511.859/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:31 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2024.
Código de controle da certidão: **0FA8.9D8E.73F8.6ACD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

820/23
174

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.511.859/0001-19
Razão Social: M J DE S VIEIRA
Endereço: TV MUCAMBINHO 188 / CORRENTE / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/11/2023 a 18/12/2023

Certificação Número: 2023111901003985388462

Informação obtida em 28/11/2023 09:20:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000/23
175

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. J. DE S. VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.511.859/0001-19
Certidão nº: 46591028/2023
Expedição: 06/09/2023, às 10:19:33
Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. J. DE S. VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.511.859/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

020 / 23
176

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 282996/23 **Data da** 06/10/2023 11:16:19

Inscrição Estadual: 125908075 **CPF/CNPJ:** 10511859000119

Razão Social: M J DE S VIEIRA

Endereço: TRV MUCAMBINHO, 188 CEP: 65500000 - CORRENTE

Telefone: (98)91342342 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2023 09:25:32

020/23
177

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085321/23 **Data da** 20/11/2023 15:34:50

Inscrição Estadual: 125908075 **CPF/CNPJ:** 10511859000119

Razão Social: M J DE S VIEIRA

Endereço: TRV MUCAMBINHO, 188 CEP: 65500000 - CORRENTE

Telefone: (98)91342342 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2023 09:23:20

020/23
178

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

17/11/2023 08:35:36
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5123/2023

AUTENTICAÇÃO:Vb3oG9vAlRWeUjBrJjXVHpRiWlFht8NP

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **M. J. DE S. VIEIRA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.511.859/0001-19**, situada nesta Cidade **TRAVESSA MUCAMBINHO, 188 CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **15/02/2024**.

CHAPADINHA-MA, 17/11/2023.

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

020 / 23
179

17/11/2023 08:36:29
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 5124/2023

AUTENTICAÇÃO:tNgc4UdiYfl7inJy9m7pdY2p3hsq2Abu

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **M. J. DE S. VIEIRA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.511.859/0001-19**, situada neste Cidade, **TRAVESSA MUCAMBINHO, 188 CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA,** até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **15/02/2024**.

CHAPADINHA-MA, 17/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.094.747/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa M. J. DE S. VIEIRA, com sede na Tv Mucambinho, 188, Bairro Corrente, CEP 65.500-000, Chapadinha Ma., inscrita no CNPJ Nº 10.511.859/0001-19, prestou serviço, forneceu satisfatoriamente e confeccionou produtos como UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR, como, CAMISAS, CALÇAS, LENÇOIS, CAMPOS FENESTRADOS DUPLO E SIMPLES, BATAS PARA PACIENTES, ETC., com quantidades, especificações e valores em notas fiscais em anexo, para a FUNDO MUICIPAL DE SAÚDE, conforme CONTRATO Nº 054/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 e Nota Fiscal Nº 741, datada de 12/09/2022, e Nota Fiscal nº 745, datada de 29/06/2022, todos em anexo, e conforme discriminação abaixo, não havendo ocorrências que desabonem sua conduta técnica profissional dentro dos padrões de qualidade de desempenho e que cumpriu com sua obrigação dentro dos prazos estabelecidos, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade do produto fornecido.

ITENS REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 741/2022							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID/FAB/MOD	QUANT	VR UNIT		VR TOTAL	
3	Camisa Gola Polo Manga Curta Em malha PV composição 67% poliéster 33% viscose na cor azul Royal para agentes comunitário de saúde com logotipo da prefeitura no bolso tamanho P M G e GG.	UNID/PRÓPRIA/POLO	100	R$	28,00	R$	2.800,00
4	Calça jeans 100% algodão amaciada corte tradicional cós padrão lateral reforçada 2 bolsos frontais e 2 traseiros cor azul índigo, zíper metálico 18cm abotoamento frontal tamanho pontuação variadas pontuação do 36 ao 48.	UNID/PRÓPRIA/PROFISSIONAL	61	R$	48,00	R$	2.928,00
7	Camisa Gola polo manga longa gola e punho azul tamanho P, M, G e GG.	UNID/PRÓPRIA/POLO	90	R$	28,00	R$	2.520,00
12	Camisas gola polo 100% algodão personalizada com logo marcas do ministério da saúde e município para profissionais médicos, enfermeiros, cirurgião dentista, tec. E auxiliar de enfermagem e saúde bucal da atenção Básica.	UNID/PRÓPRIA/POLO	130	R$	28,00	R$	3.640,00
22	Camisa gola redonda cor Branca em malha PP 100% poliéster sublimação na frente e logomarcas de SEC Munc de Saúde nas costa para eventos tamanhos P, M, G e GG.	UNID/PRÓPRIA/PROMOCIONAL	130	R$	16,00	R$	2.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 31.094.747/0001-80

23	Camisa gola redonda em malha PV em cores variadas 67% poliéster e 33% viscose tamanho P, M, G e GG, personalizado com pintura silk screen na frente logomarca nas costa da Sec Munc de Saúde para eventos.	UNID/PRÓPRIA/PROMOCIONAL	300	R$	16,00	R$	4.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (Dezoito mil setecentos e sessenta reais)						**R$**	**18.768,00**

ITENS REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 745/2022							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID/FAB/MOD	QUANT	VR UNIT		VR TOTAL	
31	Campo duplo 1.50x1.50 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo em silk .	UNID/PRÓPRIA/HOSPITALAR	50	R$	75,00	R$	3.750,00
32	Campo fenestrado 50x50 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo pintado (Silk).	UNID/PRÓPRIA/HOSPITALAR	50	R$	58,00	R$	2.900,00
33	Campo fenestrado lateral 125x125 tecido brim cor azul royal com logo silk.	UNID/PRÓPRIA/HOSPITALAR	50	R$	63,00	R$	3.150,00
35	Campo duplo 0,25x0,25 em brim cor azul royal com logo em silk.	UNID/PRÓPRIA/HOSPITALAR	50	R$	62,00	R$	3.100,00
36	Lençol para maca 200x0,80 em percal branco com logo em silk.	UNID/PRÓPRIA/HOSPITALAR	50	R$	72,00	R$	3.600,00
40	Bata tipo roby em tecido percal 100% algodão com silk no peito.	UNID/PRÓPRIA/HOSPITALAR	58	R$	45,00	R$	2.610,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (Dezenove mil cento e dez reais)						**R$**	**19.110,00**

Até a presente data não há registro em nossos arquivos quaisquer fatos que desabonem sua conduta para as obrigações assumidas.

São Benedito do Rio Preto – Ma., 14 de fevereiro de 2023

José Luis Rodrigues Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
ORGÃO GERENCIADOR

181

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

ACT-CMEP - 22023
Código de validação: 459FC474CF
(relativo ao Processo 76252023)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **M. J. DE S. VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.511.859/0001-19, Inscrição Estadual nº 125908075, Inscrição Municipal nº 437-5, comercialmente estabelecida à Travessa Mucambinho, 188, Bairro: Corrente, CEP: 65.500-000 cidade de Chapadinha (MA), presta(ou) a este órgão, por meio do(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022-TJMA: vigência entre 10.10.2022 a 10.10.2023, no valor de R$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais), empenho nº 2022NE002669-TJMA, originado da ARP nº 76/2022, vinculada ao pregão eletrônico nº 36/2022, celebrado nos autos do processo administrativo nº 42.898/2022-TJMA; **OBJETO:** 10.000 (dez mil) camisetas básicas, gola redonda, unissex, para adulto, tamanho variado (pp, p, m, g e gg), magas curtas, malha pv (67% poliéster e 33% viscose), cores variadas, fio 30.1, sublimação (impressão sublimada total frente e costa), com arte personalizada de acordo com o tema da campanha.

Registramos, por fim, que a prestação de serviço/fornecimento de material acima referido(s) apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.**

Por ser verdade, firmam o presente documento, o gestor e fiscal do(s) contrato(s).

Este documento foi assinado digitalmente e **deve ser rejeitado se contiver qualquer tipo de emenda e/ou rasura**. Sua autenticidade pode ser conferida através do site do Tribunal de Justiça conforme consta no rodapé ou através do telefone (98) 3223-7201 ou 3223-7206.

CARLOS IZONI DE CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 195248

GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO
Secretário do Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 143347

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/02/2023 14:54 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)

020 23
183

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/02/2023 15:03 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)

BALANÇO PATRIMONIAL

M J DE S VIEIRA 0521

TV MUCAMBINHO, 188 - CORRENTE - CEP: 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.511.859/0001-19 Inscrição Estadual: 125.908.075
Local de Registro: JUCEMA Número de Registro: 21101617809
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 27

ATIVO		
CIRCULANTE		139.281,53 D
DISPONIVEL		83.862,90 D
CAIXA		83.862,90 D
CAIXA MATRIZ		83.862,90 D
REALIZAVEL		55.418,63 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		55.418,63 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		55.418,63 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		144.581,37 D
IMOBILIZADO		144.581,37 D
IMOBILIZADO EM USO		144.581,37 D
VEICULOS		84.752,36 D
MOVEIS E UTENSILOS		12.689,33 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		47.139,68 D
	TOTAL DO ATIVO =====>	**283.862,90 D**
PASSIVO		
CIRCULANTE		14.863,11 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		7.873,78 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		6.395,26 C
SALARIOS A PAGAR		6.395,26 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		1.478,52 C

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :MA-011209

MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA
TITULAR
C.P.F. : 939.052.463-68
R.G. : 1042818980 SSP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

M J DE S VIEIRA 0521

TV MUCAMBINHO, 188 - CORRENTE - CEP: 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.511.859/0001-19 Inscrição Estadual: 125.908.075
Local de Registro: JUCEMA Número de Registro: 21101617809
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 28

INSS A RECOLHER			785,24 C
FGTS A RECOLHER			693,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			6.989,33 C
IMPOSTOS A RECOLHER			6.989,33 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER			6.989,33 C
PATRIMONIO LIQUIDO			268.999,79 C
CAPITAL SOCIAL			2.500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			2.500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL			2.500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO			68.999,79 C
LUCRO NO EXERCICIO			68.999,79 C
LUCRO NO PERIODO			68.999,79 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>		**283.862,90 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de : R$ 283.862,90 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :MA-011209

MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA
TITULAR
C.P.F. : 939.052.463-68
R.G. : 1042818980 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

M J DE S VIEIRA 0521

TV MUCAMBINHO, 188 - CORRENTE - CEP: 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI: 10.511.859/0001-19 Inscrição Estadual: 125.908.075

Local de Registro: JUCEMA Nº do Registro: 21101617809

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 29

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	674.438,33	674.438,33
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**674.438,33**
(=) Lucro Bruto		**674.438,33**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	74.071,72	
FERIAS	8.242,09	
13º SALARIO	7.515,14	
FGTS	7.245,37	
INSS	7.955,35	105.029,67
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	6.888,67	
ENERGIA ELETRICA	20.122,96	
HONORARIOS CONTABEIS	7.890,84	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	334.160,95	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	7.239,98	
AGUA E ESGOTO	6.493,93	382.797,33
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DAS SIMPLES NACIONAL	74.882,87	74.882,87
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	6.316,68	
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.470,91	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	19.849,00	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	13.092,08	42.728,67
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**68.999,79**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**68.999,79**

CHAPADINHA/MA, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG: 024781992003-0 SSPMA
C.R.C:MA - 011209

MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA
TITULAR
C.P.F : 939.052.463-68
R.G. : 1042818980 SSP/MA

020 23
187

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. DE S. VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
93905246368	MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023 10:18 SOB Nº 20231058730.
PROTOCOLO: 231058730 DE 06/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314678306. CNPJ DA SEDE: 10511859000119.
NIRE: 21101617809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2023.
M. J. DE S. VIEIRA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

POMPEU Contábil
(98) 3471-2612
(98) 99138-7387
pompeucontabil@hotmail.com

DO 23
189

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A, **M J DE S VIEIRA**, domiciliada na Tv. Mucambinho Nº 188, Corrente, Chapadinha - MA, CEP 65500-000, o empresário, com sede e foro na cidade de Chapadinha - MA., inscrita na Receita Federal sob CNPJ: 10.511.859/0001-19 tendo como objeto social 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, com início de atividades em 20/11/2008.

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço;

3.2) Diretos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

POMPEU Contábil
(98) 3471-2612
(98) 99138-7387
pompeucontabil@hotmail.com

220 / 23
190

3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 1.854.585,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), junto a instituições financeiras nacionais.

4) RESPONSABILIDADEE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500 quotas de R$ 1.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME	QUOTAS	CAPITAL
MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA	**R$ 2.500**	**R$ 2.500.000**

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou a valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 2.500.000,00 (dois milhão e quinhentos mil reais).

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Chapadinha - MA, 06 de outubro de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF: 021.605.343-90
RG: 024781992003-3 SSPMA
CRC/MA 011209

MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA
TITULAR
CPF: 939.052.463-68
RG: 1042818980 SSPMA

DO: 23
191

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. DE S. VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
93905246368	MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023 11:20 SOB Nº 20231058756.
PROTOCOLO: 231058756 DE 06/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314687593. CNPJ DA SEDE: 10511859000119.
NIRE: 21101617809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2023.
M. J. DE S. VIEIRA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M J DE S VIEIRA **0521**

TV MUCAMBINHO, 188 - CORRENTE - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.511.859/0001-19 I.E.: 125.908.075
Local de Registro: JUCEMA
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

0201_23
292

Nº de Registro: 21101617809
FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad ILG : 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad ILC : 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{228.444,27}{283.862,90} \quad ILS : 0,80477$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{83.862,90}{283.862,90} \quad ILI : 0,29543$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad ISG : 1,00000$$

Chapadinha / MA, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :MA-011209

MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA
TITULAR
C.P.F. : 939.052.463-68
R.G. : 1042818980 SSP/MA

M J DE S VIEIRA **0521**
TV MUCAMBINHO, 188 - CORRENTE - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.511.859/0001-19 I.E.: 125.908.075
Local de Registro: JUCEMA
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21101617809
FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad IEG : 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{283.862,90}{268.999,79} \quad ICT : 1,05525$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{144.581,37}{268.999,79} \quad IGI : 0,53748$$

Chapadinha / MA, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :MA-011209

MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA
TITULAR
C.P.F. : 939.052.463-68
R.G. : 1042818980 SSP/MA

DO 23
194

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. DE S. VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
93905246368	MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023 11:08 SOB Nº 20231058748.
PROTOCOLO: 231058748 DE 06/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314685582. CNPJ DA SEDE: 10511859000119.
NIRE: 21101617809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2023.
M. J. DE S. VIEIRA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

020 27
295

CERTJUDONE-1VC - 632023
Código de validação: 828AC0CDAF

Número da guia: 23052201001618975.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **M. J. DE S. VIEIRA**, nome **fantasia RABISCO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 10.511.859/0001-19**, com endereço na Travessa do Mucambinho, nº 188, bairro Corrente, Chapadinha/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta certidão abrange somente as Varas comuns do Termo Judiciário de Chapadinha/MA, e que a Secretaria de Distribuição é a única existente neste Termo Judiciário. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Jane Mary Silva de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 16 de outubro de 2023. ***A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.***

JANE MARY SILVA DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 138495

Documento assinado. CHAPADINHA, 16/10/2023 13:18 (JANE MARY SILVA DE SOUSA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. J. DE S. VIEIRA **NIRE** : 21101617809 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo**: MAC2303088830
NIRE (Sede) 21101617809	**CNPJ** 10.511.859/0001-19	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 20/11/2008	**Início de Atividade** 29/10/2008

Endereço Completo
Travessa MUCAMBINHO, Nº 188, CORRENTE-Chapadinha/MA- CEP65500-000

Objeto
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.21-5-00 - Fabricação de meias 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Capital R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento			**Situação**
Data 06/10/2023	**Número** 20231058756	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA
Identidade:
0001042818980
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
939.052.463-68
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 14:40:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QMI6TMWH.**

MAC2303088830

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

020 23
195

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa M. J. DE S. VIEIRA Portadora do CNPJ 10.511.859/0001-19 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303088856

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21101617809	10.511.859/0001-19	20/11/2008	29/10/2008

Endereço Completo
TRAVESSA MUCAMBINHO, Nº188, CORRENTE - Chapadinha/MA - CEP65500000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20231058748	06/10/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20231058730	06/10/2023	BALANCO
310	20231058756	06/10/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220802491	27/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220597235	16/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220221154	17/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220221065	17/02/2022	BALANCO
310	20200156632	25/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200232738	25/03/2020	BALANCO
310	20190349328	15/05/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190349263	15/05/2019	BALANCO
002	20190349549	14/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190349549	14/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180057839	06/02/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180057820	06/02/2018	BALANCO
002	20180001868	09/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20171265181	27/11/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20171234430	31/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170209130	13/01/2017	BALANCO
223	20150192231	17/03/2015	BALANCO
223	20140057684	04/02/2014	BALANCO
223	20130178624	01/03/2013	BALANCO
002	20100488986	25/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080490085	20/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101617809	20/11/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 14:41:35 (horário de Brasília).

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa M. J. DE S. VIEIRA Portadora do CNPJ 10.511.859/0001-19 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303088856

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GHL4TH1K.**

MAC2303088856

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CHAPADINHA
PREFEITURA DE CHAPADINHA

QRickit
ALVARA

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

Nº 20/2023

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
437-5	10.511.859/0001-19	20/11/2008

Nome/Razão Social
M. J. DE S. VIEIRA

Data de Início
20/11/2008

Denominação Comercial
RABISCO EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
1412601-CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Atividades Secundárias
4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
3292202 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
TRAVESSA MUCAMBINHO

Número
188

Complemento

Quadra

Bairro
CORRENTE

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
09/09/2014	31/12/2023	HRJR-VBSQ

Informações Adicionais

CHAPADINHA-MA, 04 de janeiro de 2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/01/2023 10:14:26

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 14:52:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.033.910/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06929304344

LIMPAR

Data da consulta: 12/12/2023 14:43:54

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2023 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 939.052.463-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6578.9E06.2394.E590 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

020 23
301

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULA VICTORIA MOURA FALCAO**

CPF/CNPJ: **069.293.043-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:52 do dia 12/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: JQ2F121223145352

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERCEIRA ALTERACAO E CONSOLIDACAO
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693
ROD BR 222, N°210, KM 40, PURAQUEU,
CEP:65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

000 43
302

Paula Victoria Moura Falcao, solteira empresaria nascida em **20/06/2001,** no municipio de Vitoria do Mearim-MA, **RG sob n°054948542015-4SSP-MA e CPF:069293043-44,** residente e domiciliada na **ROD BR 222, N°210, 'KM 40, Puraqueu, CEP:65.350- 000, Vitoria do Mearim-MA,** inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO** sob **NIRE: 21600154693 e no CNPJ: 28.033.910/0001-90** Na condiçao de Titular da Empresa, **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI**
, com sede na **ROD BR 222, N°210, KM 40, Puraqueu,CEP:65.350-000 Vitoria do Mearim-MA,** inscrita no **CNPJ: 28.033.910/0001-90,** com seu Ato Constitutivo, conforme clausulas e seguintes condiçoes

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto, transcrevendo-o em sua totalidade, para o seguinte:
ATIVIDADE PRINCIPAL:
1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
8630-5/04 - Atividade odontológica
8640-2/02 - Laboratórios clínicos
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1421-5/00 - Fabricação de meias
1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1812-1/00 - Impressão de material de segurança
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitário
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

040 23
303

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/04 - Serviços de tomografia
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/01 - Atividades de enfermagem
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas não modificadas do ato constitutivo permanecem

020 25
304

Idênticas,transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693
ROD BR 222, N°210, KM 40, PURAQUEU,
CEP:65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

O presente girara sob a denominação de **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI,** com sede **ROD. BR 222,N°210, KM 40, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000,** podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir eu fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO:
ATIVIDADE PRINCIPAL:
1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
8630-5/04 - Atividade odontológica
8640-2/02 - Laboratórios clínicos
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1421-5/00 - Fabricação de meias
1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1812-1/00 - Impressão de material de segurança
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

020 23
325

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/04 - Serviços de tomografia
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/01 - Atividades de enfermagem
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURACAO

O prazo de duracao e por tempo indeterminad . E garantida a continuidade da pessoa juridica diante do impedimenta por forca maier ou impedimenta temporario ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situacao.

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL:

0 capital *da* empresa e de **R$: 500.000,00 quinhentos mil reais),** o qual esta totalmente integralizado em moeda Nacionaldo Pais.

CLAUSULA QUINTA- DA ADMINISTRACAO

A empresa sera administrada pelo seu titular, **Paula Victoria Moura Falcao,** a quern cabera dentre outras atribuicoes, a representac;:ao ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA- DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercicio social sera encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentac;:ao do balance patrimoniale resultado econ6mico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA- DA DECLARACAO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo nao participa de nenhuma outra empresa, pessoa juridica dessa modalidade

CLAUSULA OITAVA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular e lirnitada ao capital social integralizado da ernpresa que sera regida pelo regime juridico daempresa Limitada e supletivamentepela Leida Sociedade An6nirna.

CLAUSULA NONA- DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que nao estaimpedido, por Lei especial, e nern condenado ou que se encontra sob os efeitos de .condena c;ao , que o proiba de exercer a adrninistrac;ao desta **EIRELI,**

CLAUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o foro de Vitoria do Mearim-MA para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigac;oes resultantes deste contrato. E por assim juste e contratacto , assino 0 presente contrato em via unica.

Vitoria do Mearim-MA, 31 de Janeiro de 2022.

Paula Victoria Moura Falcao

220 / 23
307

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 12:32 SOB Nº 20220066990.
PROTOCOLO: 220066990 DE 31/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201289896. CNPJ DA SEDE: 28033910000190.
NIRE: 21600154693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

020 23
308

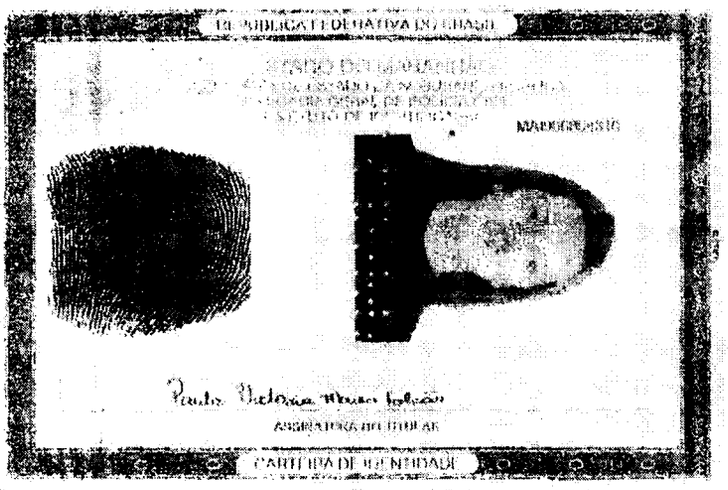

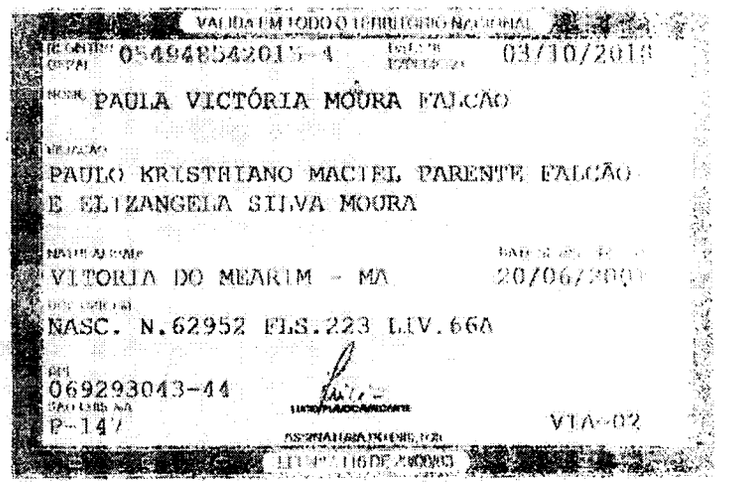

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03054400X8QGZ2R80L7O0069
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA, 30/09/2020 17:28:03. Ato: 13.18, Total R$ 4,84 Selo R$ 4,49 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,08 ISS R$ 0,00. Consulte em https://selo.tjma.jus.br

MARIA DA NATIVIDADE MORAES MATOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Maria da Natividade Moraes Matos
Escrevente Autorizada

020 23
309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.033.910/0001-90 **MATRIZ**		**24/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
14.21-5-00 - Fabricação de meias
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222	**210**	**KM 40**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**PURAQUEU**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	**(98) 8885-6513**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **11:52:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.033.910/0001-90 **MATRIZ**		**24/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222	**210**	**KM 40**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**PURAQUEU**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	**(98) 8885-6513**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **11:52:37** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.033.910/0001-90 **MATRIZ**		**24/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222	**210**	**KM 40**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**PURAQUEU**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	**(98) 8885-6513**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **11:52:37** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.033.910/0001-90 **MATRIZ**		**24/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222	**210**	**KM 40**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**PURAQUEU**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	**(98) 8885-6513**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **11:52:37** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

020 23
313

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.033.910/0001-90 **MATRIZ**		**24/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222	**210**	**KM 40**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**PURAQUEU**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	**(98) 8885-6513**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **11:52:37** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

020 / 23
314

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.033.910/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:26 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2024.
Código de controle da certidão: **FE85.4047.243C.955E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

020 13
315

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.033.910/0001-90

Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Endereço: ROD RB 222 210 KM 40 / PURAQUEU / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502392043463936

Informação obtida em 06/11/2023 11:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

020 / 23
316

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.033.910/0001-90
Certidão nº: 61907068/2023
Expedição: 06/11/2023, às 11:58:41
Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.033.910/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

020 23
317

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232944/23 **Data da** 28/08/2023 16:23:14

Inscrição Estadual: 126542481 **CPF/CNPJ:** 28033910000190

Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 222, 210 KM 40 CEP: 65350000 - PURAQUEU

Telefone: (98)88856513 **Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/11/2023 12:09:06

030 / 23
318

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062192/23 **Data da** 28/08/2023 16:24:34

Inscrição Estadual: 126542481 **CPF/CNPJ:** 28033910000190

Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 222, 210 KM 40 CEP: 65350000 - PURAQUEU

Telefone: (98)88856513 **Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/11/2023 12:10:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110

Prefeitura Municipal Lei 9.154 VITORIA DO MEARIM-MA 020 TRIBUTOS 319

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada PAULA V M FALCAO SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa juridica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/01/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000951	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	**PAULA V M FALCAO SERVIÇOS LTDA**	CPF/CNPJ:	**28033910000190**
Endereço:	**ROD. BR 222, 210**	Complem:	
Bairro:	**PURAQUEÚ**	CEP:	**65350000**
Cidade:	**VITORIA DO MEARIM-MA**		

Emissão: **04/10/2023 10:48:10** Validade: **02/01/2024** Usuário: **MARVIAMAIARA**

Número/Controle da Certidão: **47EB326CCE2600E1**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VITORIA DO MEARIM OFÍCIO ÚNICO

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT03013GRBSJXLPTRMQQP78
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 6935/94. VITORIA DO MEARIM/MA 09/11/2023 10:36:17.Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

IZANE MORAES MAIA MARINHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Izane Moraes Maia Marinho

BENEDITO BENE P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO

020 23

320

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim-MA TRIBUTOS Lei 9194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada PAULA V M FALCAO SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data,tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	**000951**	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	**PAULA V M FALCAO SERVIÇOS LTDA**	CPF/CNPJ:	**28033910000190**
Endereço:	**ROD. BR 222, 210**	Complem:	
Bairro:	**PURAQUEÙ**	CEP:	**65350000**
Cidade:	**VITORIA DO MEARIM-MA**		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **04/10/2023 10:48:52** Validade: **02/01/2024** Usuário: **MARVIAMAIARA**

Número/Controle da Certidão: **EA54652C61C6470B**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VITÓRIA DO MEARIM OFÍCIO ÚNICO

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT03013052P87PC37GTLH326
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA 09/11/2023 10:34:50,Ato: 13.18, Total R$ 6.02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Izane Moraes Maia Marinho
IZANE MORAES MAIA MARINHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
Responsável

Izane Moraes Maia Marinho
Escrevente Autorizada

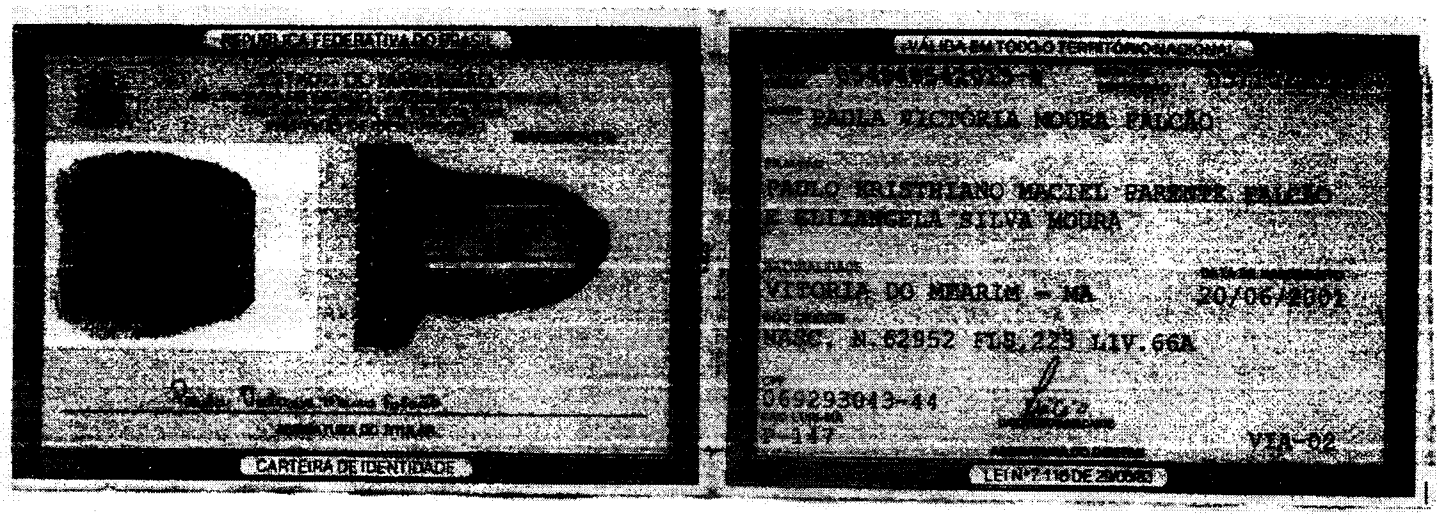

2° OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03034BLAEWJGBO1HY3VM15
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 2º da Lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA, 16/07/2025 09:55:43. Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18. Consulte em https://selo.tjma.jus.br

JONATAS DAVID ALVES FERNANDES
TABELIÃO SUBSTITUTO

Jonatas David Alves Fernandes
Tabelião Substituto

COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM MARANHÃO
2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
ROD BR 222,N°210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

020 23
322

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		583.362,60
CLIENTES		
Duplicatas a Receber		439.542,00
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		879.084,00
Produtos em Elaboração		219.771,00
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber		52.745,04
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Moveis e Utencilios		485.000,00
Maquinas e Equipamentos		714.255,75
Veiculos		175.816,80
(-)Depreciação Acumulada		-27.501,45
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**3.522.075,73**

PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		1.098.855,00
TRIBUTOS A RECOLHER		
ICMS a Recolher		85.763,44
ISS à Recolher		22.768,28
Imposto de Renda a Recolher		9.889,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco		66.326,89
NÃO CIRCULANTE		
EXIGEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Financiamentos Bancario		442.179,25
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		1.296.293,17
RESULTADO DO EXERCICIO		**1.296.293,17**
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**3.522.075,73**

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2022

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

ROD BR 222,N°210, KM 40, PURAQUEU

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

020 23

323

CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.296.293,17**
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-37.592,50
RECEITA LIQUIDA	**1.333.885,67**
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas	-506.876,56
LUCRO BRUTO	**827.009,12**
(-)DESPESAS COM VENDAS	-37.215,41
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-20.675,23
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-28.945,32
(-)DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	-16.540,18
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	**723.632,98**
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL	-173.671,91
RESULTADO LIQUIDO	**549.961,06**

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao

CPF:069.293.043-44

Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
ROD BR 222,N°210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

020 43
329

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,26

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
2,04

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
1,65

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)
0,13

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

020 23
325

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 12:32 SOB Nº 20230568017.
PROTOCOLO: 230568017 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305810795. CNPJ DA SEDE: 28033910000190.
NIRE: 21600154693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

020 23
326

CERTJUDONE-VNVRM - 1882023
Código de validação: C71D940171

Número da guia: 23058601001633821.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data da Emissão: 27/10/2023
Busca: ATÉ 10 (DEZ) ANOS
Empresa: PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
Nome fantasia: DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME
CNPJ: 28.033.910/0001-90
Endereço: ROD BR 222, N. 210, KM 40, PURAQUEÚ, VITÓRIA DO MEARIM/MA, CEP 65350-000

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição da VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, sobre ocorrência de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa (física ou jurídica) acima identificada.

Certifico, ainda, que esta SECRETARIA JUDICIAL é a única existente na COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO.

Observações:
a) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão;
b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
c) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau) e PROJUDI.

020 23
327

ROGÉRIO OLAVO ALENCAR COSTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim
Matrícula 110692

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 27/10/2023 08:34 (ROGÉRIO OLAVO ALENCAR COSTA)

Fls 23
328

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

Contratada:

Paula V. M. Falcão Serviços LTDA
Rod. BR 22 nº 210, KM 40, Puraqueu, CEP 65.350-000, Vitoria do Mearim - MA
CNPJ nº 28.033.910/0001-90

Atestamos para os devidos fins que a empresa Paula V. M. Falcão Serviços LTDA, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, no período 17/01/2022 a 31/12/2022, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.	AVENTAL PARA PREPARO DE ALIMENTOS	UND	30
2.	BOLSA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UND	45
3.	BOLSA EM LONA DE ALGODÃO	UND	10
4.	BOLSA EM NYLON 600	UND	45
5.	BONÉ ARABE EM BRIM	UND	55
6.	BONÉ NOS PADRÕES SAMU	UND	10
7.	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA)	UND	30
8.	CAMISA EM MALHA PV BRANCA SERIGRÁFICA	UND	250
9.	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO	UND	30
10.	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA LONGA	UND	10
11.	CAMISA GOLA POLO SEM PUNHO	UND	250
12.	CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PV	UND	250
13.	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PP	UND	250
14.	CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO	UND	60
15.	CAMISA SAMU AZUL MARINHO MANGA	UND	15
16.	CAMISA UNIFORME PARA AGENTE DE ENDEMIAS	UND	15
17.	CAMISA UNIFORME RECEPECIONISTA	UND	20
18.	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO	UND	10
19.	CAMPO FENESTRADO 80X80 TECIDO	UND	25
20.	CAMPO SIMPLES 85X85 EM BRIM	UND	25
21.	CAMPOS FENESTRADO 0,450,45 TECIDO BRIM	UND	25
22.	CAMPOS FENESTRADO 180 X 180 TECIDO	UND	25

020 23
329

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

23.	CAMPOS DUPLOS 1.60M X 0,90 TECIDO BRIM	UND	25
24.	CAMPOS DUPLOS 1.60M X 1.60 TECIDO BRIM	UND	50
25.	CAMPOS DUPLOS 1.60M X 1.80 TECIDO BRIM	UND	25
26.	CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTE DE ENDEMIAS	UND	60
27.	COLETE UNIFORME	UND	60
28.	FARDAMENTO ADMINISTRATIVO PARA ATENÇÃO BASICA	UND	40
29.	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PRIVATIVO	UND	30
30.	FARDAMENTO ENFERMAGEM	UND	60
31.	FARDAMENTO MOTORISTA E AGENTES DE PORTARIA	UND	15
32.	JALECO TIPO ENFERMAGEM	UND	15
33.	JAQUETA TACKTEL SAMU	UND	10
34.	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA	UND	150
35.	LENÇOL HOSPITALR COM BRANCO	UND	150
36.	LENÇOL LUVA PARA BERÇO	UND	15
37.	MACACÃO DE SEGURANÇA	UND	
38.	MACACÃO PADRÃO, CONFORME MANUAL DE PADRONIZAÇÃO VISUAL DA REDE SAMU 192 (ALGODÃO)	UND	8
39.	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPACITAÇÃO	UND	100
40.	ROUPA CIRÚRGICA EM TECIDO BRIM	UND	20
41.	TOUCA PARA CABELO COZINHA	UND	30

Anajatuba, 10 de janeiro de 2023.

LUIS FERNANDO COSTA ARAGAO:57503028220

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO COSTA ARAGAO:57503028220
Dados: 2023.01.10 17:40:15 -03'00'

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022

020 23
330

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA **NIRE :** 21600154693 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303031410
NIRE (Sede) 21600154693	**CNPJ** 28.033.910/0001-90	**Data de Ato Constitutivo** 24/06/2017	**Início de Atividade** 24/06/2017

Endereço Completo
Rodovia BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Objeto Social
1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA8630-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES8640-2/08 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS8640-2/04 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA8640-2/09 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS8640-2/05 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS8630-5/06 - SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA8630-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS8640-2/06 - SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS DE CUTELARIA,ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS,INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS,ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING,PAPEL DE PAREDE E SIMILARES,ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO1421-5/00 - FABRICACAO DE MEIAS1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO1733-8/00 -

020 23
332

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA **NIRE** : 21600154693 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303031410

FABRICACAO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELAO ONDULADO1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 86.40-2-07 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA 86.40-2-99 - ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 86.50-0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 86.50-0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 86.50-0-99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 86.50-0-06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 86.50-0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE 77.39-0-/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 86.40-2-/01 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	069.293.043-44	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	069.293.043-44	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
02/05/2023	20230568017	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2023, às 13:32:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NCGZOSVH.**

MAC2303031410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

020 23
353

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303031450

NIRE 21600154693 **CNPJ 28.033.910/0001-90**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rodovia BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230568017	02/05/2023	BALANCO
904	T2160015469	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220752958	15/06/2022	BALANCO
002	20220066990	01/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210874490	30/06/2021	BALANCO
002	20210743239	09/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200770497	29/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200489500	30/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600154693	30/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600154693	30/07/2020	TRANSFORMACAO
080	21102164671	24/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102164671	24/06/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 11:36:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ABUXD7GM**.

MAC2303031450

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Folha 23
334

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000374	000374	27/2023	31/12/2023

Contribuinte

Nome:	PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ:	28033910000190
RG/Insc	
Nome Fantas.:	DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME

Endereço

Logradouro:	BR 222	Número:	210
Complemento:		CEP:	65350000
Bairro:	PURAQUEÚ		
Cidade:	VITORIA DO MEARIM	Estado:	MA

Atividade Principal

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Confecção de roupas íntimas, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico,

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

CB82710378A641CE

Código

Data de Abertura

24/06/2017

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública

Código do ISS

30.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

2º OFÍCIO

Diretor de Trib. Arrec. e Finanças

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

SELO NO VERSO

020 23
335

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR030346D24I8FLNT4VN8143
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de BENEDITO BENE PRAZERES LEMOS. VITÓRIA DO MEARIM/MA , 10/01/2023 17:20:34. Ato: 13.17.2, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

IZANE MORAES MAIA MARINHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Izane Moraes Maia Marinho
Escrevente Autorizada

COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM MARANHÃO
2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIL

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT030130EDCKJCLQTQIZH574
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA. 10/11/2023 08:32:48,Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria da Natividade Moraes Maia
Escrevente Autorizada

DISTRIBUIDORA
OFICIAL PRIME

020 23
336

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA
Pregão Eletrônico -SRP Nº 85/2023-CPL, Processo Administrativo: Nº 020/2023
Tipo: Menor Preço por Item
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2023 às 09:00h (nove horas)

Objeto: Vem pela presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **PAULA V.M FALCAO SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **28.033.910/0001-90**, com sede ROD BR 222, KM-40 - Nº 210, PURAQUEÚ - VITÓRIA DO MEARIM -MA, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO**, portador do **CPF nº 069.293.043-44**, para os fins de direito, especificamente para participação desta licitação, o que se segue:

DECLARA, sob as penas da Lei e a quem interessar que, em obediência aos dispositivos legais transcritos no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo a exigências editícias do presente certame, **não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos** trabalhando em horário noturno ou em ambiente perigoso ou insalubre, ou menores de **16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.**

DECLARA ainda que se sujeita às **condições estabelecidas no edital** acima citado e que acata integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrarem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto neste.
Que até a presente **data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo**, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que **não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com o Órgão deste edital**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

DECLARA que **a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (conforme inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARA ainda que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Vitória Do Mearim -MA, 5 de dezembro de 2023

PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
Dados: 2023.12.05 18:20:03 -03'00'

PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 0549485422015-4 | CPF: 069.293.043-44
Proprietária

020. 23
337

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA
Pregão Eletrônico -SRP Nº 85/2023-CPL, Processo Administrativo: Nº 020/2023
Tipo: Menor Preço por Item
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2023 às 09:00h (nove horas)

Objeto: Vem pela presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA),** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE L/C 123/06.)

A empresa PAULA VICTORIA FALCAO SERVICOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90, com sede ROD BR 222, KM-40 - Nº 210, PURAQUEÚ - VITÓRIA DO MEARIM -MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO, portador do CPF nº 069.293.043-44, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico acima citado sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, beneficiará do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido por Lei, sendo considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA AINDA não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estando apto a usufruir do tratamento diferenciado. E tem ciência de que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

Vitória Do Mearim -MA, 5 de dezembro de 2023

PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
Dados: 2023.12.05 18:20:19 -03'00'

PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 0549485422015-4 | CPF: 069.293.043-44
Proprietária

DISTRIBUIDORA
OFICIAL PRIME

020 23
338

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA
Pregão Eletrônico -SRP Nº 85/2023-CPL, Processo Administrativo: Nº 020/2023
Tipo: Menor Preço por Item
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2023 às 09:00h (nove horas)

Objeto: Vem pela presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90, com sede ROD BR 222, KM-40 - Nº 210, PURAQUEÚ - VITÓRIA DO MEARIM -MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO, portador do CPF nº 069.293.043-44, DECLARA sob as penas da lei que:

a) Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileira (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
b) Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
c) Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
d) A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Vitória Do Mearim -MA, 5 de dezembro de 2023

PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344 Dados: 2023.12.05 18:20:44 -03'00'

PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 0549485422015-4 | CPF: 069.293.043-44
Proprietária

DISTRIBUIDORA
OFICIAL PRIME

020 23
339

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA
Pregão Eletrônico -SRP Nº 85/2023-CPL, Processo Administrativo: Nº 020/2023
Tipo: Menor Preço por Item
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2023 às 09:00h (nove horas)

Objeto: Vem pela presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr(a) o **Sr. PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO**, portador do **RG: 0549485422015-4 SESP/MA** e do **CPF nº 069.293.043-44,** residente e domiciliado na Rua da Nova, S/N, Puraqueu, Vitoria do Mearim - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.033.910/0001-90, situada a ROD BR 222, KM-40 - Nº 210, PURAQUEÚ - VITÓRIA DO MEARIM -MA** está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA DISTRIBUIDORA

DA DIREITA: Bar do Jorge
DA ESQUERDA: Panificadora do Guti
FRENTE: Ecoponto

Vitória Do Mearim -MA, 5 de dezembro de 2023

PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
Dados: 2023.12.05 18:21:05 -03'00'

PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 0549485422015-4 | CPF: 069.293.043-44
Proprietária

Voltar | Imprimir

020 23
340

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.033.910/0001-90

Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Endereço: ROD RB 222 210 KM 40 / PURAQUEU / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406112313824840

Informação obtida em 07/12/2023 15:39:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Portal de Compras

020/23
341

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	020/2023-SEMUS
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENOR PREÇO POR ITEM
Data Disputa:	06/12/2023 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	01/12/2023 23:59:00	Data Fim Propostas:	06/12/2023 08:59:00
Intervalo Lances:	1,0000	Prazo Int. Recurso:	60 minutos

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO E ROUPARIA HOSPITALAR EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA)

Às 09:00 horas do dia 06/12/2023, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 85/2023, objeto do Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
M DE J SILVA MALHARIA	MMA COMUNICACAO VISUAL	21.261.820/0001-07
M J DE S VIEIRA	RABISCO EMPREENDIMENTOS	10.511.859/0001-19
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME	28.033.910/0001-90

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23

FOLHA 342

LOTES / ITENS

Nº 0001 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras soldadas

Quantidade: 80

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **42,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	88.0000	7040.0000	04/12/2023 10:18:11	CLASSIFICADA
J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	86.0000	6880.0000	05/12/2023 16:40:15	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	88.0000	7040.0000	05/12/2023 15:16:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	42.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	43.5000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	68.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:46:02	42.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:50:59	43.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:50:32	43.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:50:22	44.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:50:05	44.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:49:23	45.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:49:07	45.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:47:57	46.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:47:50	46.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:46:55	47.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:46:46	47.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:46:34	48.0000	M J DE S VIEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
343

Data/Hora Lance	*Valor*	*Empresa*
06/12/2023 09:46:29	49.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:45:19	50.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:45:09	53.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:43:49	54.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:43:43	54.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:42:58	55.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:42:53	56.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:42:12	57.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:42:03	59.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:40:09	60.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:39:59	67.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:39:53	68.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:39:45	69.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:39:19	70.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:39:04	71.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:38:09	72.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:36:25	73.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:36:09	74.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:36:01	75.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:35:53	76.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:35:46	77.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:35:38	78.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:35:04	79.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:34:18	80.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:33:35	81.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:33:25	82.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:32:30	83.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:32:27	84.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:32:11	85.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:28:39	86.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:28:39	88.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:28:39	88.0000	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23

344

LOTES / ITENS

Nº 0002 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores,

Quantidade: 150

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **40,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	102.3300	15349.5000	04/12/2023 10:18:32	CLASSIFICADA
J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	101.0000	15150.0000	05/12/2023 16:48:52	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	102.3300	15349.5000	05/12/2023 15:17:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	40.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	41.5000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	51.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:46:09	40.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:03:09	41.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:02:57	41.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:01:59	42.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:01:49	42.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:59:59	43.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:59:51	43.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:58:33	45.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:58:24	45.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:57:46	46.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:57:23	46.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:56:09	47.0000	M J DE S VIEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 09:56:02	47.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:54:36	48.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:54:25	48.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:53:19	49.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:53:10	50.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:51:35	51.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:51:27	51.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:51:07	52.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:51:00	53.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:50:55	54.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:50:46	55.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:50:48	59.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:50:37	59.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:50:32	60.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:50:25	62.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:50:17	63.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:50:10	63.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:49:50	64.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:49:29	65.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:49:12	65.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:49:03	66.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:48:49	67.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:48:39	68.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:48:16	69.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:48:03	69.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:46:58	70.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:46:39	71.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:45:23	72.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:45:16	74.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:45:00	75.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:44:10	80.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:43:48	80.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:43:04	81.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:42:59	81.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:42:02	82.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:41:51	84.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:40:16	85.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:40:04	90.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

020 23
346

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 09:39:10	91.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:39:03	92.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:38:14	93.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:37:32	94.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:36:54	95.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:36:04	96.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:35:52	97.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:35:45	99.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:35:05	100.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:34:47	101.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:34:47	102.3300	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:34:47	102.3300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0003 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três

Quantidade: 200

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **33,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	69.0000	13800.0000	04/12/2023 10:18:46	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	68.0000	13600.0000	05/12/2023 16:49:02	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	69.0000	13800.0000	05/12/2023 15:17:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	33.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	34.5000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	36.0000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

020 23
347

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:46:13	33.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:02:12	34.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:02:01	34.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:01:53	35.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:01:45	36.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:01:30	37.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:01:23	38.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:00:58	39.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:00:46	40.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:00:39	41.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:00:32	42.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:00:24	43.0000	M J DE S VIEIRA
12/2023 10:00:15	44.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:00:04	45.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:59:58	46.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:59:49	47.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:59:43	48.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:59:41	48.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:59:29	49.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:58:52	50.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:58:36	51.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:58:29	51.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:58:00	52.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:57:50	53.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:57:31	54.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:57:10	55.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:57:12	55.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:56:48	56.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:56:06	57.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:56:09	57.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:55:48	58.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:55:32	59.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:54:53	60.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:53:32	61.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:53:19	61.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:52:53	62.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:52:15	63.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:50:26	64.0000	M J DE S VIEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
348

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 09:50:18	64.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:49:35	65.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:49:21	65.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:48:19	66.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:48:14	66.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:46:50	67.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:45:26	67.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:44:22	68.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:44:22	69.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:44:22	69.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

0004 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da

Quantidade: 200

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **115,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	150.0000	30000.0000	04/12/2023 10:19:03	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA bricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	148.0000	29600.0000	05/12/2023 16:49:17	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	150.0000	30000.0000	05/12/2023 15:17:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	115.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	115.5000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	129.0000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
349

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 10:07:12	115.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:07:01	115.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:06:20	116.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:06:03	117.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:04:14	118.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:04:02	119.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:03:30	120.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:02:35	124.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:02:19	125.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:02:08	129.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:02:16	129.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:01:58	130.0000	M DE J SILVA MALHARIA
12/2023 10:01:48	135.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:01:41	135.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:01:22	136.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:01:02	137.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:00:53	138.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:00:44	138.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:00:30	139.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:58:36	139.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:57:53	140.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:56:14	141.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:55:37	142.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:53:36	143.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:53:26	144.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:52:26	145.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:51:24	147.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:51:01	147.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:50:50	148.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:50:50	150.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:50:50	150.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

LOTES / ITENS

Nº 0005 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três cores,

Quantidade: 200

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **73,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	109.6700	21934.0000	04/12/2023 10:19:22	CLASSIFICADA
J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	107.0000	21400.0000	05/12/2023 16:49:27	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	109.6700	21934.0000	05/12/2023 15:17:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	73.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	73.5000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	107.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 10:40:24	73.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:39:55	73.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:39:48	74.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:39:18	74.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:38:56	75.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:38:12	75.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:37:54	76.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:37:35	76.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:37:26	77.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:36:55	78.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:35:55	79.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:35:39	79.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

020 / 23
351

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 10:35:18	80.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:34:44	80.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:34:22	81.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:33:55	81.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:33:31	82.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:33:03	83.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:32:48	84.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:32:24	84.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:30:31	85.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:29:08	85.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:28:51	86.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:28:30	86.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
[illegible]12/2023 10:27:19	87.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:26:07	87.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:25:54	88.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:24:48	88.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:24:37	89.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:23:40	89.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:23:19	90.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:22:53	90.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:22:43	91.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:22:02	91.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:21:43	92.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:21:30	92.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:21:19	93.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:20:49	93.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:19:21	94.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:19:10	94.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:18:56	95.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:18:32	95.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:18:23	96.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:18:07	96.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:17:29	97.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:17:20	97.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:17:04	98.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:16:53	98.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:16:43	99.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:16:12	99.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23

352

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 10:16:05	100.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:15:46	100.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:15:26	101.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:15:10	101.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:15:03	102.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:14:45	102.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:14:35	103.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:14:03	104.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:13:34	105.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:13:05	105.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:11:49	106.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:03:17	106.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
[illegible]12/2023 10:02:09	107.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:02:09	109.6700	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:02:09	109.6700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0006 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais

Quantidade: 200

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **29,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	38.6700	7734.0000	04/12/2023 10:19:40	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	37.0000	7400.0000	05/12/2023 16:49:38	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	38.6700	7734.0000	05/12/2023 15:17:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
	Não houve disputa	

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	29.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	29.5000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	37.0000

353

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 10:28:16	29.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:27:31	29.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:26:29	30.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:25:45	30.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:23:48	31.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:22:46	32.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:22:23	32.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:21:11	33.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:19:37	33.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:19:03	34.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:18:41	34.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:10:35	35.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:09:56	36.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:09:24	37.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:09:24	38.6700	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:09:24	38.6700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

Dez 23
354

LOTES / ITENS

Nº 0007 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VIGIAS

Quantidade: 200

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 **Valor:** **125,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	155.0000	31000.0000	04/12/2023 10:20:18	CLASSIFICADA
J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: KADESH/KADESH	153.0000	30600.0000	05/12/2023 16:49:46	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARLUVAS	155.0000	31000.0000	05/12/2023 15:17:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	DESCLASSIFICADO	125.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	125.5000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	153.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 10:40:42	125.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:39:10	125.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:38:49	126.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:37:59	126.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:37:43	127.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:37:01	127.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:36:15	128.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:35:44	128.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:35:29	129.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:34:22	129.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:34:08	130.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:33:26	131.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

020 23
355

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 10:33:13	132.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:32:35	132.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:30:51	133.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:29:39	133.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:29:12	134.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:27:55	134.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:27:41	135.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:26:17	135.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:26:03	136.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:24:29	137.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:24:16	138.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:23:29	139.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
0 .2/2023 10:23:05	144.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:22:30	144.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:22:08	145.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:20:59	145.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:20:20	146.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:19:15	147.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:18:50	147.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:18:21	148.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:15:39	149.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:14:39	149.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:13:46	150.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:10:48	151.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:09:47	153.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:09:47	155.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:09:47	155.0000	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

02c 23

356

LOTES / ITENS

Nº 0008 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e costa,

Quantidade: 300

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **83,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	107.6700	32301.0000	04/12/2023 10:20:36	CLASSIFICADA
J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	105.0000	31500.0000	05/12/2023 16:50:17	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CEDRO	107.6700	32301.0000	05/12/2023 15:18:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	83.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	85.5000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	92.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:46:22	83.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:40:24	84.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:39:41	85.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:39:34	86.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:39:25	88.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:38:32	89.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:38:05	89.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:37:53	90.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:37:28	90.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:37:15	91.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:37:19	91.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:37:05	92.0000	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 10:37:05	92.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:35:56	93.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:35:49	93.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:35:24	94.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:35:06	95.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:34:03	96.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:34:14	96.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:33:48	97.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:32:56	97.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:32:37	98.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:32:44	99.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:31:03	99.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:29:39	100.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:27:51	101.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:26:56	102.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:26:19	103.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:21:06	103.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:19:50	104.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:19:40	105.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:19:40	107.6700	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:19:40	107.6700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

LOTES / ITENS

Nº 0009 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esquerda e

Quantidade: 100

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **83,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	98.0000	9800.0000	04/12/2023 10:20:48	CLASSIFICADA
) DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	96.0000	9600.0000	05/12/2023 16:50:31	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CEDRO	98.0000	9800.0000	05/12/2023 15:18:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	83.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	84.5000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	86.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:46:27	83.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:40:28	84.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:39:48	84.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:39:39	85.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:39:31	85.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:39:05	86.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:37:59	87.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:37:52	88.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:37:14	89.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:34:10	90.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:33:19	90.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:33:03	91.0000	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
359

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 10:32:32	92.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:29:54	92.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:29:44	93.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:29:00	94.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:28:03	95.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:27:28	96.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:27:28	98.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:27:28	98.0000	M DE J SILVA MALHARIA

LOTES / ITENS

Nº 0010 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia na

Quantidade: 100

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **33,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	116.3300	11633.0000	04/12/2023 10:21:03	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	114.0000	11400.0000	05/12/2023 16:50:39	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CEDRO	116.3300	11633.0000	05/12/2023 15:18:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	33.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	35.0000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	74.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:46:31	33.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:56:13	34.0000	M J DE S VIEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
360

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 10:55:58	35.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:55:46	37.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:55:28	38.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:55:03	39.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:54:51	40.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:54:31	43.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:53:56	45.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:53:42	46.9000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:53:35	50.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:53:24	54.5000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:53:16	55.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:53:06	59.0000	M J DE S VIEIRA
0[illegible]2/2023 10:52:39	59.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:52:29	63.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:52:18	65.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:52:20	72.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:52:11	74.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:52:01	75.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:52:05	76.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:51:57	77.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:51:52	79.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:51:40	80.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:51:41	82.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:51:34	83.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:51:27	84.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:51:20	85.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:51:20	87.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:51:12	88.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:51:12	89.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:50:58	90.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:50:50	92.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:50:50	92.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:50:43	93.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:50:37	94.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:50:17	95.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:50:06	96.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:49:54	97.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:49:44	98.0000	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

020 23
361

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 10:49:30	99.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:49:21	101.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:48:57	102.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:48:49	104.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:48:35	105.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:48:23	106.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:48:16	107.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:46:28	108.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:45:50	109.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:44:51	110.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:44:48	110.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:44:34	111.0000	M DE J SILVA MALHARIA
0[illegible]2/2023 10:40:36	112.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:40:09	113.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:38:03	114.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:38:03	116.3300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:38:03	116.3300	M DE J SILVA MALHARIA

020 23

362

LOTES / ITENS

Nº 0011 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.

Quantidade: 200

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **51,90**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	106.0000	21200.0000	04/12/2023 10:21:47	CLASSIFICADA
J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	104.0000	20800.0000	05/12/2023 16:50:53	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	106.0000	21200.0000	05/12/2023 15:18:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	51.9000
2	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	59.0000
3	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	75.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:46:39	51.9000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:02:23	52.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:02:13	59.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:02:04	60.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:01:54	61.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:01:47	62.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:01:32	63.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:01:22	64.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:01:14	65.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:01:08	66.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:00:55	67.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:00:45	68.0000	M J DE S VIEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

020 23
363

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 11:00:22	69.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:00:11	70.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:00:06	74.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:59:59	75.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:00:07	77.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:59:52	79.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:59:56	80.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:59:39	80.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:59:31	84.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:59:22	85.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:59:13	88.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:59:03	89.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:58:56	90.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:58:43	92.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:58:27	93.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:57:58	94.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:57:50	95.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:56:46	96.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:55:16	97.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:53:34	98.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:52:33	100.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:51:02	101.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:48:55	102.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 10:48:05	103.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:47:33	104.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 10:47:33	106.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 10:47:33	106.0000	M DE J SILVA MALHARIA

020 23

FOLHA 364

LOTES / ITENS

Nº 0012 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"-

Quantidade: 300

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **27,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	52.6700	15801.0000	04/12/2023 10:21:59	CLASSIFICADA
I DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	51.0000	15300.0000	05/12/2023 16:51:02	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	52.6700	15801.0000	05/12/2023 15:18:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	27.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	28.5000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	38.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:46:44	27.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:44:30	28.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:44:03	28.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:42:50	29.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:42:43	29.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:42:30	30.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:42:23	31.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:40:54	32.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:40:44	35.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:40:35	36.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:40:26	37.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:40:13	38.0000	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

040 23
365

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 09:39:17	39.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:38:27	40.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:38:15	40.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:37:03	41.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:36:17	42.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:35:12	43.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:34:28	44.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:33:43	45.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:33:16	47.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:32:52	48.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:32:38	49.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:32:20	50.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:29:13	51.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:29:13	52.6700	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:29:13	52.6700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0013 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com

Quantidade: 2250

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **16,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	36.0000	81000.0000	04/12/2023 10:22:12	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	34.0000	76500.0000	05/12/2023 16:51:12	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	36.0000	81000.0000	05/12/2023 15:18:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
	Não houve disputa	

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

020 23
366

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	16.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	17.9000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	20.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:36:15	16.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:14:24	17.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:14:14	17.9000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:13:27	18.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:13:14	20.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:12:59	22.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:12:09	24.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:11:03	25.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:10:17	27.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:07:45	27.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:05:16	28.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:05:08	29.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:05:05	30.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:04:43	31.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:03:06	32.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:02:55	33.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:01:12	34.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:01:12	36.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:01:12	36.0000	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
367

LOTES / ITENS

Nº 0014 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com

Quantidade: 750

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **16,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	36.0000	27000.0000	04/12/2023 10:22:34	CLASSIFICADA
DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	34.0000	25500.0000	05/12/2023 16:51:26	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	36.0000	27000.0000	05/12/2023 15:19:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	16.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	17.9000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	20.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:46:53	16.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:14:29	17.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:14:21	17.9000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:13:31	18.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:13:31	19.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:13:20	20.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:13:04	22.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:12:15	24.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:11:10	25.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:10:22	28.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:07:51	28.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:05:12	29.0000	M J DE S VIEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 11:05:09	30.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:04:49	31.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:03:12	32.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:03:04	33.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:01:42	34.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:01:42	36.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:01:42	36.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0015 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão.

Quantidade: 150

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **31,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	66.0000	9900.0000	04/12/2023 10:22:46	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	64.0000	9600.0000	05/12/2023 16:51:35	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	66.0000	9900.0000	05/12/2023 15:19:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	31.9900
2	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	33.0000
3	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	43.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:46:58	31.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:23:32	32.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:23:13	33.0000	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

030 23
369

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 11:22:45	37.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:22:30	40.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:22:12	43.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:22:13	43.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:21:34	44.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:20:59	45.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:20:52	47.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:20:25	48.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:20:28	48.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:20:10	49.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:19:57	50.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:19:49	51.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:19:41	52.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:19:33	53.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:19:14	54.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:18:59	55.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:18:35	56.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:17:56	57.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:17:19	58.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:14:47	59.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:11:16	60.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:10:30	63.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:08:10	64.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:08:10	66.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:08:10	66.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 / 23

370

LOTES / ITENS

Nº 0016 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Camisola infantil tecido 100% algodão.

Quantidade: 100

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **28,49**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	62.0000	6200.0000	04/12/2023 10:23:05	CLASSIFICADA
DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	60.0000	6000.0000	05/12/2023 16:51:45	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	62.0000	6200.0000	05/12/2023 15:19:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	28.4900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	29.5000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	31.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:47:03	28.4900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:29:07	28.5000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:28:45	29.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:28:32	30.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:28:23	31.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:28:09	32.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:27:28	35.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:27:20	35.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:27:03	36.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:26:30	38.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:26:16	39.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:26:03	41.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

020 23
371

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 11:25:41	42.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:25:07	45.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:24:51	47.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:24:35	49.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:21:04	50.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:21:07	54.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:20:35	55.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:20:04	56.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:18:03	57.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:17:26	58.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:14:53	59.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:14:00	60.0000	M J DE S VIEIRA
0[illegible].2/2023 11:14:00	62.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:14:00	62.0000	M DE J SILVA MALHARIA

LOTES / ITENS

N° 0017 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura em silk

Quantidade: 100

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **39,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	53.3300	5333.0000	04/12/2023 10:23:18	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	52.0000	5200.0000	05/12/2023 16:52:05	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CEDRO	53.3300	5333.0000	05/12/2023 15:19:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	39.0000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
372

	Empresa	Situação	Valor
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	39.5000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	41.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 11:32:52	39.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:32:33	39.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:30:37	40.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:30:26	41.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:30:16	42.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:30:10	42.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:29:57	43.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:29:49	44.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:28:59	45.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:27:59	46.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:26:43	47.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:26:05	48.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:25:20	49.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:21:12	50.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:20:40	51.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:18:40	52.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:18:40	53.3300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:18:40	53.3300	M DE J SILVA MALHARIA

020 23

FOLHA 323

LOTES / ITENS

Nº 0018 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk

Quantidade: 60

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **87,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	99.0000	5940.0000	04/12/2023 10:23:29	CLASSIFICADA
DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	98.0000	5880.0000	05/12/2023 16:52:13	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CEDRO	99.0000	5940.0000	05/12/2023 15:19:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	87.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	87.5000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	90.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 11:36:10	87.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:36:02	87.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:35:42	88.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:34:45	89.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:30:58	89.9900	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:30:34	90.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:30:29	91.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:30:15	92.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:29:55	94.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:28:05	94.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:26:48	95.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:26:10	96.0000	M J DE S VIEIRA

020 23
374

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 11:25:24	97.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:22:58	98.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:22:58	99.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:22:58	99.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0019 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk

Quantidade: 50

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **191,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	198.3300	9916.5000	04/12/2023 10:23:40	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	197.0000	9850.0000	05/12/2023 16:52:27	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CEDRO	198.3300	9916.5000	05/12/2023 15:19:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	191.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	192.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	197.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 11:43:37	191.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:43:15	192.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:41:58	193.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:41:24	194.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:38:36	195.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:35:02	196.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

020 23
375

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 11:32:49	197.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:32:49	198.3300	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:32:49	198.3300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0020 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk

Quantidade: 50

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **149,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	158.3300	7916.5000	04/12/2023 10:23:51	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	156.0000	7800.0000	05/12/2023 16:52:36	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CEDRO	158.3300	7916.5000	05/12/2023 15:20:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	149.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	150.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	156.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 12:00:41	149.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:00:31	150.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:59:28	151.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:59:13	152.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:55:10	153.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:54:23	154.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:50:17	155.0000	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 11:49:19	156.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:49:19	158.3300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:49:19	158.3300	M DE J SILVA MALHARIA

LOTES / ITENS

N° 0021 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em

Quantidade: 50

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **68,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	71.0000	3550.0000	04/12/2023 10:24:24	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	69.0000	3450.0000	05/12/2023 16:52:48	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CEDRO	71.0000	3550.0000	05/12/2023 15:20:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	68.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	68.5000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	69.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 11:55:40	68.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:54:42	68.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:53:37	69.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:53:37	71.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:53:37	71.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

020 23

FOLHA 372

LOTES / ITENS

Nº 0022 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em

Quantidade: 100

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **116,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	121.0000	12100.0000	04/12/2023 10:24:37	CLASSIFICADA
, DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	119.0000	11900.0000	05/12/2023 16:52:57	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CEDRO	121.0000	12100.0000	05/12/2023 15:20:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	116.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	117.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	119.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 12:03:00	116.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:01:19	117.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:59:45	118.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 11:58:08	119.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 11:58:08	121.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 11:58:08	121.0000	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
378

LOTES / ITENS

Nº 0023 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio duplo na

Quantidade: 100

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **141,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	146.6700	14667.0000	04/12/2023 10:24:56	CLASSIFICADA
DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	144.0000	14400.0000	05/12/2023 16:53:13	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CEDRO	146.6700	14667.0000	05/12/2023 15:20:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	141.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	142.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	144.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 12:11:34	141.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:11:08	142.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:08:08	143.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:03:30	144.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:03:30	146.6700	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:03:30	146.6700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

020 23
379

LOTES / ITENS

Nº 0024 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de

Quantidade: 80

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **38,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	52.3300	4186.4000	04/12/2023 10:25:10	CLASSIFICADA
; DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	51.0000	4080.0000	05/12/2023 16:53:25	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	52.3300	4186.4000	05/12/2023 15:20:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	38.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	39.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	51.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 12:30:29	38.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:29:58	39.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:28:17	40.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:27:57	41.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:26:20	42.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:26:12	43.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:24:22	44.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:24:14	45.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:23:02	46.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:22:49	47.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:21:12	48.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:16:35	49.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 12:15:49	50.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:11:42	51.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:11:42	52.3300	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:11:42	52.3300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0025 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS

Quantidade: 60

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **49,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	52.6700	3160.2000	04/12/2023 10:25:23	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	51.0000	3060.0000	05/12/2023 16:53:42	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	52.6700	3160.2000	05/12/2023 15:21:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	49.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	50.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	51.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 12:30:23	49.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:24:25	50.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:20:23	51.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:20:23	52.6700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:20:23	52.6700	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23

FOLHA 381

LOTES / ITENS

Nº 0026 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente, 2

Quantidade: 300

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **100,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	106.0000	31800.0000	04/12/2023 10:25:37	CLASSIFICADA
M DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	104.0000	31200.0000	05/12/2023 16:53:55	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	106.0000	31800.0000	05/12/2023 15:21:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	100.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	101.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	104.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 12:34:23	100.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:34:06	101.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:28:36	102.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:24:32	103.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:22:36	104.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:22:36	106.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:22:36	106.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23

382

LOTES / ITENS

Nº 0027 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G e

Quantidade: 200

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **110,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	114.6700	22934.0000	04/12/2023 10:25:52	CLASSIFICADA
M DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	113.0000	22600.0000	05/12/2023 16:54:04	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	114.6700	22934.0000	05/12/2023 15:21:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	110.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	111.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	113.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 12:39:36	110.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:38:12	111.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:36:36	112.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:35:06	113.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:35:06	114.6700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:35:06	114.6700	M DE J SILVA MALHARIA

020 23

383

LOTES / ITENS

Nº 0028 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, manga curta,

Quantidade: 300

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **98,90**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	156.6700	47001.0000	04/12/2023 10:26:07	CLASSIFICADA
M DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	154.0000	46200.0000	05/12/2023 16:54:13	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	156.6700	47001.0000	05/12/2023 15:21:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	98.9000
2	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	111.0000
3	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	145.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:47:22	98.9000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:59:46	99.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:59:30	111.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:58:51	112.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:58:46	114.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:57:07	115.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:56:59	119.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:56:47	120.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:55:17	129.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:55:02	130.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:54:52	141.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:54:32	142.0000	M J DE S VIEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 85/2023

020 23
384

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 12:53:47	144.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:52:33	145.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:52:10	150.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:47:49	153.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:42:56	154.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:42:56	156.6700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:42:56	156.6700	M DE J SILVA MALHARIA

LOTES / ITENS

Nº 0029 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote V, manga

Quantidade: 300

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **98,90**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	161.0000	48300.0000	04/12/2023 10:26:29	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	159.0000	47700.0000	05/12/2023 16:54:28	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	161.0000	48300.0000	05/12/2023 15:21:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	98.9000
2	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	101.0000
3	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	145.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:47:28	98.9000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:04:27	99.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:04:23	101.0000	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

DAO 23
385

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:03:54	102.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:03:11	107.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:02:38	108.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:01:19	109.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:59:52	110.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:59:39	121.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:59:09	122.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:59:02	124.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:58:32	125.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:58:22	129.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:58:05	130.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:57:08	142.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:54:40	143.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:52:39	145.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:52:17	155.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:50:04	158.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:46:12	159.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:46:12	161.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:46:12	161.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23 286

LOTES / ITENS

Nº 0030 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m para

Quantidade: 100

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **194,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	198.3300	19833.0000	04/12/2023 10:26:40	CLASSIFICADA
M DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	197.0000	19700.0000	05/12/2023 16:54:38	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	198.3300	19833.0000	05/12/2023 15:22:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	194.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	195.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	197.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 12:55:32	194.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:52:52	195.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:51:02	197.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:51:02	198.3300	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:51:02	198.3300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

020 23
387

LOTES / ITENS

Nº 0031 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em silk screen,

Quantidade: 200

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **37,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	83.3300	16666.0000	04/12/2023 10:27:01	CLASSIFICADA
M DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	82.0000	16400.0000	05/12/2023 16:54:52	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	83.3300	16666.0000	05/12/2023 15:22:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	37.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	39.0000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	43.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:47:43	37.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:30:14	38.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:29:59	39.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:28:01	40.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:27:53	41.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:27:34	42.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:27:29	43.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:27:19	44.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:27:07	45.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:26:52	48.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:26:46	49.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:26:36	50.0000	M J DE S VIEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020/23
388

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 09:26:21	51.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:26:06	52.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:25:56	53.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:25:38	54.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:25:27	55.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:25:12	56.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:25:01	56.8000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:24:46	57.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:24:41	58.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:24:29	59.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:24:15	60.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:24:07	60.8000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:23:56	61.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:23:50	62.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:23:25	63.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:23:10	64.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:22:40	64.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:22:21	65.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:22:13	66.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:21:25	67.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:21:17	67.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:20:53	68.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:20:31	69.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:20:16	69.5000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:20:02	70.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:19:52	71.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:19:41	71.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:19:15	72.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:19:00	72.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:18:42	73.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:18:32	73.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:18:20	74.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:18:13	74.2000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:18:04	74.9000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:17:50	75.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:17:42	75.9000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:17:30	76.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:17:19	76.9000	M J DE S VIEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
389

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 09:17:01	77.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:17:02	77.9000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:16:42	78.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:16:20	78.9000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:16:02	79.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:15:28	80.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:13:54	81.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:08:44	82.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:08:44	83.3300	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:08:44	83.3300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0032 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de uma a três

Quantidade: 800

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **40,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	72.0000	57600.0000	04/12/2023 10:27:17	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	69.0000	55200.0000	05/12/2023 16:55:05	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	72.0000	57600.0000	05/12/2023 15:22:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	40.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	42.0000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	47.0000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
390

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:47:50	40.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:28:11	41.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:28:01	42.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:27:01	43.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:26:52	44.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:26:09	45.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:26:04	46.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:25:56	47.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:25:42	48.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:25:33	49.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:25:08	49.9000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:24:57	51.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:24:51	51.9000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:24:33	52.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:24:04	53.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:24:01	53.8000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:23:32	54.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:22:46	55.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:22:36	55.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:22:06	56.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:21:35	56.9000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:21:24	57.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:21:01	57.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:20:48	58.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:20:50	58.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:20:39	59.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:20:23	59.5000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:20:12	60.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:20:11	60.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:19:58	61.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:19:47	61.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:19:20	62.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:19:08	62.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:18:37	63.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:18:26	64.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:18:18	64.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:17:37	65.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:17:25	65.3000	M J DE S VIEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

030 23
391

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 09:17:13	65.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:16:29	66.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:15:34	67.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:14:16	68.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:11:55	69.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:11:55	72.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:11:55	72.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0033 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x 2,00

Quantidade: 400

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **31,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	61.0000	24400.0000	04/12/2023 10:27:29	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	59.0000	23600.0000	05/12/2023 16:55:17	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	61.0000	24400.0000	05/12/2023 15:22:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	31.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	33.0000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	45.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:47:55	31.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:36:40	32.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:36:34	33.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 09:35:28	34.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:34:59	35.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:34:52	36.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:34:45	37.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:34:20	38.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:34:06	39.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:33:58	40.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:33:44	41.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:33:20	42.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:32:48	43.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:31:45	44.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:31:35	45.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:31:33	47.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:31:17	48.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:31:11	50.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:27:31	52.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:27:06	52.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:25:54	53.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:25:48	53.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:25:49	54.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:25:10	54.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:25:12	54.8000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:24:37	55.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:24:15	55.8000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:23:38	56.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:23:05	56.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:22:49	57.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 09:22:22	57.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:21:46	58.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:21:38	58.5000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:20:42	59.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 09:20:42	61.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 09:20:42	61.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

020 23
393

LOTES / ITENS

Nº 0034 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,80cm x 1,25

Quantidade: 200

Vencedor M J DE S VIEIRA 10.511.859/0001-19 **Valor:** **27,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	59.3300	11866.0000	04/12/2023 10:27:44	CLASSIFICADA
M DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	58.0000	11600.0000	05/12/2023 16:55:27	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	59.3300	11866.0000	05/12/2023 15:22:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M J DE S VIEIRA	VENCEDOR	27.9900
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	31.0000
3	M DE J SILVA MALHARIA	CLASSIFICADO	33.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:47:58	27.9900	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:08:54	28.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:08:43	31.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:08:25	32.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:08:18	33.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:08:06	34.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:08:03	35.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:07:55	36.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:07:26	37.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:07:10	38.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:06:44	39.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:06:00	43.0000	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:05:45	44.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:05:09	45.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:03:32	51.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:02:54	52.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:00:48	57.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 12:55:53	58.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 12:55:53	59.3300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 12:55:53	59.3300	M DE J SILVA MALHARIA

LOTES / ITENS

Nº 0035 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS

Quantidade: 100

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 **Valor:** **13,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	18.3300	1833.0000	04/12/2023 10:27:56	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	16.0000	1600.0000	05/12/2023 16:55:37	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: INVICTUS	18.3300	1833.0000	05/12/2023 15:22:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	DESCLASSIFICADO	12.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	13.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	16.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:09:04	12.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:08:46	13.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
395

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:08:30	14.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:05:39	15.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:03:40	16.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:03:40	18.3300	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:03:40	18.3300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0036 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada.

Quantidade: 150

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **97,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	110.0000	16500.0000	04/12/2023 10:28:14	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	108.0000	16200.0000	05/12/2023 16:55:46	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	110.0000	16500.0000	05/12/2023 15:23:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	97.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	98.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	108.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:15:59	97.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:08:56	98.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:08:44	99.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:08:18	100.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:07:37	108.0000	M J DE S VIEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

020 23
396

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:07:37	110.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:07:37	110.0000	M DE J SILVA MALHARIA

LOTES / ITENS

N° 0037 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três cores,

Quantidade: 50

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **113,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	116.6700	5833.5000	04/12/2023 10:28:26	CLASSIFICADA
M J DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	114.0000	5700.0000	05/12/2023 16:55:55	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	116.6700	5833.5000	05/12/2023 15:23:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	113.0000
2	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	114.0000
3	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	116.6700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:25:11	113.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:22:46	114.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:22:46	116.6700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:22:46	116.6700	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

LOTES / ITENS

Nº 0038 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante

Quantidade: 200

040 23
397

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 **Valor:** **136,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	140.3300	28066.0000	04/12/2023 10:28:40	CLASSIFICADA
M DE S VIEIRA Fabricante/Marca: KADESH/KADESH	138.0000	27600.0000	05/12/2023 16:57:08	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARLUVAS	140.3300	28066.0000	05/12/2023 15:23:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	DESCLASSIFICADO	135.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	136.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	138.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:36:13	135.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:34:59	136.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:28:04	137.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:25:52	138.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:25:52	140.3300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:25:52	140.3300	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
398

LOTES / ITENS

Nº 0039 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Sapato de segurança antiderrapante profissional

Quantidade: 200

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 **Valor:** **137,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	141.6700	28334.0000	04/12/2023 10:28:57	CLASSIFICADA
M DE S VIEIRA Fabricante/Marca: KADESH/KADESH	139.0000	27800.0000	05/12/2023 16:57:21	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARLUVAS	141.6700	28334.0000	05/12/2023 15:23:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	DESCLASSIFICADO	135.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	137.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	139.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:39:57	135.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:35:05	137.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:31:23	138.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:29:31	139.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:29:31	141.6700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:29:31	141.6700	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
399

LOTES / ITENS

Nº 0040 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospitalar

Quantidade: 1000

Vencedor M DE J SILVA MALHARIA 21.261.820/0001-07 **Valor:** **24,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M DE J SILVA MALHARIA Fabricante/Marca: PRÓPRIA	29.6700	29670.0000	04/12/2023 10:29:11	CLASSIFICADA
M DE S VIEIRA Fabricante/Marca: PROPRIA/R.VITORIA	28.0000	28000.0000	05/12/2023 16:56:47	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	29.6700	29670.0000	05/12/2023 15:23:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M DE J SILVA MALHARIA	VENCEDOR	24.0000
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	25.0000
3	M J DE S VIEIRA	CLASSIFICADO	28.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 13:42:04	24.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:35:11	25.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:33:18	27.0000	M DE J SILVA MALHARIA
06/12/2023 13:31:31	28.0000	M J DE S VIEIRA
06/12/2023 13:31:31	29.6700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 13:31:31	29.6700	M DE J SILVA MALHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/11 22:38	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06179402000181/compras/2023/20
06/12 09:07	Sistema		Sessão pública aberta!
06/12 09:08	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em sil... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 09:11	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de um... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 09:18	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em sil... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 09:20	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 09:21	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de um... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 09:28	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras sold... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 09:29	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 09:30	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de um... encerrada!
06/12 09:30	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de um... foi o fornecedor com valor R$ 41,0000 !
06/12 09:30	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 09:32	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em sil... encerrada!
06/12 09:32	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em sil... foi o fornecedor com valor R$ 38,0000 !
06/12 09:34	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 09:38	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras sold... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 09:38	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x ... encerrada!
06/12 09:38	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x ... foi o fornecedor com valor R$ 32,0000 !
06/12 09:39	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 09:44	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a t... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 09:44	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 09:46	Sistema	0012	Disputa do lote/item nº 0012 - Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"... encerrada!
06/12 09:46	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"... foi o fornecedor com valor R$ 28,0000 !
06/12 09:50	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapel... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 09:53	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras sold... encerrada!
06/12 09:53	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras sold... foi o fornecedor com valor R$ 43,0000 !
06/12 09:54	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a t... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 10:00	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapel... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23

401

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/12 10:02	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a tr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 10:04	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a t... encerrada!
06/12 10:04	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a t... foi o fornecedor com valor R$ 34,0000 !
06/12 10:05	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três ... encerrada!
06/12 10:05	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três ... foi o fornecedor com valor R$ 41,0000 !
06/12 10:09	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapel... encerrada!
06/12 10:09	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapel... foi o fornecedor com valor R$ 115,0000 !
06/12 10:09	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 10:09	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 10:12	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a tr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 10:19	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 10:19	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 10:19	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 10:27	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esqu... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 10:29	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 10:30	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas ... encerrada!
06/12 10:30	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas ... foi o fornecedor com valor R$ 29,0000 !
06/12 10:37	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esqu... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 10:38	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 10:42	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a tr... encerrada!
06/12 10:42	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a tr... foi o fornecedor com valor R$ 73,0000 !
06/12 10:42	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e ... encerrada!
06/12 10:42	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e ... foi o fornecedor com valor R$ 84,0000 !
06/12 10:42	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esqu... encerrada!
06/12 10:42	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esqu... foi o fornecedor com valor R$ 84,0000 !
06/12 10:42	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VI... encerrada!
06/12 10:42	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VI... foi o fornecedor com valor R$ 125,0000 !
06/12 10:47	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 10:48	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 10:57	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
402

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/12 10:58	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia... encerrada!
06/12 10:58	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia... foi o fornecedor com valor R$ 34,0000 !
06/12 11:01	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 11:01	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 11:04	Sistema	0011	Disputa do lote/item nº 0011 - Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G. encerrada!
06/12 11:04	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G. foi o fornecedor com valor R$ 52,0000 !
06/12 11:08	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 11:11	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 11:11	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 11:14	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Camisola infantil tecido 100% algodão. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 11:16	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V,... encerrada!
06/12 11:16	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V,... foi o fornecedor com valor R$ 17,0000 !
06/12 11:16	Sistema	0014	Disputa do lote/item nº 0014 - Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V,... encerrada!
06/12 11:16	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V,... foi o fornecedor com valor R$ 17,0000 !
06/12 11:18	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 11:18	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 11:22	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 11:24	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - Camisola infantil tecido 100% algodão. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 11:25	Sistema	0015	Disputa do lote/item nº 0015 - Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão. encerrada!
06/12 11:25	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão. foi o fornecedor com valor R$ 32,0000 !
06/12 11:28	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 11:31	Sistema	0016	Disputa do lote/item nº 0016 - Camisola infantil tecido 100% algodão. encerrada!
06/12 11:31	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - Camisola infantil tecido 100% algodão. foi o fornecedor com valor R$ 28,5000 !
06/12 11:32	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 11:33	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 11:34	Sistema	0017	Disputa do lote/item nº 0017 - Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura ... encerrada!
06/12 11:34	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura ... foi o fornecedor com valor R$ 39,0000 !
06/12 11:38	Sistema	0018	Disputa do lote/item nº 0018 - Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura... encerrada!
06/12 11:38	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura... foi o fornecedor com valor R$ 87,0000 !
06/12 11:42	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

0020 23
403

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/12 11:45	Sistema	0019	Disputa do lote/item nº 0019 - Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura... encerrada!
06/12 11:45	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura... foi o fornecedor com valor R$ 191,0000 !
06/12 11:49	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintur... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 11:53	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 11:58	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 11:59	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintur... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 12:02	Sistema	0020	Disputa do lote/item nº 0020 - Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintur... encerrada!
06/12 12:02	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintur... foi o fornecedor com valor R$ 149,0000 !
06/12 12:03	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio du... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 12:03	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 12:05	Sistema	0021	Disputa do lote/item nº 0021 - Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pi... encerrada!
06/12 12:05	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pi... foi o fornecedor com valor R$ 68,0000 !
06/12 12:08	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 12:10	Sistema	0022	Disputa do lote/item nº 0022 - Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pi... encerrada!
06/12 12:10	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pi... foi o fornecedor com valor R$ 116,0000 !
06/12 12:11	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 12:13	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio du... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 12:15	Sistema	0023	Disputa do lote/item nº 0023 - Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio du... encerrada!
06/12 12:15	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio du... foi o fornecedor com valor R$ 141,0000 !
06/12 12:20	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 12:21	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 12:22	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 12:30	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 12:32	Sistema	0025	Disputa do lote/item nº 0025 - Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS encerrada!
06/12 12:32	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS foi o fornecedor com valor R$ 49,0000 !
06/12 12:32	Sistema	0024	Disputa do lote/item nº 0024 - Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de... encerrada!
06/12 12:32	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de... foi o fornecedor com valor R$ 38,0000 !
06/12 12:32	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 12:35	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 12:36	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

020 23
404

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/12 12:36	Sistema	0026	O arrematante do item/lote n° 0026 - Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente... foi o fornecedor com valor R$ 100,0000 !
06/12 12:42	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, man... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 12:45	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 12:46	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 12:47	Sistema	0027	Disputa do lote/item n° 0027 - Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G... encerrada!
06/12 12:47	Sistema	0027	O arrematante do item/lote n° 0027 - Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G... foi o fornecedor com valor R$ 110,0000 !
06/12 12:51	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 12:52	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, man... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 12:55	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 12:56	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 13:01	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 13:01	Sistema	0028	Disputa do lote/item n° 0028 - Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, man... encerrada!
06/12 13:01	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, man... foi o fornecedor com valor R$ 99,0000 !
06/12 13:03	Sistema	0030	Disputa do lote/item n° 0030 - Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m... encerrada!
06/12 13:03	Sistema	0030	O arrematante do item/lote n° 0030 - Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m... foi o fornecedor com valor R$ 194,0000 !
06/12 13:03	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 13:05	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 13:06	Sistema	0029	Disputa do lote/item n° 0029 - Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote... encerrada!
06/12 13:06	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote... foi o fornecedor com valor R$ 99,0000 !
06/12 13:07	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 13:10	Sistema	0034	Disputa do lote/item n° 0034 - Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,... encerrada!
06/12 13:10	Sistema	0034	O arrematante do item/lote n° 0034 - Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,... foi o fornecedor com valor R$ 28,0000 !
06/12 13:13	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 13:15	Sistema	0035	Disputa do lote/item n° 0035 - Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS encerrada!
06/12 13:15	Sistema	0035	O arrematante do item/lote n° 0035 - Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS foi o fornecedor com valor R$ 12,0000 !
06/12 13:17	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 13:19	Sistema	0036	Disputa do lote/item n° 0036 - Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada. encerrada!
06/12 13:19	Sistema	0036	O arrematante do item/lote n° 0036 - Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada. foi o fornecedor com valor R$ 97,0000 !
06/12 13:22	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 13:25	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 85/2023

020 03
405

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/12 13:29	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - Sapato de segurança antiderrapante profissional aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 13:31	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospit... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 13:32	Sistema	0037	O lote/item n° 0037 - Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 13:34	Sistema	0037	Disputa do lote/item n° 0037 - Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três c... encerrada!
06/12 13:34	Sistema	0037	O arrematante do item/lote n° 0037 - Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três c... foi o fornecedor com valor R$ 113,0000 !
06/12 13:35	Sistema	0038	O lote/item n° 0038 - Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 13:38	Sistema	0038	Disputa do lote/item n° 0038 - Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante encerrada!
06/12 13:38	Sistema	0038	O arrematante do item/lote n° 0038 - Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante foi o fornecedor com valor R$ 135,0000 !
06/12 13:39	Sistema	0039	O lote/item n° 0039 - Sapato de segurança antiderrapante profissional entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 13:41	Sistema	0040	O lote/item n° 0040 - Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospit... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 13:42	Sistema	0039	Disputa do lote/item n° 0039 - Sapato de segurança antiderrapante profissional encerrada!
06/12 13:42	Sistema	0039	O arrematante do item/lote n° 0039 - Sapato de segurança antiderrapante profissional foi o fornecedor com valor R$ 135,0000 !
06/12 13:44	Sistema	0040	Disputa do lote/item n° 0040 - Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospit... encerrada!
06/12 13:44	Sistema	0040	O arrematante do item/lote n° 0040 - Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospit... foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
06/12 13:44	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
06/12 13:44	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
06/12 13:48	Sistema		O Fornecedor M DE J SILVA MALHARIA pode enviar mensagens.
06/12 13:48	Sistema		O Fornecedor M J DE S VIEIRA pode enviar mensagens.
06/12 13:49	M DE J SILVA MALHARIA		Sr. pregoeiro e equipe de apoio. a empresa M DE J SILVA MALHARIA ja esta com seu menor preço!
06/12 13:50	Freud Norton Moreira dos Santos		Aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para ofertas de negociação e ajustes para o menor preço no caso de vencedora de ambas cotas.
06/12 13:54	M J DE S VIEIRA		Boa tarde, já foi realizado o desconto máximo possível
06/12 14:29	Freud Norton Moreira dos Santos		Os ITENS 13 e 14 são COTAS devem ser IGUAIS e pelo MENOR PREÇO arrematante. READEQUAR.
06/12 15:13	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor M DE J SILVA MALHARIA. Documento: Envie a proposta de preços adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/12/2023 18:15:00
06/12 15:13	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor M J DE S VIEIRA. Documento: Envie a proposta de preços adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/12/2023 18:15:00
06/12 15:13	Freud Norton Moreira dos Santos		Finalizada fase de negociação.
06/12 15:13	Sistema		O Fornecedor M DE J SILVA MALHARIA não pode enviar mensagens.
06/12 15:13	Sistema		O Fornecedor M J DE S VIEIRA não pode enviar mensagens.
06/12 15:24	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M DE J SILVA MALHARIA!
06/12 15:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M J DE S VIEIRA!
06/12 15:57	Freud Norton Moreira dos Santos		Recebidas as propostas adequadas a sessão será suspensa para análise das conformidades e exame da documentação de habilitação das arrematantes, prosseguindo no dia 07/12, ás 09:30h.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
406

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/12 09:40	Freud Norton Moreira dos Santos		Bom dia! Retornando a ssessão.
07/12 16:11	Freud Norton Moreira dos Santos		Sessão será suspensa e CONTINUARÁ no dia 12/12, ás 09:00h.
12/12 09:41	Freud Norton Moreira dos Santos		Bom dia! Estamos realizando o exame da documentação de habilitação das arrematantes.
12/12 10:06	Freud Norton Moreira dos Santos		A arrematante apresentou a documentação de habilitação de acordo com as exigências do edital, com ressalva nos índices contábeis cujas fórmulas foram calculadas equivocadamente, a exemplo do Índice de Liquidez Corrente (ILC) cujo Ativo Circulante (R$ 139.281,53)/Passivo Circulante (R$ 14.863,11)=9,37. A arrematante atende a qualificação econômica exigida. Deverá promover a revisão dos cálculos.
12/12 10:10	Freud Norton Moreira dos Santos		No caso retro é a arrematante M J DE S VIEIRA.
12/12 10:39	Sistema	0007	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VI.... Motivo: A licitante não possui atividade econômica de fabricação de calçados no Instrumento de Alteração de Empresário Individual, portanto não pode fabricar calçados.
12/12 10:39	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VI... é o fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA.
12/12 11:12	Sistema	0035	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0035 - Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS. Motivo: A licitante não possui atividade econômica de fabricação de meias no Instrumento de Alteração de Empresário Individual, portanto não pode fabricar meias.
12/12 11:12	Sistema	0035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0035 - Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS é o fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA.
12/12 11:12	Sistema	0038	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0038 - Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante. Motivo: A licitante não possui atividade econômica de fabricação de calçados no Instrumento de Alteração de Empresário Individual, portanto não pode fabricar calçados.
12/12 11:12	Sistema	0038	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0038 - Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante é o fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA.
12/12 11:13	Sistema	0039	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0039 - Sapato de segurança antiderrapante profissional. Motivo: A licitante não possui atividade econômica de fabricação de calçados no Instrumento de Alteração de Empresário Individual, portanto não pode fabricar calçados.
12/12 11:13	Sistema	0039	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0039 - Sapato de segurança antiderrapante profissional é o fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA.
12/12 11:19	Sistema	0035	Aberta a negociação do item 0035 - Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS!
12/12 11:19	Sistema	0035	O licitante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0035 - Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS no local de envio de lances!
12/12 11:19	Sistema	0039	Aberta a negociação do item 0039 - Sapato de segurança antiderrapante profissional!
12/12 11:19	Sistema	0039	O licitante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0039 - Sapato de segurança antiderrapante profissional no local de envio de lances!
12/12 11:19	Sistema	0038	Aberta a negociação do item 0038 - Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante!
12/12 11:19	Sistema	0038	O licitante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0038 - Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante no local de envio de lances!
12/12 11:20	Sistema		O Fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
12/12 11:22	Freud Norton Moreira dos Santos		A arrematante M J DE S VIEIRA faça a CORREÇÃO na PROPOSTA ADEQUADA no quantitativo do ITEM 13. São 2.250 unidades. Haverá modificação no valor.
12/12 11:43	Freud Norton Moreira dos Santos		Arrematante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA aberta negociação para os ITENS 7, 35, 38 E 39.
12/12 11:44	Freud Norton Moreira dos Santos		30 MINUTOS PARA NEGOCIAÇÃO.
12/12 11:45	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor M J DE S VIEIRA. Documento: Encaminhe a PROPOSTA ADEQUADA com CORREÇÃO no quantitativo do ITEM 13. São 2.250 unidades. Haverá modificação no valor.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/12/2023 13:40:00
12/12 11:48	Freud Norton Moreira dos Santos		A arrematante M DE J SILVA MALHARIA encaminhe nova proposta adequada sem os ITENS desclassificados 7, 35, 38 e 39.
12/12 11:49	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor M DE J SILVA MALHARIA. Documento: Encaminhe nova proposta adequada sem os ITENS desclassificados 7, 35, 38 e 39.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/12/2023 13:45:00

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/12 11:59	PAULA V M FALCÃO		Bom dia senhor pregoeiro. Informamos que já estamos no nosso menor preço e por isso, não conseguimos baixar mais os nossos valores.
12/12 12:01	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M DE J SILVA MALHARIA!
12/12 13:35	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA. Documento: Encaminhe proposta adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/12/2023 16:30:00
12/12 13:47	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor M J DE S VIEIRA foi cancelada!
12/12 13:47	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor M J DE S VIEIRA. Documento: Encaminhe a PROPOSTA ADEQUADA com CORREÇÃO no quantitativo do ITEM 13. São 2.250 unidades. Haverá modificação no valor.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/12/2023 16:30:00
12/12 15:15	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA!
12/12 15:16	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M J DE S VIEIRA!
12/12 15:34	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA. Documento: Faça a correção na proposta adequada no nome do órgão.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/12/2023 16:00:00
12/12 15:49	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA!
12/12 16:06	Freud Norton Moreira dos Santos		Verificamos na documentação de habilitação a apresentação do FGTS-CRF vencido em 04/12, usufruindo a arrematante do Benefício da LC 123/2206 por se tratar de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme consulta CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela JUCEMA, anexada na habilitação em 06/11/2023 (www.empresafacil.ma.gov.br), com o código NCGZOSVH.
12/12 16:07	Freud Norton Moreira dos Santos		Verificamos na documentação de habilitação da arrematante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA a apresentação do FGTS-CRF vencido em 04/12, usufruindo a arrematante do Benefício da LC 123/2206 por se tratar de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme consulta CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela JUCEMA, anexada na habilitação em 06/11/2023 (www.empresafacil.ma.gov.br), com o código NCGZOSVH.
12/12 16:07	Freud Norton Moreira dos Santos		Verificamos a regularidade do FGTS-CRF no site oficial emissor do documento, saneando o prazo para apresentação do documento previsto na LC 123/2006. Foi feita junta na documentação.
12/12 16:08	Freud Norton Moreira dos Santos		Anexaremos no plataforma
12/12 16:12	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: FGTS-CRF (Paula V M Falcão Serviços Ltda.)
12/12 16:13	Freud Norton Moreira dos Santos		Anexado o FGTS-CRF regular, portanto, fica desnecessário a concessão do prazo para regularidade imposta pelo LC 123/2006.
12/12 16:15	Freud Norton Moreira dos Santos		Verificada a apresentação das propostas adequadas e documentação de habilitação das arrematantes de acordo com as exigências do edital, declararemos vencedoras.
12/12 16:15	Sistema	0007	Aberta a negociação do item 0007 - Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VI...!
12/12 16:15	Sistema	0007	O licitante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0007 - Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VI... no loca de envio de lances!
12/12 16:16	Freud Norton Moreira dos Santos		Registre-se que o Pregoeiro não logrou êxito na tentativa de negociação dos ITENS 7, 35, 38 e 39.
12/12 16:17	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras sold... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0001	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras sold....
12/12 16:17	Sistema	0001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:12
12/12 16:17	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três ... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0002	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três ....
12/12 16:17	Sistema	0002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:12
12/12 16:17	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a t... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0003	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a t....
12/12 16:17	Sistema	0003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:13

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/12 16:17	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapel... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0004	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapel....
12/12 16:17	Sistema	0004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:13
12/12 16:17	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a tr... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0005	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a tr....
12/12 16:17	Sistema	0005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:13
12/12 16:17	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas ... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0006	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas ....
12/12 16:17	Sistema	0006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:13
12/12 16:17	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VI... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0007	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VI....
12/12 16:17	Sistema	0007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:13
12/12 16:17	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e ... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0008	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e ....
12/12 16:17	Sistema	0008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:13
12/12 16:17	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esqu... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0009	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esqu....
12/12 16:17	Sistema	0009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:13
12/12 16:17	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0010	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia....
12/12 16:17	Sistema	0010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:13
12/12 16:17	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G. encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0011	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G..
12/12 16:17	Sistema	0011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:13
12/12 16:17	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0012	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"....
12/12 16:17	Sistema	0012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:14
12/12 16:17	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V,... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0013	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V,....
12/12 16:17	Sistema	0013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:14
12/12 16:17	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V,... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0014	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V,....
12/12 16:17	Sistema	0014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:14
12/12 16:17	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão. encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0015	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão..

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
409

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/12 16:17	Sistema	0015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:14
12/12 16:17	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - Camisola infantil tecido 100% algodão. encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0016	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - Camisola infantil tecido 100% algodão..
12/12 16:17	Sistema	0016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:14
12/12 16:17	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura ... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0017	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura ....
12/12 16:17	Sistema	0017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:14
12/12 16:17	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0018	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura....
12/12 16:17	Sistema	0018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:14
12/12 16:17	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0019	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura....
12/12 16:17	Sistema	0019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:14
12/12 16:17	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintur... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0020	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintur....
12/12 16:17	Sistema	0020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:14
12/12 16:17	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pi... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0021	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pi....
12/12 16:17	Sistema	0021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:15
12/12 16:17	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pi... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0022	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pi....
12/12 16:17	Sistema	0022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:15
1. . 16:17	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio du... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0023	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio du....
12/12 16:17	Sistema	0023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:15
12/12 16:17	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0024	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de....
12/12 16:17	Sistema	0024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:15
12/12 16:17	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0025	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS.
12/12 16:17	Sistema	0025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:15
12/12 16:17	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0026	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente....
12/12 16:17	Sistema	0026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:15
12/12 16:17	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 23
410

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/12 16:17	Sistema	0027	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G....
12/12 16:17	Sistema	0027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:15
12/12 16:17	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, man... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0028	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, man....
12/12 16:17	Sistema	0028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:15
12/12 16:17	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0029	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote....
12/12 16:17	Sistema	0029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:15
12/12 16:17	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0030	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m....
12/12 16:17	Sistema	0030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:15
12/12 16:17	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em sil... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0031	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em sil....
12/12 16:17	Sistema	0031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:16
12/12 16:17	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de um... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0032	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de um....
12/12 16:17	Sistema	0032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:16
12/12 16:17	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x ... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0033	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x ....
12/12 16:17	Sistema	0033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:16
12/12 16:17	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0034	O fornecedor M J DE S VIEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,....
12/12 16:17	Sistema	0034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:16
12/12 16:17	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0035	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS.
12/12 16:17	Sistema	0035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:16
12/12 16:17	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada. encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0036	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada..
12/12 16:17	Sistema	0036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:16
12/12 16:17	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três c... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0037	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três c....
12/12 16:17	Sistema	0037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:16
12/12 16:17	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0038	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante.
12/12 16:17	Sistema	0038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:16

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 85/2023

020 023 411

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/12 16:17	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - Sapato de segurança antiderrapante profissional encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0039	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - Sapato de segurança antiderrapante profissional.
12/12 16:17	Sistema	0039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:16
12/12 16:17	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospit... encerrada.
12/12 16:17	Sistema	0040	O fornecedor M DE J SILVA MALHARIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospit....
12/12 16:17	Sistema	0040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/12/2023 17:17:17
12/12 16:27	Freud Norton Moreira dos Santos		Consultamos quais licitantes desejam fazer parte do Cadastro de Reserva. Se manifestam via CHAT com a indicação dos respectivos ITENS.
12/12 16:28	Freud Norton Moreira dos Santos		O prazo para manifestação será até ás 17:20h.
12/12 16:28	Sistema		O Fornecedor M DE J SILVA MALHARIA pode enviar mensagens.
12/12 16:28	Sistema		O Fornecedor M J DE S VIEIRA pode enviar mensagens.
12/12 16:28	Sistema		O Fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
12/12 17:22	Freud Norton Moreira dos Santos		NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.
12/12 17:23	Freud Norton Moreira dos Santos		NÃO HOUVE INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CADASTRO DE RESERVA DA LICITAÇÃO.
12/12 17:24	Freud Norton Moreira dos Santos		ESTÁ DECLARADA ENCERRADA A SESSÃO.
12/12 17:24	Freud Norton Moreira dos Santos		OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO.

PROPONENTES

Razão Social		Nome Fantasia	CNPJ
M DE J SILVA MALHARIA		MMA COMUNICACAO VISUAL	21.261.820/0001-07
Contato:	(98)991055838	(98)991055838	raylsonbrucce44@gmail.com
M J DE S VIEIRA		RABISCO EMPREENDIMENTOS	10.511.859/0001-19
Contato:	MARIA JOSÉ	(98)992342342	malharia.rabisco@hotmail.com
P[illegible]A V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA		DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME	28.033.910/0001-90
Contato:	distribuidoraoficialprime@gmail.	(98)988856513	distribuidoraoficialprime@gmail.com

Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro

Nilziran Nunes Pinto/Equipe de Apoio

Waldenir Torres da Silva/Equipe de Apoio

Portal de Compras

020 23
412

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso da atribuição conferida no Art. 17, inciso IX, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, adjudico o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico n° 85/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo n° 020/2023-SEMUS, em favor das licitantes abaixo:

FORNECEDOR: M DE J SILVA MALHARIA — 21.261.820/0001-07

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0004 Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na	PRÓPRIA	115,00	200	23.000,00
0005 Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três	PRÓPRIA	73,00	200	14.600,00
0006 Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores	PRÓPRIA	29,00	200	5.800,00
0017 Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com	PRÓPRIA	39,00	100	3.900,00
0018 Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com	PRÓPRIA	87,00	60	5.220,00
0019 Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com	PRÓPRIA	191,00	50	9.550,00
0020 Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com	PRÓPRIA	149,00	50	7.450,00
0021 Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com	PRÓPRIA	68,00	50	3.400,00
0022 Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com	PRÓPRIA	116,00	100	11.600,00
0023 Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho,	PRÓPRIA	141,00	100	14.100,00
0024 Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com	PRÓPRIA	38,00	80	3.040,00
0025 Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	PRÓPRIA	49,00	60	2.940,00
0026 Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na	PRÓPRIA	100,00	300	30.000,00
0027 Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P –	PRÓPRIA	110,00	200	22.000,00
0030 Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho	PRÓPRIA	194,00	100	19.400,00
0036 Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada.	PRÓPRIA	97,00	150	14.550,00
0037 Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três	PRÓPRIA	113,00	50	5.650,00
0038 Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza	PRÓPRIA	24,00	1000	24.000,00

QTD: 18 — **VALOR TOTAL: 220.200,00**

FORNECEDOR: M J DE S VIEIRA — 10.511.859/0001-19

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável,	PROPRIA/R.VITORIA	42,99	80	3.439,20
0002 Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a	PROPRIA/R.VITORIA	40,99	150	6.148,50
0003 Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma	PROPRIA/R.VITORIA	33,99	200	6.798,00
0008 Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente	PROPRIA/R.VITORIA	83,99	300	25.197,00
0009 Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga	PROPRIA/R.VITORIA	83,99	100	8.399,00
0010 Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo	PROPRIA/R.VITORIA	33,99	100	3.399,00
0011 Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.	PROPRIA/R.VITORIA	51,90	200	10.380,00
0012 Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35%	PROPRIA/R.VITORIA	27,99	300	8.397,00
0013 Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou	PROPRIA/R.VITORIA	16,99	2250	38.227,50
0014 Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou	PROPRIA/R.VITORIA	16,99	750	12.742,50
0015 Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão.	PROPRIA/R.VITORIA	31,99	150	4.798,50
0016 Camisola infantil tecido 100% algodão.	PROPRIA/R.VITORIA	28,49	100	2.849,00

0028 Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V,	PROPRIA/R.VITORIA	98,90	300	29.670,00
0029 Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara,	PROPRIA/R.VITORIA	98,90	300	29.670,00
0031 Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em	PROPRIA/R.VITORIA	37,99	200	7.598,00
0032 Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de	PROPRIA/R.VITORIA	40,99	800	32.792,00
0033 Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho	PROPRIA/R.VITORIA	31,99	400	12.796,00
0034 Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,80	PROPRIA/R.VITORIA	27,99	200	5.598,00

QTD: 18 **VALOR TOTAL: 248.899,20**

FORNECEDOR: PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0007 Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD	MARLUVAS	125,50	200	25.100,00
0035 Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	INVICTUS	13,00	100	1.300,00
0038 Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante	MARLUVAS	136,00	200	27.200,00
0039 Sapato de segurança antiderrapante profissional	MARLUVAS	137,00	200	27.400,00

QTD: 4 **VALOR TOTAL: 81.000,00**

VALOR GERAL: 550.099,20

Penalva/MA, 13 de dezembro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Data: 13/12/2023 10:49:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA)

Portal de Compras

020 23
414

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso da atribuição conferida no Art. 13, inciso VI, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, homologo a adjudicação do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico n° 85/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo n° 020/2023-SEMUS, em favor das licitantes abaixo:

FORNECEDOR: M DE J SILVA MALHARIA — 21.261.820/0001-07

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0004 Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na	PRÓPRIA	115,00	200	23.000,00
0005 Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três	PRÓPRIA	73,00	200	14.600,00
0006 Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores	PRÓPRIA	29,00	200	5.800,00
0017 Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com	PRÓPRIA	39,00	100	3.900,00
0018 Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com	PRÓPRIA	87,00	60	5.220,00
0019 Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com	PRÓPRIA	191,00	50	9.550,00
0020 Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com	PRÓPRIA	149,00	50	7.450,00
0021 Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com	PRÓPRIA	68,00	50	3.400,00
0022 Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com	PRÓPRIA	116,00	100	11.600,00
0023 Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho,	PRÓPRIA	141,00	100	14.100,00
0024 Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com	PRÓPRIA	38,00	80	3.040,00
0025 Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	PRÓPRIA	49,00	60	2.940,00
0026 Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na	PRÓPRIA	100,00	300	30.000,00
0027 Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P –	PRÓPRIA	110,00	200	22.000,00
0030 Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho	PRÓPRIA	194,00	100	19.400,00
0036 Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada.	PRÓPRIA	97,00	150	14.550,00
0037 Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três	PRÓPRIA	113,00	50	5.650,00
0040 Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza	PRÓPRIA	24,00	1000	24.000,00

QTD: 18 — **VALOR TOTAL: 220.200,00**

FORNECEDOR: M J DE S VIEIRA — 10.511.859/0001-19

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável,	PROPRIA/R.VITORIA	42,99	80	3.439,20
0002 Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a	PROPRIA/R.VITORIA	40,99	150	6.148,50
0003 Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma	PROPRIA/R.VITORIA	33,99	200	6.798,00
0008 Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente	PROPRIA/R.VITORIA	83,99	300	25.197,00
0009 Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga	PROPRIA/R.VITORIA	83,99	100	8.399,00
0010 Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo	PROPRIA/R.VITORIA	33,99	100	3.399,00
0011 Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.	PROPRIA/R.VITORIA	51,90	200	10.380,00
0012 Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35%	PROPRIA/R.VITORIA	27,99	300	8.397,00
0013 Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou	PROPRIA/R.VITORIA	16,99	2250	38.227,50
0014 Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou	PROPRIA/R.VITORIA	16,99	750	12.742,50
0015 Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão.	PROPRIA/R.VITORIA	31,99	150	4.798,50
0016 Camisola infantil tecido 100% algodão.	PROPRIA/R.VITORIA	28,49	100	2.849,00

0028 Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V,	PROPRIA/R.VITORIA	98,90	300	29.670,00
0029 Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara,	PROPRIA/R.VITORIA	98,90	300	29.670,00
0031 Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em	PROPRIA/R.VITORIA	37,99	200	7.598,00
0032 Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de	PROPRIA/R.VITORIA	40,99	800	32.792,00
0033 Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho	PROPRIA/R.VITORIA	31,99	400	12.796,00
0034 Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,80	PROPRIA/R.VITORIA	27,99	200	5.598,00

QTD: 18 **VALOR TOTAL: 248.899,20**

FORNECEDOR: PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0007 Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD	MARLUVAS	125,50	200	25.100,00
0035 Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	INVICTUS	13,00	100	1.300,00
0038 Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante	MARLUVAS	136,00	200	27.200,00
0039 Sapato de segurança antiderrapante profissional	MARLUVAS	137,00	200	27.400,00

QTD: 4 **VALOR TOTAL: 81.000,00**

VALOR GERAL: 550.099,20

Penalva/MA, 13 de dezembro de 2023.

RONILDO CAMPOS SILVA:01191426351

Assinado de forma digital por RONILDO CAMPOS SILVA:01191426351
Dados: 2023.12.13 14:48:02 -03'00'

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

ROSÁRIO/MA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO; Secretário Municipal de Educação; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA– Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: e22cf9188361035e02a55ed562321761

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2023

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.466.447/0001-74. OBJETO: Acrescer o valor de R$ 164.549,20 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) ao Contrato Nº 54/2023, objetivando a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS E DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário, representando um acréscimo de ,14%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI N° 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO; Secretário Municipal de Educação; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA– Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 1676a01fcaa78bf3b523543ba6fcae25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico n° 86/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo n° 014/2023-SEMAS, em favor da licitante abaixo:

- **Paula V M Falcão Serviços Ltda.** (CNPJ nº 28.033.910/0001-90). Itens: 1 a 42. Valor: R$ 198.165,40.

Penalva/MA, 13 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: dbacda61ff71121b8fa2c4b9ebbe2647

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico n° 85/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo n° 020/2023-SEMUS, em favor das licitantes abaixo:

- **M de J Silva Malharia** (CNPJ nº 21.261.820/0001-07). Itens: 4, 5, 6, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 36, 37 e 40. Valor: R$ 220.200,00.
- **M J de S Vieira** (CNPJ nº 10.511.859/0001-19). Itens: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 31, 32, 33 e 34. Valor: R$ 248.899,20.
- **Paula V M Falcão Serviços Ltda.** (CNPJ nº 28.033.910/0001-90). Item: 7, 35, 38 e 39. Valor: R$ 81.000,00.

Penalva/MA, 13 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 63e74dff9caf14068e6176a3e9cd7417

020/23
416

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 55/2023. ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO**: 042/2023-SEMAD. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 83/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e E Gonçalves (CNPJ nº 47.500.524/0001-05). **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo, sem fornecimento de peças, para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA), **VALOR**: R$ 243.600,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1 500 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Função Programática	12.122.0019.2010.0000 – Manutenção do MDE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1 550 00 - Transferência do FNDE - QSE
Função Programática	12.122.0020.2100.0000 – Quota Salário Educação
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1 553 00 - Transferência do FNDE - PNATE
Função Programática	12.361.0024.2004.0000 – Transporte Escolar - PNATE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1 571 00 - Transferência do Estado - PEATE
Função Programática	12.361.0092.2057.0000 – Manutenção do PEATE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.05 - FUNDEB
Fonte de Recurso	1 540/541/542/543 00 - Transferência do FUNDEB E VAAT
Função Programática	12.361.0019.2017.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.05 - FUNDEB
Fonte de Recurso	1 540/541/542/543 00 - Transferência do FUNDEB E VAAT
Função Programática	12.365.0019.2019.0000 – Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso	1 500 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Função Programática	08. 244.0086.2041.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso	1 500 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Função Programática	08. 244.0044.2044.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso	1 660 00 - Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social
Função Programática	08. 244.0044.2051.0000 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 13/12/2024. **DATA DE ASSINATURA**: 13/12/2023. **SIGNATÁRIOS**: Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal e Edilene Gonçalves-Representante Legal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 6cada49df06e295b292efa7299c68511

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

ATA DE REGISTRO

PIO XII (MA), 08 de dezembro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Fronteiras/PI
Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

PROC. 020 / 23
FLS 417

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 87/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 85/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: M de J Silva Malharia						
CNPJ: 21.261.820/0001-07						
ENDEREÇO: Travessa Benjamin Constant, nº 319 B, Bairro Tupy, CEP: 65.235-000, São Bento/MA						
E-MAIL: mdejsilvamalharia@gmail.com			**TELEFONE:** (98) 98546 - 5244			
REPRESENTANTE LEGAL: Marilene de Jesus Silva						
RG: 248758720037 GEJUSP/MA			**CPF:** 024.117.943-20			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**FABRICANTE/ MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS	Unid	200	Própria	115,00	23.000,00
5	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, para campanhas educativas, informativas ou conferências	Unid	200	Própria	73,00	14.600,00
6	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e policromia na frente, para agentes de endemias e ACS	Unid	200	Própria	29,00	5.800,00
17	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,50x0,50.	Unid	100	Própria	39,00	3.900,00
18	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk	Unid	60	Própria	87,00	5.220,00

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 87/2023

	screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 100x100 cm.					
19	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 1,80x1,80 cm	Unid	50	Própria	191,00	9.550,00
20	Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 0,90x160 cm	Unid	50	Própria	149,00	7.450,00
21	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,80x0,80 cm	Unid	50	Própria	68,00	3.400,00
22	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 1,50x1,50 cm	Unid	100	Própria	116,00	11.600,00
23	Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio duplo na frente para mãos, comprido, pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para centro cirúrgico	Unid	100	Própria	141,00	14.100,00
24	Chapéu australiano em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de nuca e pescoço, ilhoses laterais para moldagem das abas, com botões de pressão nas laterais, de metal, que possibilitam dobrar as abas; cordão de fixação para o queixo e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem à cabeça. O protetor de nuca e pescoço em brim leve 100% algodão deverá vir costurado ao chapéu com cordão de fixação e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem ao queixo	Unid	80	Própria	38,00	3.040,00
25	Cinto destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	Unid	60	Própria	49,00	2.940,00
26	Colete cavado na cor diversa brim ou two way profissional com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG	Unid	300	Própria	100,00	30.000,00
27	Colete cavado na cor diversa, em pollycoton, com bordado, nos tamanhos P – M – G e GG.	Unid	200	Própria	110,00	22.000,00
30	Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00m para campanhas de vacinação	Unid	100	Própria	194,00	19.400,00
36	Rede de pesar bebê, em tecido de brim, logomarca bordada.	Unid	150	Própria	97,00	14.550,00
37	Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três cores, pintura sublimação ou policromia	Unid	50	Própria	113,00	5.650,00

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 87/2023

40	Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospitalar	Unid	1.000	Própria	24,00	24.000,00
VALOR TOTAL						**220.200,00**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 87/2023

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.
8.4. A fiscalização do fornecimento dos materiais ficará a cargo da servidora, **Nayanna Gouveia Costa, Auxiliar de Dentista, Matrícula n° 6006-6 e CPF n° 610.877.713-31**, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 18 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria n° 107/2023-GAB/PREN/MA)

Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL

Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL

Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

MARILENE DE JESUS SILVA:02411794320
Assinado de forma digital por MARILENE DE JESUS SILVA:02411794320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARILENE DE JESUS SILVA:02411794320
Dados: 2023.12.18 17:45:55 -03'00'

Marilene de Jesus Silva
Representante Legal

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PROC: 020/23
FLHA 422

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 88/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 85/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: M. J. de S. Vieira	
CNPJ: 10.511.859/0001-19	
ENDEREÇO: Travessa Mucambinho, nº 188, Bairro Corrente, CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA	
E-MAIL: malharia.rabisco@hotmail.com	**TELEFONE:** (98) 99234-2342/98469-5081/99167-2079
REPRESENTANTE LEGAL: Maria José de Souza Vieira	
RG: 000104281898-0 SSP/MA	**CPF:** 939.052.463-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental material em PVC forrado medindo em 1,20 x 0,61 cm impermeável, iras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	Unid	80	Própria/ R. Vitória	42,99	3.439,20
2	Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia na frente, tamanho único para paciente	Unid	150	Própria/ R. Vitória	40,99	6.148,50
3	Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia na frente, tamanho único, para paciente	Unid	200	Própria/ R. Vitória	33,99	6.798,00
8	Calça em cedro brim profissional 100% algodão, cor diversa, modelo cos frente e costa, com dois bolsos na lateral, e dois bolsos na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG GG, para fardamentos diversos	Unid	300	Própria/ R. Vitória	83,99	25.197,00
9	Camisa manga curta, em cedrofil profissional, com logo serigrafada na manga esquerda e no bolso da frente, colorida, com colarinho, dois bolsos na frente com lapela e botão, manga	Unid	100	Própria/ R. Vitória	83,99	8.399,00

M J DE S VIEIRA:10511859000119

Assinado de forma digital por M J DE S VIEIRA:10511859000119 Dados: 2023.12.18 14:45:06 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 88/2023

	curta, nos tamanhos P, M, G, GG e EGG para fardamento de agentes de endemias.					
10	Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão, com logo serigrafia na manga esquerda e no bolso da frente, tamanhos P, M, G, GG e EGG.	Unid	100	Própria/ R. Vitória	33,99	3.399,00
11	Camiseta feminina tricoline c/ elastano tam. P. M. G.	Unid	200	Própria/ R. Vitória	51,90	10.380,00
12	Camiseta gola polo confeccionada em Poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, an"-peeling, gola pólo de Percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo três botões equidistantes, bolso na altura do peito lado esquerdo com bordado do brasão do município, e bordado na manga direita, cor diversa, do tamanho P, M, G ao EGG.	Unid	300	Própria/ R. Vitória	27,99	8.397,00
13	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas. **(Cota de ampla participação)**	Unid	2.250	Própria/ R. Vitória	16,99	38.227,50
14	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silkn screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas. **(Cota exclusiva ME/EPP/MEI/COOP)**	Unid	750	Própria/ R. Vitória	16,99	12.742,50
15	Camisola aberta atrás tam. P – M – G 100% algodão.	Unid	150	Própria/ R. Vitória	31,99	4.798,50
16	Camisola infantil tecido 100% algodão.	Unid	100	Própria/ R. Vitória	28,49	2.849,00
28	Conjunto (calça e blusa) em brim ou two way profissional colorido, decote V, manga curta, com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para fardamento da equipe de limpeza	Conj	300	Própria/ R. Vitória	98,90	29.670,00
29	Conjunto (calça e blusa) em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote V, manga curta, com pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, centro cirúrgico	Conj	300	Própria/ R. Vitória	98,90	29.670,00
31	Jaleco em tecido oxford 100% poliéster, cor diversa, manga curta, pintura em silk screen, policromia ou sublimação na logo, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para uso hospitalar e unidades de saúde	Unid	200	Própria/ R. Vitória	37,99	7.598,00

M J DE S VIEIRA:10511859000119

Assinado de forma digital por M J DE S VIEIRA:10511859000119
Dados: 2023.12.18 14:45:44 -03'00'

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

32	Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia ou sublimação, para leito hospitalar	Unid	800	Própria/ R. Vitória	40,99	32.792,00
33	Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), na cor branco, tamanho 1,20 x 2,00mts, pintado logomarca do município.	Unid	400	Própria/ R. Vitória	31,99	12.796,00
34	Lençol para paciente infantil, em tecido hospitalar listrado ou liso, medindo 1,80cm x 1,25 cm, com serigrafia centralizada.	Unid	200	Própria/ R. Vitória	27,99	5.598,00
VALOR TOTAL						**248.899,20**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

M J DE S VIEIRA:10511859000119

Assinado de forma digital por M J DE S VIEIRA:10511859000119 Dados: 2023.12.18 14:47:09 -03'00'

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

PROC: 020/23
FOLHA: 424

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.
8.4. A fiscalização do fornecimento dos materiais ficará a cargo da servidora, **Nayanna Gouveia Costa, Auxiliar de Dentista, Matrícula n° 6006-6 e CPF n° 610.877.713-31**, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 18 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria n° 107/2023-GAB/PEN/MA)

Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL

Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL

Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

M J DE S VIEIRA:10511859000119

Assinado de forma digital por M J DE S VIEIRA:10511859000119
Dados: 2023.12.18 14:47:43 -03'00'

Maria José de Souza Vieira
Representante Legal

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

020/23
425

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 89/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 85/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Paula V M Falcão Serviços Ltda.						
CNPJ: 28.033.910/0001-90						
ENDEREÇO: Rod. BR n° 210, Km 40, Puraqueu, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim/MA						
E-MAIL: distribuidoraoficialprime@gmail.com				**TELEFONE:** (98) 98885-6513		
REPRESENTANTE LEGAL: Paula Victória Moura Falcão						
RG: 054948542015-4 SSP/MA				**CPF:** 069.293.043-44		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**FABRICANTE/ MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD E VIGIAS	Unid	200	Marluvas	125,50	25.100,00
35	Meias destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária e ACS	Unid	100	Invictus	13,00	1.300,00
38	Sapato com solado de borracha sintética especial antiderrapante	Par	200	Marluvas	136,00	27.200,00
39	Sapato de segurança antiderrapante profissional	Par	200	Marluvas	137,00	27.400,00
VALOR TOTAL						**81.000,00**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344 Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344 Dados: 2023.12.18 14:40:21 -03'00'

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344 Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344 Dados: 2023.12.18 14:39:30 -03'00'

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PROC: 020/ 23
FLHA: 427

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 89/2023

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.
8.4. A fiscalização do fornecimento dos materiais ficará a cargo da servidora, **Nayanna Gouveia Costa, Auxiliar de Dentista, Matrícula n° 6006-6 e CPF n° 610.877.713-31**, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 18 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria n° 107/2023-GAB/PEN/MA)

Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL

Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL

Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
Dados: 2023.12.18 14:38:55 -03'00'

Paula Victória Moura Falcão
Representante Legal

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

NOME	**DARLENE MORAES LIMA**
CPF	322.415.003-30
MATRÍCULA UNIFICADA	0419

NOME	**GILSON CARDOSO DA SILVA**
CPF	449.621.003-78
MATRÍCULA UNIFICADA	1138

NOME	**LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**
CPF	679.901.853-43
MATRÍCULA UNIFICADA	1139

NOME	**MARIA ARLENE FEITOSA MESQUITA**
CPF	270.249.463-34
MATRÍCULA UNIFICADA	0438

NOME	**LUCINEUSA LINO DO NASCIMENTO**
CPF	763.811.293-87
MATRÍCULA UNIFICADA	1140

NOME	**PAULO FERNANDO ALVES**
CPF	694.748.003-59
MATRÍCULA UNIFICADA	0667

NOME	**CELIANE SILVA NASCIMENTO**
CPF	438.086.623-87
MATRÍCULA UNIFICADA	0502

NOME	**IZAQUE RODRIGUES SOUZA**
CPF	570.680.893-72
MATRÍCULA UNIFICADA	1121

PROCESSO 023
FOLHA 428

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: cb5c162c8bf83b1d5ac95483ca9acb2b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-PMPB.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, por intermédio do Secretário de Administração, torna público o resultado do TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023-PMPB, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, na elaboração de procedimentos licitatórios de todas as modalidades, contratos administrativos, incluindo a informação e automação dos serviços através do sistema de compras da Prefeitura Municipal Pastos Bons/MA. Saiu como vencedora do certame a empresa J CARVALHO JUNIOR SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ: 45.001.944/0001-11, com sede na Rua Roseana Sarney, nº 42, Sala A, Vila Ceci, CEP: 65840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, com o valor global, R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). O Secretario informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pastos Bons /MA. Pastos Bons - MA, em 15 de dezembro de 2023. Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e0bf0b48a45836a98336c46e8f43a60d

RESENHA DA CARTA CONTRATO Nº 402/2023-PMPB DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023-PMPB

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - ESTADO DO MARANHAO, CNPJ N° 05.277.173/0001-75 e a pessoa jurídica J CARVALHO JUNIOR SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ: 45.001.944/0001-11, com sede na Rua Roseana Sarney, nº 42, Sala A, Vila Ceci, CEP: 65840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, na elaboração de procedimentos licitatórios de todas as modalidades, contratos administrativos, incluindo a informação e automação dos serviços através do sistema de compras da Prefeitura Municipal Pastos Bons/MA. VIGÊNCIA: 18/12/2023 a 17/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO. 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJ/ATIVIDAE. 04.122.0020.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração. CATEGORIA. 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR: R$ 210.000,00 (Duzentos e dez Mil Reais) para 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS n° 003/2023-PMPB, a disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretária Municipal de Administração. Pastos Bons/MA, 18 de desembro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 17472bbe6260cdb14a4ad8966b62ba5e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023
ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 020/2023-SEMUS. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 85/2023. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA). **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e M de J Silva Malharia. (CNPJ nº 21.261.820/0001-07). **ITEM**: 4, 5, 6, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 36, 37 e 40. **VALOR**: R$ 220.200,00. **VIGÊNCIA DA ATA**: 18/12/2023 a 18/12/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 18/12/2023. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2023
ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 020/2023-SEMUS. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 85/2023. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA). **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e M. J. de S. Vieira. (CNPJ nº 10.511.859/0001-19). **ITEM**: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 31, 32, 33 e 34. **VALOR**: R$ 248.899,20. **VIGÊNCIA DA ATA**: 18/12/2023 a 18/12/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 18/12/2023. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023
ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 020/2023-SEMUS. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 85/2023. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA). **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Paula V M Falcão Serviços Ltda. (CNPJ nº 28.033.910/0001-90). **ITEM**: 7, 35, 38 e 39. **VALOR**: R$ 81.000,00. **VIGÊNCIA DA ATA**: 18/12/2023 a 18/12/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 18/12/2023. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: d2fffceecb6753f0b13af79d317f1820

LEI Nº 503/2023

LEI Nº 503/2023
Torna Utilidade Pública, a Associação de Moradores do Quilombo Gapó, e dá outras pr
A Câmara Municipal de Penalva aprovou e eu, **Ronildo Campos Silva,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 01°. Fica declarada a utilidade Pública a **Associação de Moradores do Quilombo Gapó do Município de Penalva - MA,** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 02.221.888/0001-18.
Art. 02°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 03°. Revogam-se as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva- MA, em 18 de dezembro de 2023.
RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: e2607a844f0907a74585f3141b8f4f6d

PORTARIA Nº 182/2023

PORTARIA nº 182/2023 Penalva – MA, 01 de agosto de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor, **ANTONIO MOACIR SIMAS NETO,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 274-1, nível 2-1, carga horária "REDUZIDA", em sala de aula, conforme o artigo 18 da Lei nº 340/2010, a partir de 01 de agosto de 2023.
Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária "em sala de aula".
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Registre-se.
Data: ___/___/___
Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, ao 01 dia do mês de agosto de 2023.
RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal

PROC: 020 / 23
FOLHA: 439

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 8338dada2d060bd913a004d23f4f7d2e

PORTARIA Nº 183/2023

PORTARIA nº 183/2023 Penalva – MA, 01 de agosto de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor, **GILMAR SILVEIRA PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 1152-1, nível 2-1, carga horária "REDUZIDA", em sala de aula, conforme o artigo 18 da Lei nº 340/2010, a partir de 01 de agosto de 2023.
Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária "em sala de aula".
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Registre-se.
Data: ___/___/___
Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, ao 01 dia do mês de agosto de 2023.
RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: d2c08778ec7c341161ec74ff1dbd5898

PORTARIA Nº 271/2023

PORTARIA nº 271/2023 Penalva – MA, 15 de dezembro de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, carga horária "REDUZIDA", em sala de aula aos servidores ocupante do cargo efetivo, de PROFESSOR, conforme o artigo 18 da Lei nº 340/2010, a partir de 02 de janeiro de 2023.

1. **ANA CLEIDE FERRAZ FARIAS, Matrícula 134-1, Nível 2-H.**
2. **CASSIA DO SOCORRO MORAES MARTINS, Matrícula 387, Nível 2-H**
3. **CEILA CRISTINA AGUIAR CAVALCANTE, Matrícula 393,**